

EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NOVA ANDRADINA/MS.

ENERGÉTICA SANTA HELENA S/A - em Recuperação Judicial, já devidamente qualificada nos autos desta **Recuperação Judicial, processo nº 0803358-54.2015.8.12.0017**, em tramite perante este i. Juízo, por seus advogados que esta subscrevem, vem respeitosamente à presença de V. Exa., para, tempestivamente, nos termos do artigo 53 da LRE apresentar seu Plano de Recuperação Judicial.

Deste modo, requer a juntada do PRJ e seus anexos I, I e III, aos autos, para que seja determinado o cumprimento do disposto no § único, do artigo 53, da LRE.

Nestes termos
P. deferimento.

Nova Andradina (MS), 04 de setembro de 2015.

Elias Mubarak Júnior
OAB/SP 120.415

Marcus de Sousa Oliveira
OAB/SP 252.425



PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

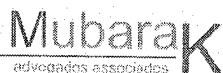
ENERGÉTICA SANTA HELENA S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.216.363/0001-79 e centralizada no CNPJ sob n.º 37.216.363/0002-50, com sede na cidade de Nova Andradina/MS, na Rod. MS 134, Km 25, Zona Rural, CEP: 79.750-000, doravante denominada neste **"PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL"** como **"SANTA HELENA"**.

SETEMBRO/2015



1. HISTÓRICO	4
1.1. A ENERGÉTICA SANTA HELENA S.A.	4
2. RAZÕES DA CRISE ECONÔMICA FINANCEIRA	4
3. DA VIABILIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA	6
4. DOS MEIOS EMPREGADOS NA RECUPERAÇÃO	7
4.1. ESTRUTURAIS E ORGANIZACIONAIS	7
4.1.1. GOVERNANÇA CORPORATIVA	7
4.1.2. ALIENAÇÃO DE ATIVOS E OU UPI'S (Art. 50, VII, XI e XVI).....	8
4.1.3. REORGANIZAÇÕES SOCIETÁRIAS (Art. 50, II, III, IV e VI)	10
4.2. ECONÔMICOS E FINANCEIROS	10
4.2.1. FOMENTO JUNTO AOS CREDORES - (ART. 50, CAPUT)	10
4.2.2. CONCESSÃO DE PRAZOS E CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA PAGAMENTO - (ART. 50, INCISO I).....	10
4.2.3. NOVAÇÃO DE DÍVIDA DO PASSIVO E EQUALIZAÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS - (ART. 50, INCISO IX E ART. 59)	11
5. ESTRUTURA DO ENDIVIDAMENTO	11
6. PROPOSTA DE PAGAMENTO	12
6.1. DISPOSIÇÕES GERAIS AOS CREDORES	12
7. FORMAS DE PAGAMENTO	13
7.1. CREDORES TRABALHISTAS.....	13
7.2. CREDORES COM GARANTIA REAL, CREDORES QUIROGRAFÁRIOS E CREDORES ENQUADRADOS COMO MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	14
7.2.1. FORMA DE PAGAMENTO.....	15
7.2.2. CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS.....	15
7.2.3. UPI-SPE SANTA CECÍLIA.....	16
7.2.4. AVALIAÇÃO DA "UPI-SPE SANTA CECÍLIA"	16
7.2.5. DISPENSA DE AVALIAÇÃO JUDICIAL	16
7.2.6. DA NÃO SUCESSÃO	17
7.3. COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS.....	17
8. CESSÃO DE CRÉDITO E DIREITOS	17
9. CREDORES FINANCIADORES	18
10. DÍVIDA TRIBUTÁRIA	19
11. DISPOSIÇÕES FINAIS	20
12. ANEXOS	21





Plano de Recuperação Judicial da ENERGÉTICA SANTA HELENA S.A., apresentado nos autos n.º 0803358-54.2015.8.12.0017, em curso perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Nova Andradina – MS.

Considerações Iniciais

Em 09 de julho de 2015 foi deferido o processamento da presente recuperação judicial perante o Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Nova Andradina – MS, sendo nomeado como administrador judicial a empresa CPA – CONSULTORES & PERITOS ASSOCIADOS LTDA. com sede na Rua Gonçalves Dias, 869, Jd. São Bento, Campo Grande - MS, CEP 79004-210.

Este plano de recuperação judicial, doravante denominado apenas como “PRJ”, é apresentado por **ENERGÉTICA SANTA HELENA S.A.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.216.363/0001-79 e centralizada no CNPJ sob n.º 37.216.363/0002-50, com sede na cidade de Nova Andradina/MS, na Rod. MS 134, Km 25, Zona Rural, CEP: 79.750-000, doravante denominada neste “PRJ” como “**SANTA HELENA**”.

Tempestivamente apresentado, foi elaborado com assessoria da **EXAME AUDITORES INDEPENDENTES**¹, através de premissas atualizadas do setor e planejamentos estratégico e financeiro, indispensáveis ao efetivo cumprimento do proposto, traçando perspectivas futuras, a fim de não comprometer o fluxo e a geração de caixa, permitindo assim, nos termos do art. 47 da Lei 11.101 de 09 de fevereiro de 2005 (Lei de Recuperação de Empresas e Falência, doravante denominada apenas como “**LRF**”), a reestruturação econômico-financeira da “**SANTA HELENA**”, de modo a oferecer uma solução coletiva a todos os envolvidos, direta ou indiretamente.

Este “PRJ” atende às disposições legais contidas na “**LRF**” notadamente em seu art. 53, pois apresenta a discriminação pormenorizada dos meios de recuperação que serão empregados - *Art.53, I*, demonstra sua viabilidade econômica - *Art.53, II*, relaciona laudo econômico-financeiro (anexo I) e laudo de avaliação dos bens e ativos (anexo II) - *Art. 53, III*, este, subscrito pela empresa especializada **MHPA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/C LTDA**².

¹ Empresa de auditoria e consultoria especializada em processos de reorganização empresarial e reestruturação financeira – www.exameauditores.com.br

² Empresa de engenharia especializada em laudos de avaliação.

be



1. HISTÓRICO

1.1. A ENERGÉTICA SANTA HELENA S.A.

A destilaria foi construída entre 1978 a 1980, sendo que a sua primeira safra e moagem foram no ano de 1981, quando ainda era conhecida como "Destilaria Nova Andradina S/A e pertencia a família Moura Andrade.

Foi adquirida por Benedito Silveira Coutinho em 20 de maio de 1992, tendo iniciado as atividades de forma definitiva em 01 de junho do mesmo ano, porém, sob a denominação de "**ENERGÉTICA SANTA HELENA S.A.**", esmagando aproximadamente 260.000 toneladas de cana e produzindo aproximadamente 18 milhões de litros de etanol.

A operação da "**SANTA HELENA**" ocupa uma área de 40.000 hectares de terras agricultadas com cana-de-açúcar, contando hoje com uma capacidade de moagem diária de aproximadamente 10.000 toneladas de cana-de-açúcar e está operando no momento com 100% desta capacidade. Produziu na última safra aproximadamente 160 milhões de litros de etanol, havendo para a safra 2015 a previsão de moagem de 2.300.000 toneladas de cana-de-açúcar que deverão produzir 190 milhões de litros de etanol.

É responsável pela contratação de aproximadamente 1.200 funcionários diretos e pela geração de cerca de 3.500 empregos indiretos.

Resta assim evidenciada a relevância econômica e social do empreendimento que o presente "**PRJ**" busca preservar.

2. RAZÕES DA CRISE ECONÔMICA FINANCEIRA

As razões que contribuíram para o pedido de Recuperação Judicial foram previamente expostas na petição inicial, sendo a situação econômica do país um dos motivos incisivos, pois o momento econômico retraído encareceu o crédito, refletindo em juros altos e inflação acima do esperado, tais fatores são alguns itens que afetaram a saúde financeira da "**SANTA HELENA**".

Nesse sentido, em que pese a viabilidade dos negócios, por razões imprevisíveis e alheias à sua vontade, a recuperanda passou a enfrentar dificuldades financeiras e operacionais que impossibilitaram o cumprimento de parte dos seus compromissos.

Apontamos também como um forte motivo para o estabelecimento da atual crise, não só da “SANTA HELENA”, mas de todo o setor sucroalcooleiro, o “congelamento” dos preços dos combustíveis verificado nos últimos anos. Como é de conhecimento público, a União, através do Governo Federal adotou como estratégia para o controle da inflação, o impedimento do reajuste dos preços da gasolina pela PETROBRÁS. Este fator impactou diretamente as destilarias e usinas produtores de etanol combustível, uma vez que funciona como um limitador do seu preço.

Informações divulgadas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, dispostas na tabela a seguir, demonstra que o “congelamento” ora narrado desencadeou uma queda no consumo de etanol hidratado, verificada de forma expressiva a partir de 2011:

Vendas, pelas distribuidoras, dos derivados combustíveis de petróleo por Unidade da Federação e produto - 2000-2015 (m³)

BRASIL

ETANOL HIDRATADO (m³)

UN. DA FEDERAÇÃO	(Tudo)
PRODUTO	ETANOL HIDRATADO (m ³)

Dados	ANO					
	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Janeiro	1.252.623	979.038	1.163.947	737.395	876.155	1.105.354
Fevereiro	1.172.274	804.779	1.124.524	792.700	887.330	1.059.308
Março	1.313.564	1.084.078	790.751	852.874	887.387	959.139
Abril	1.387.202	1.223.933	531.958	789.145	884.450	997.591
Mai	1.313.498	1.318.471	901.705	813.118	871.401	991.451
Junho	1.371.581	1.343.949	1.050.955	752.358	906.232	951.225
Julho	1.447.731	1.419.920	957.650	766.074	963.238	1.015.425
Agosto	1.408.877	1.390.214	989.564	821.322	1.020.674	1.061.067
Setembro	1.501.346	1.420.724	839.776	815.791	1.016.544	1.100.117
Outubro	1.500.497	1.345.288	873.128	918.802	1.126.515	1.208.197
Novembro	1.292.756	1.310.311	818.507	898.238	1.104.387	1.165.671
Dezembro	1.509.001	1.433.596	856.756	892.364	1.210.650	1.379.560
Total do Ano	16.470.948	15.074.300	10.899.221	9.850.180	11.754.963	12.994.115

Fonte: Distribuidoras de combustíveis autorizadas pela ANP, conforme Portaria ANP 202/99.

Notas: Até 2006, a fonte dos dados foi o Demonstrativo de Controle de Produtos - DCP. A partir de 2007 a fonte é o Sistema de Informações de Movimentação de Produtos - SIMP. Até 2006, inclui as vendas e o consumo próprio das distribuidoras. A partir de 2007, inclui apenas as vendas.

(m³) = metro cúbico.

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis- ANP

Pelas razões expostas, ante as dificuldades de equalizar seu passivo junto a todos os seus credores e relutâncias enfrentadas pela “SANTA HELENA”, tornou-se inevitável à solução por meio do pedido de Recuperação Judicial, nos termos permitidos pela “LRF”, visando à preservação da empresa como unidade econômica e fonte de empregos diretos e indiretos.

3. DA VIABILIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA

Apesar da crise, a “SANTA HELENA” não perdeu seus fundamentos econômicos a ponto de ser considerada inviável, pelo contrário, sua administração não deixou de investir naquilo que é essencial, principalmente na lavoura, conseguindo assim um canal de alta qualidade e suficiente para atender toda a demanda esperada nessa safra, bem como em safras futuras.

Ainda em relação à cana-de-açúcar, destacamos que 95% são próprias, cultivadas em áreas próprias e de parceiros agrícolas, que possuem custos competitivos.

Adicionalmente, em razão dos reajustes mínimos aplicados sobre o preço dos combustíveis, podemos identificar um expressivo aumento no consumo de etanol, vislumbrando um volume projetado para o ano, superior às bases atingidas no ano de 2010, quando do início da curva de redução do consumo. Esse reflexo pode ser mostrado no quadro abaixo:

Vendas, pelas distribuidoras, dos derivados combustíveis de petróleo por Unidade da Federação e produto (m³)

BRASIL

ETANOL HIDRATADO (m³)

UN. DA FEDERAÇÃO	(Tudo)
PRODUTO	ETANOL HIDRATADO (m ³)

Dados	ANO		Δ%
	2014	2015	
Janeiro	1.105.354	1.251.541	13,2
Fevereiro	1.059.308	1.268.323	16,4
Março	959.139	1.447.636	27,0
Abril	997.591	1.497.893	32,6
Mai	991.461	1.432.799	34,9
Junho	951.225	1.487.967	38,3
Julho	1.015.425	1.549.767	40,3
Agosto	1.061.067		
Setembro	1.100.117		
Outubro	1.208.197		
Novembro	1.165.671		
Dezembro	1.379.560		
Total do Ano	12.994.115	9.935.925	

Fonte: Distribuidoras de combustíveis autorizadas pela ANP, conforme Portaria ANP 202/99.

Notas: Até 2006, a fonte dos dados foi o Demonstrativo de Controle de Produtos - DCP. A partir de 2007 a fonte é o Sistema de Informações de Movimentação de Produtos - SIMP.

Até 2006, inclui as vendas e o consumo próprio das distribuidoras. A partir de 2007, inclui apenas as vendas.

(m³) = metro cúbico.

(n/d) = não disponível.



Assim, concluímos que o cenário no qual a “SANTA HELENA” está inserida, em aliança com os meios de recuperação ora dispostos, comprovam que a mesma não perdeu sua viabilidade econômica nos termos do artigo 53, inciso II da “LRF” e que, na realidade a aprovação deste “PRJ” significará a preservação de uma empresa com grande potencial de crescimento e de geração de empregos, sobretudo, o interesse de seus credores, uma vez que somente a continuidade de suas operações irá gerar a renda necessária para o pagamento de suas obrigações e não só isso, irá fazer com que as relações comerciais perdurem.

4. DOS MEIOS EMPREGADOS NA RECUPERAÇÃO

O artigo 50 da “LRF” dispõe, de forma não taxativa, sobre os meios de recuperação econômico-financeira a serem utilizados por empresas em Recuperação Judicial. A “SANTA HELENA”, no entanto, se reserva no direito de gozar de todos os meios previstos em lei, assim como, daqueles, ainda que não previstos, se tornam necessários à sua reestruturação e recuperação. Assim sendo, para cumprimento do artigo 53, inciso I da “LRF”, a “SANTA HELENA” discrimina nesse “PRJ”, de forma minuciosa, os meios que serão empregados em sua recuperação.

4.1. ESTRUTURAIS E ORGANIZACIONAIS

4.1.1. GOVERNANÇA CORPORATIVA

A “SANTA HELENA” envidará esforços para uma administração ainda mais transparente, convertendo princípios em recomendações objetivas, alinhando interesses com a finalidade de preservar e aperfeiçoar a organização com equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa. Dentre as principais medidas a serem desenvolvidas, destacamos:

a) Controles e processos

Com a contínua melhoria dos processos e ferramentas de gestão, a “SANTA HELENA”, aperfeiçoará os meios de controle de sua atividade, em busca da agilidade necessária na obtenção de informação, garantindo a confiabilidade necessária para a tomada de decisão estratégica, bem como, propiciar a criação e/ou melhorias das regras e condutas já estabelecidas que venham melhorar o aproveitamento da capacidade operacional,

le 7



além de proporcionar maior transparência de suas ações perante os demais *stakeholders*.

b) Auditoria Independente

A “SANTA HELENA” continuará a contar com serviços de auditoria independente, garantindo ainda mais precisão e transparência das informações dispostas em suas demonstrações contábeis, garantindo a todos, inclusive investidores, mas principalmente aos credores, informações seguras e confiáveis.

4.1.2. ALIENAÇÃO DE ATIVOS E OU UPI’S (Art. 50, VII, XI e XVI)

A “SANTA HELENA” poderá alienar os bens do seu ativo, na forma prevista no art. 60 c/c 142 da “LRF”, que não sejam objetos de garantia real ou ainda que sejam objetos de garantia real, desde que, haja a expressa concordância do credor, respeitando os preceitos do art. 50, §1º da “LRF”.

A “SANTA HELENA” ainda poderá locar ou arrendar bens do seu ativo. Adicionalmente, se livres e desembaraçados, poderá onerar bens inclusive por meio de renovação de contratos já existentes, buscando sempre adequar às necessidades do negócio e o cumprimento deste “PRJ”.

Se necessária à sua reorganização econômico-financeira, a “SANTA HELENA” poderá ainda alienar, inclusive para uma Sociedade de Propósito Específica (SPE), bens ou qualquer de suas Unidades Produtivas Isoladas (UPI’s) que não sejam objeto de garantia real, e, aqueles objetos de garantia real, deverão conter a expressa concordância do respectivo credor, observando o disposto no art. 60 c/c 142, da “LRF”. Em nenhuma hipótese haverá sucessão do adquirente dos bens em qualquer das dívidas e obrigações da “SANTA HELENA”, inclusive as de natureza tributária, trabalhistas e decorrentes de acidente de trabalho, com exceção daquelas expressamente assumidas pelo adquirente na forma do contrato que vier a ser celebrado entre as partes, nos termos do parágrafo único, do art. 60 da “LRF”.

De forma adicional aos ativos da “SANTA HELENA” que poderão ou não ser realizados, outros, pertencentes à empresa SANTA CECÍLIA AGRO-INDUSTRIAL S.A., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF 10.529.523/0001 83, localizada Rod. Francisco Malzoni, KM 13, zona rural, Motuca, Estado de São Paulo, que desde já ingressa neste “PRJ” como INTERVENIENTE ANUENTE, avaliados em R\$



21.700.000,00 (vinte e um milhões e setecentos mil reais), serão oferecidos como forma de pagamento aos credores detentores de garantias reais, quirografários e daqueles enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte.

Desta forma, estes ativos serão vertidos para uma sociedade de propósito específico, “SPE”, a ser constituída para esta finalidade e conforme delineado adiante, que constituirão a “UPI-SPE SANTA CECÍLIA”. A descrição destes ativos pode ser encontrada no Laudo técnico de avaliação anexo ao presente “PRJ”. (anexo III).

Os objetos das alienações ora previstas estarão livres de todos e quaisquer ônus e obrigações, sendo assim, em nenhuma hipótese haverá sucessão do(s) adquirente(s) em qualquer das dívidas e obrigações da “SANTA HELENA”, inclusive tributárias e trabalhistas.

Tal disposição encontra abrigo em enunciado do Conselho da Justiça Federal aprovado na 1ª Jornada de Direito Comercial, ocorrida em 23 e 24 de Outubro de 2012: *“Enunciado 47. Nas alienações realizadas nos termos do art. 60 da Lei n. 11.101/2005, não há sucessão do adquirente nas dívidas do devedor, inclusive nas de natureza tributária, trabalhistas e decorrentes de acidente de trabalho”*.

As “UPI’s” que poderão ser constituídas, no âmbito do processo de recuperação judicial, são:

- a) UPI – SANTA HELENA, que contemplará a totalidade do acervo patrimonial da Energética Santa Helena S.A., que está relacionado diretamente ao desenvolvimento da atividade operacional da empresa, podendo inclusive contar com ativos complementares, que poderão servir como atualização tecnológica e/ou mercadológica, além daqueles previamente relacionado no laudo de avaliação (anexo II).
- b) UPI – SANTA CECÍLIA, que contemplará os bens vertidos da SANTA CECÍLIA AGRO-INDUSTRIAL S.A., conforme laudo de avaliação patrimonial (anexo III), que terá como finalidade o pagamento aos credores, na forma proposta nesse “PRJ”.

No entanto, havendo motivos justificados, requerimento fundamentado, e, ainda, autorização judicial, a “SANTA HELENA” poderá alienar de forma excepcional, por outra modalidade, consoante



ao art. 144 e 145 da “LRF”, respeitando para tanto, a anuência dos credores titulares dos bens objetos de garantia real, consoante ao §1º do art. 50 da “LRF”.

4.1.3. REORGANIZAÇÕES SOCIETÁRIAS (Art. 50, II, III, IV e VI)

No intuito de viabilizar o cumprimento integral deste “PRJ”, a “SANTA HELENA” poderá realizar, a qualquer tempo, nos termos da legislação brasileira, quaisquer operações de reorganização societária, tais como: **(i)** cisão, incorporação, fusão e transformação, dentro de seu grupo societário ou com terceiros; **(ii)** criar ou participar de Sociedade de Propósito Específico; **(iii)** mudança do seu objeto social ou qualquer outra alteração societária, respeitadas as regras previstas no Código Civil e legislação vigente à época, que dispõe sobre as Sociedades e ainda, **(iv)** associar-se a investidores que venham possibilitar ou incrementar as suas atividades, através de medidas que resultem na cessão onerosa parcial ou total do controle societário, **(v)** podendo ainda aumentar seu capital social, desde que acompanhadas de medidas de revitalização e que não impliquem na inviabilidade do cumprimento do quanto proposto neste “PRJ”.

4.2. ECONÔMICOS E FINANCEIROS

4.2.1. FOMENTO JUNTO AOS CREDORES - (ART. 50, CAPUT)

Sem prejuízo ao cumprimento deste “PRJ”, a “SANTA HELENA” poderá buscar soluções junto aos credores, como medida destinada a fomentar a sua atividade e atingir a sua capacidade operacional, assegurando condições de efetiva recuperação da empresa.

Serão considerados *credores financiadores* aqueles credores que se enquadrarem nos termos da clausula 9 deste “PRJ”.

4.2.2. CONCESSÃO DE PRAZOS E CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA PAGAMENTO - (ART. 50, INCISO I)

le 10



Considerando a atual situação econômico-financeira, a “SANTA HELENA” poderá obter prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas, podendo, desta maneira, obter carência para início dos pagamentos, estender o prazo de pagamento das dívidas, e, até mesmo, abater parte da dívida, mediante concordância dos credores, buscando sempre as melhores condições, tanto para si, quanto para os seus credores.

4.2.3. NOVAÇÃO DE DÍVIDA DO PASSIVO E EQUALIZAÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS - (ART. 50, INCISO IX E ART. 59)

Este “PRJ”, uma vez homologado, opera a novação de todos os créditos e obrigações a ele sujeito, em conformidade com o inciso IX, Art. 50 e Art. 59 da “LRF”, extinguindo a dívida originária e concedendo novos prazos para pagamento.


Sobre os valores dos créditos haverá incidência de juros e correção monetária, conforme item 7.2.2. deste “PRJ”.

5. ESTRUTURA DO ENDIVIDAMENTO

A recuperação judicial atinge como regra, todos os créditos existentes até a data do ajuizamento do pedido, realizado em 8 de julho de 2015, vencidos e vincendos, ainda que não relacionados pela “SANTA HELENA” ou pelo Administrador Judicial, nos termos do art. 49 da “LRF”, salvo as exceções legais.

Havendo créditos não relacionados pela “SANTA HELENA” ou pelo Administrador Judicial, em razão desses créditos não estarem revestidos de liquidez, certeza e exigibilidade e, ainda *sub judice*, sujeitar-se-ão aos efeitos deste “PRJ”, em todos os aspectos e premissas, após a sentença judicial líquida, transitada em julgado, que deverá ser objeto de medida judicial cabível para a inclusão no quadro geral de credores.

Em ambos os casos, habilitados os créditos, seja por pedido da “SANTA HELENA”, do Administrador Judicial, do credor detentor do crédito, de outro credor, do Ministério Público ou decorrente de decisão judicial, ainda que de forma retardatária, o seu pagamento respeitará as regras definidas neste “PRJ”. Nesse sentido, as deliberações em Assembleia Geral de Credores não serão invalidadas em razão de

 11



posterior decisão judicial acerca da existência, quantificação ou classificação de créditos (art. 39, §2º, “LRF”).

Dentro deste contexto, os créditos retardatários, habilitados no decorrer dos prazos estipulados para pagamentos, sujeitar-se-ão a todas as especificações determinadas na classe que se enquadrar, respeitando, portanto, carências, prazos, valores e condições, contados após 60 (sessenta) dias da data da inclusão do crédito, independentemente se já houver parcelas vencidas. Tal regra, também, se aplicará aos credores trabalhistas que habilitarem seus respectivos créditos após decorrido o prazo para pagamento previsto no item 7.1. neste “PRJ”, sendo assim, serão pagos em até 12 parcelas, mensais e consecutivas, contados após 60 (sessenta) dias da data da inclusão do crédito.

A segunda relação de credores (§ 2º do art. 7º da “LRF”), publicada e baseada nas informações e documentos colhidos na forma do § 1º do art. 7º da “LRF”, alterada face às divergências, impugnações e habilitações, consolidará o Quadro Geral de Credores (art. 18 da “LRF”), a ser homologado pelo Juízo e acarretará apenas a alteração do *quantum* destinado por credor.

6. PROPOSTA DE PAGAMENTO

6.1. DISPOSIÇÕES GERAIS AOS CREDITORES

(i) **Estimativas Projetadas** - A demonstração da viabilidade econômica da “SANTA HELENA” está demonstrada neste “PRJ”, em observância às premissas adotadas e observados no laudo econômico-financeiro (anexo I), tomando por base as estimativas projetadas pela administração da empresa para o período compreendido entre 2016 a 2035.

(ii) **Quitação** - Com o pagamento dos créditos na forma estabelecida neste “PRJ” haverá a quitação automática, irrestrita e irrevogável, da dívida sujeita a este “PRJ”, incluindo juros, correção monetária, penalidades, multas e indenizações. Com a ocorrência da quitação, os credores nada mais poderão reclamar dos referidos créditos e obrigações contra a “SANTA HELENA”.

(iii) **Meio de Pagamento aos credores** - Os valores devidos aos credores serão pagos por meio de transferência direta de recursos à conta bancária do respectivo credor. Os credores deverão indicar uma conta corrente bancária de sua titularidade em até 15 (quinze) dias antes da data do início dos pagamentos, para que sejam efetuados os créditos devidos.



A indicação da conta corrente deverá ocorrer necessariamente através do endereço eletrônico recuperacaojudicial@bcoutinho.com.br e/ou através de correspondência direcionada ao departamento financeiro localizado a Rua Euclides da Cunha, nº 1219, Jd. dos Estados, Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP 79.020-230, com “AR”, aviso de recebimento. Não havendo indicação, os valores ficarão disponíveis no departamento financeiro da recuperanda.

Os valores não resgatados pelos credores no prazo de 30 (trinta) dias, serão redirecionados para as operações da “SANTA HELENA” devendo o credor solicitar novo agendamento junto ao departamento financeiro para o recebimento deste crédito, que ocorrerá em até 30 (trinta) dias do efetivo reagendamento, sem a incidência de juros, multas, correções monetárias ou quaisquer encargos.

Ademais, os pagamentos que não foram realizados em razão dos credores não terem informado suas contas bancárias ou correspondência direcionada ao departamento financeiro e/ou não terem solicitado o novo agendamento não serão considerados vencidos, tampouco será considerado como descumprimento deste “PRJ”.

(iv) Prova de Quitação - O comprovante de depósito e/ou recibo assinado servirá de prova de quitação do respectivo pagamento.

(v) Data do Pagamento - Os pagamentos ocorrerão na forma estipulada nos itens abaixo, todavia, na hipótese de qualquer pagamento ou obrigação do presente “PRJ” estar prevista para ser realizada ou satisfeita em um dia que não seja considerado dia útil, o referido pagamento ou obrigação deverá ser realizada ou satisfeita, conforme o caso, no dia útil subsequente.

7. FORMAS DE PAGAMENTO

7.1. CREDITORES TRABALHISTAS

Os titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho, ora denominados credores trabalhistas, estão representados na relação de credores por 8 (oito)



credores, que somam a dívida no montante de R\$ 428.709,94 (quatrocentos e vinte e oito mil, setecentos e nove reais e noventa e quatro centavos) e serão pagos conforme abaixo.

a) **Forma de pagamento aos créditos de natureza salarial até o limite de 05 (cinco) salários mínimos por trabalhador, vencidos nos 03 (três) meses anteriores ao pedido de Recuperação Judicial (art. 54, § único) - serão pagos em até 30 (trinta) dias da homologação da aprovação deste "PRJ", sem a incidência de multas, mediante quitação integral do contrato de trabalho e de todas as dívidas dele decorrente, ressalvadas eventuais diferenças em verbas e valores ainda *sub judice*.**

b) **Forma de pagamento dos demais créditos derivados da Legislação Trabalhista ou decorrentes de acidente do trabalho (art. 54, caput), respeitados o limite de até 150 (cento e cinquenta) salários mínimos - serão pagos em até 12 (doze) parcelas, mensais, contados a partir de 30 (trinta) dias da homologação da aprovação deste "PRJ", sem a incidência de multas, mediante quitação integral do contrato de trabalho e de todas as dívidas dele decorrente, ressalvadas eventuais diferenças em verbas e valores ainda *sub judice*.**

7.2. CREDITORES COM GARANTIA REAL, CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS E CREDITORES ENQUADRADOS COMO MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Os titulares de créditos dotados de garantias reais estão representados por 15 (quinze) credores, que somam a dívida no valor de R\$ 48.845.143,20 (quarenta e oito milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, cento e quarenta e três reais e vinte centavos) na data do pedido de recuperação judicial.

Os titulares de créditos quirografários estão representados por 359 (trezentos e cinquenta e nove) credores, que somam a dívida no valor de R\$ 62.982.418,95 (sessenta e dois milhões, novecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos) na data do pedido de recuperação judicial.

Os titulares de créditos enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte estão representados por 105 (cento e cinco) credores, que somam a dívida no valor de R\$ 3.488.449,45 (três milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) na data do pedido de recuperação judicial.



7.2.1. FORMA DE PAGAMENTO

Aos credores com garantia real, credores quirografários e créditos de microempresas e empresas de pequeno porte será aplicado um deságio de 60% (sessenta por cento) sobre o valor nominal habilitado, sendo o saldo remanescente de 40% (quarenta por cento), pagos conforme especificado abaixo.

A “SANTA HELENA” disponibilizará mensalmente, durante o período de safra, que ocorrerá entre os meses de Maio à Novembro, uma quantia fixa, sempre no último dia útil do mês, conforme demonstrado abaixo, para que, de forma *pro rata*, o valor seja distribuído aos credores, levando em consideração o valor do saldo remanescente de cada credor.

1º ANO – 2016 - Carência total do principal + juros acrescido dos encargos capitalizados mensalmente a partir de Julho de 2015;

2º ANO – 2017 - R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para o ano-safra, divididos nos meses de maio a novembro, para pagamento do principal + juros e correção monetária, de forma *pro rata*, dos credores habilitados no quadro geral de credores;

3º ANO – 2018 - R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) para o ano-safra, divididos nos meses de maio a novembro, para pagamento do principal + juros e correção monetária, de forma *pro rata*, dos credores habilitados no quadro geral de credores;

4º ANO – 2019 - R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) para o ano-safra, divididos nos meses de maio a novembro, para pagamento do principal + juros e correção monetária, de forma *pro rata*, dos credores habilitados no quadro geral de credores;

5º ANO – 2020 (em diante) - R\$ 2.450.000,00 (dois milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais) para o ano-safra, divididos nos meses de maio a novembro, para pagamento do principal + juros e correção monetária, de forma *pro rata*, dos credores habilitados no quadro geral de credores;

7.2.2. CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS

Os créditos descritos no item 7.2.1..serão pagos acrescidos de correção mensal calculada pela Taxa Referencial – TR, divulgada pelo Banco Central do Brasil – BACEN, acrescido de juros de 6% a.a. (seis



por cento ao ano), contados da data do pedido de Recuperação Judicial e será calculada sobre os créditos inscritos na lista de credores deduzidos os pagamentos já efetuados em meses anteriores.

7.2.3. UPI-SPE SANTA CECÍLIA

Conforme previsão do item 4.1.2. (B), será constituída no prazo de 60 (sessenta) dias após a homologação deste “PRJ” a “UPI-SPE SANTA CECÍLIA”, composta dos ativos descritos no laudo de avaliação patrimonial (anexo III).

Fica desde já determinado que a recuperanda procederá no prazo de até 3 (três) anos contados da homologação deste “PRJ” a alienação dos referidos ativos, respeitando para tanto o disposto nos artigos 60 c/c 142, 144 e 145 da “LRF”.


A alienação acima disposta deverá respeitar o preço mínimo de 40% (quarenta por cento) do valor apontado no laudo de avaliação patrimonial (anexo III). Sendo que o valor arrecadado nesta alienação de ativos será destinado de forma *pro rata* ao pagamento dos créditos detidos pelos credores com garantias reais, credores quirografários e pelos credores enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte os quais restarão integralmente quitados.

Desta feita, uma vez verificada esta hipótese, a forma de pagamento disposta no item 7.2.1. acima restará automaticamente sem efeito. No entanto, caso no período de 3 (três) anos, referida venda não ocorra, serão mantidos os pagamentos descritos no item 7.2.1.

7.2.4. AVALIAÇÃO DA “UPI-SPE SANTA CECÍLIA”

Foi utilizado para fins de avaliação dos ativos a serem transferidos para a “UPI-SPE SANTA CECÍLIA” o Laudo Técnico de Avaliação (anexo III) subscrito pela empresa especializada MHPA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/C LTDA.

7.2.5. DISPENSA DE AVALIAÇÃO JUDICIAL

 16



A “**SANTA HELENA**”, visando especialmente à celeridade dos trâmites necessários para a alienação judicial da “**UPI-SPE SANTA CECÍLIA**”, bem como a redução de custos nos procedimentos burocráticos, entende que é dispensável a realização de avaliação judicial no procedimento de leilão judicial, sendo que a aprovação deste “**PRJ**” significa a concordância dos credores para esta dispensa. Igualmente, a aprovação do presente “**PRJ**”, também significa que os credores aceitam como suficiente e adequado para os fins do leilão judicial o laudo de avaliação anexo ao presente (*anexo III*).

7.2.6. DA NÃO SUCESSÃO

Na alienação dos ativos pela “**UPI-SPE SANTA CECÍLIA**”, não haverá sucessão dos possíveis adquirentes das UPI’s em qualquer das dívidas e obrigações da “**SANTA HELENA**” inclusive tributárias e trabalhistas

7.3. COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS

Eventuais créditos habilitados poderão ser compensados com créditos detidos pela “**SANTA HELENA**” frente aos respectivos credores, ficando eventual saldo sujeito às disposições do presente “**PRJ**”. Neste caso, a compensação extinguirá ambas as obrigações, entretanto, a não compensação ora prevista, não acarretará a renúncia ou a liberação por parte da “**SANTA HELENA**” de quaisquer créditos que possa ter contra os Credores.

Depósitos recursais deverão ser liberados em favor dos respectivos credores até o limite do seu respectivo crédito. A diferença se for excedente, deverá ser liberada em favor da “**SANTA HELENA**”, no entanto, se o depósito recursal for inferior ao crédito habilitado, a “**SANTA HELENA**” deverá pagar a diferença na forma proposta neste “**PRJ**”.

8. CESSÃO DE CRÉDITO E DIREITOS

Os credores poderão ceder seus respectivos créditos e direitos, observando os ditames do art. 290 do Código Civil, devendo os respectivos cessionários acusar o recebimento da cópia deste “**PRJ**”,



reconhecendo assim, que o crédito, objeto da cessão estará sujeito às suas condições, por tratar-se de crédito sujeito, consoante ao art. 49 da “**LRF**”, ou crédito objeto de adesão, nos termos deste “**PRJ**”. Caso a “**SANTA HELENA**” não seja notificada de eventuais cessões, o cessionário não poderá reclamar de pagamento realizado ao Cedente.

9. CREDORES FINANCIADORES

Os credores que aderirem e submeterem todos seus créditos aos termos deste “**PRJ**”, junto à “**SANTA HELENA**”, inclusive aqueles não sujeitos a recuperação judicial, em virtude do disposto no art. 49, §§ 3º e 4º, da “**LRF**”, poderão ser considerados *credores financiadores* de acordo com os critérios objetivos abaixo especificados.

A “**SANTA HELENA**” compromete-se a informar ao Ilmo. Administrador Judicial toda e qualquer adesão de credores a esta cláusula, para que, de forma transparente, o mesmo possa transmitir as informações necessárias aos interessados.

- (i) **FORNECEDORES / CLIENTES / FINANCEIROS / OUTROS** - Serão considerados “*financiadores*” todos aqueles credores que optarem em manter o fornecimento e aquisição de produtos, ativos biológicos, materiais e/ou serviços de forma continuada, concederem novas linhas de créditos e/ou liberação de novos recursos, ou ainda, autorizar a liberação de ativos financeiros que decorram de penhor agrícola, de venda de imóveis garantidos por hipoteca e alienação fiduciária, bem como, realizarem a manutenção dos contratos de parceria agrícola nos termos da seguinte regra única e aplicável a todos os credores que assim optarem:

Regra – Os credores que concederem à “**SANTA HELENA**” na proporção mínima de R\$ 1,00 (um real) de nova operação para cada R\$ 1,00 (um real) de dívida sujeita ou não aos efeitos deste “**PRJ**”, poderão efetuar negociações com a “**SANTA HELENA**”, as quais deverão seguir os seguintes limites: (i) prazo de até 12 (doze) anos para pagamento, (ii) eliminação de até 100% do deságio, (iii) correção mensal calculada pela Taxa Referencial – TR, divulgada pelo Banco Central do Brasil – BACEN, acrescido de juros de até 6% a.a. (seis por cento ao ano), e (iv) carência para início de pagamento de até 3 (três) anos.



A previsão de pagamentos preferenciais aos credores é uma faculdade concedida a todos credores para recebimento de seus créditos nos termos do regramento acima, aplicando-se, portanto, de forma igualitária a todos os credores. Ela se justifica uma vez que a celebração de novos contratos ou a manutenção dos atuais contratos de fornecimento e aquisição de produtos, aditivados ou alterados, conforme o caso, de um lado e a concessão de novas linhas de financiamentos ou liberação de garantia de outro, são medidas necessárias para preservar o valor da “SANTA HELENA” de modo a maximizar os valores a serem distribuídos entre os demais credores. Esses pagamentos preferenciais tem fundamento no art. 67, paragrafo único da Lei 11.101/2005, na medida em que tais credores são colaborativos e continuarão fornecendo produtos e/ou serviços e/ou concedendo novas linhas de créditos e/ou renunciando garantias, o que lhes asseguraria preferencia no recebimento de seus créditos na hipótese de decretação de falência.

- (ii) **CREDORES ADERENTES - NÃO SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL** - Serão considerados “*financiadores aderentes*” aqueles que optarem por receber seus créditos nos termos deste “PRJ”, mediante celebração de termo de adesão:

Regra - Os termos de adesão deverão ser apresentados formalmente por correspondência a ser protocolizada no departamento financeiro da “SANTA HELENA”, localizado na Rua Euclides da Cunha, nº 1219, Jd. dos Estados, Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP 79.020-230, que deverá conter proposta de recebimento parcelado em até 180 (cento e oitenta) meses, correção mensal calculada pela Taxa Referencial – TR, divulgada pelo Banco Central do Brasil – BACEN, acrescido de juros de até 6% a.a. (seis por cento ao ano) e carência de até 36 (trinta e seis meses) para início de pagamento do principal.

10. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A “SANTA HELENA” viabilizará a solução do seu passivo tributário por meio de parcelamento especial conferido por lei específica que venha a dispor e, na falta, conforme leis gerais de parcelamento, sendo certo que a “SANTA HELENA” poderá, inclusive, valer-se de demandas judiciais para que possa obter o melhor parcelamento da sua dívida tributária por conta do regime de recuperação judicial ao qual está submetida.



11. DISPOSIÇÕES FINAIS

O objetivo deste “PRJ” é permitir que a “SANTA HELENA” mantenha seus postos de trabalhos, gerando emprego e renda, retomando sua participação competitiva no mercado.

Tais ações proporcionarão à “SANTA HELENA” condições necessárias para a reestruturação das atividades, aumento das operações, e, conseqüentemente, geração de fluxo de caixa, permitindo *“a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”* (in verbis, art. 47 da “LRF”).

Os benefícios a serem atingidos não serão de exclusividade dos seus administradores, acionistas e/ou quotistas, credores e funcionários, mas, principalmente do município onde a “SANTA HELENA” está inserido, bem como aos circunvizinhos, também beneficiados, através da manutenção e geração de empregos, rendas e tributos.

Como solução à premente necessidade de recomposição do caixa e de alongamento do perfil da dívida, propõe-se a carência citada, para o início dos pagamentos, exceto se previsto de forma diversa neste “PRJ”.

Ressalta-se que este “PRJ” é embasado em perspectivas futuras e, muito embora partam de premissas realistas, não é possível garantir que ocorrerão. Assim, se porventura as projeções efetuadas se mostrarem superestimadas ou subestimadas, ensejarão revisões para sua adequação à realidade do momento.

É importante ressaltar que este “PRJ” é um processo muito maior e mais complexo do que a aplicação de regras estabelecidas juridicamente para a salvaguarda da reestruturação, portanto, uma vez homologado em juízo, vincula a “SANTA HELENA” e todos os seus credores, bem como os seus respectivos cessionários e sucessores às ferramentas necessárias para a condição de recuperação, preservando as relações entre credores e devedores.

Mubarak
advogados associados

SH
Santa Helena

EXAME
Auditores Independentes

A decretação de invalidade de uma das cláusulas deste “PRJ” não contaminará os demais dispositivos, permanecendo inalteradas e aproveitadas.

O Juízo da recuperação judicial será o foro competente para dirimir toda e qualquer controvérsia ou disputa oriunda deste “PRJ”, até o encerramento do processo de recuperação judicial.

12. ANEXOS

- Anexo I Laudo econômico-financeiro;
Anexo II Laudo de avaliação de bens e ativos.
Anexo III Laudo de avaliação da Santa Cecília Agro-Industrial S.A.

Nova Andradina (MS) 3 de setembro de 2015


ENERGÉTICA SANTA HELENA S.A.


SANTA CECÍLIA AGRO-INDUSTRIAL S.A.


EXAME AUDITORES INDEPENDENTES

Anexo I



Energética Santa Helena

Campo Grande – MS



Anexo 1

Laudo de Viabilidade Econômico-Financeiro

Agosto de 2015

Índice Analítico

1. **Sumário Executivo;**
2. **Visão Geral do Mercado e do Setor;**
3. **Sobre a Energética Santa Helena;**
4. **Metodologia e Premissas;**
5. **Projeção do Fluxo de Caixa Livre para a Empresa;**
6. **Glossário;**
7. **Fontes de Pesquisa;**

Índice Analítico

- 1. Sumário Executivo;**
2. Visão Geral do Mercado e do Setor;
3. Sobre a Energética Santa Helena;
4. Metodologia e Premissas;
5. Projeção do Fluxo de Caixa Livre para a Empresa;
6. Glossário;
7. Fontes de Pesquisa;

1. Sumário Executivo

Notas de Ressalva

No contexto do processo de Recuperação Judicial, a ENERGÉTICA SANTA HELENA S/A. contratou a Exame Auditores Independentes para a elaboração do Laudo Econômico-Financeiro (“Laudo”), anexo obrigatório ao Plano de Recuperação Judicial (PRJ), conforme previsto no art. 53 da Lei 11.101/05.

As informações a seguir são relevantes e devem ser integralmente lidas:

1. Este Laudo é de âmbito público e foi desenvolvido com a finalidade de suportar as informações contidas no PRJ do processo em questão (Autos nº0001213-22.2015.8.26.0291);
2. As projeções e análises do presente Laudo foram elaboradas com base em: (i) Informações públicas relevantes, incluindo estudos setoriais, pesquisas e análises econômicas e de mercado; (ii) Demonstrativos financeiros, relatórios gerenciais e informações diversas fornecidos pela administração da ENERGÉTICA SANTA HELENA S/A, referentes aos exercícios de 2010, 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015; (iii) Discussões com profissionais da administração da Empresa;
3. A Exame Auditores Independentes não assume qualquer responsabilidade pelas informações disponibilizadas pela administração da ENERGÉTICA SANTA HELENA S/A, não sendo solicitada a realizar e não realizando processos de auditoria nos demonstrativos financeiros fornecidos, pendências e contingências existentes de qualquer gênero;
4. Na metodologia utilizada para a Projeção do Fluxo de Caixa Livre para a Empresa, os cenários macro e microeconômico são presumidos com base em relatórios e pesquisas de fontes confiáveis e criteriosamente analisadas, porém tratam-se de análises sujeitas a incertezas, sendo baseadas em diversos fatores que estão fora do nosso controle e do controle da Empresa, sendo assim, este Laudo constitui uma mera estimativa dos seus resultados futuros;
5. Não é aconselhada a análise parcial ou de trechos isolados deste Laudo, bem como a utilização do mesmo para finalidades diferentes do escopo para qual ele foi produzido;
6. As estimativas constantes neste Laudo foram aprovadas pela administração e gestão da ENERGÉTICA SANTA HELENA S/A e refletem a expectativa da administração quanto ao desempenho futuro dos negócios, dada a estratégia a ser adotada nos próximos anos, contemplando o processo de recuperação judicial.

Índice Analítico

1. Sumário Executivo;
- 2. Visão Geral do Mercado e do Setor;**
3. Sobre a Energética Santa Helena;
4. Metodologia e Premissas;
5. Projeção do Fluxo de Caixa Livre para a Empresa;
6. Glossário;
7. Fontes de Pesquisa;

2. Visão Geral do Mercado e do Setor

Retrospectiva Última década



- ⇒ A **dívida líquida** média do setor **supera seu faturamento** bruto anual.
- ⇒ Quase **15% da receita** do setor está comprometida **com o pagamento de juros**.
- ⇒ **Em 20% das usinas ativas, 25% da receita é utilizada para o serviço de dívida**.
- ⇒ O etanol sai da fábrica a R\$ 1,20/L, e o custo de produção alcança R\$ 1,25.
- ⇒ **12 usinas entraram com pedido de RJ somente em 2014.**

- ⇒ Crise que se arrasta desde 2008, devido a uma **combinação de fatores**:
 - ✓ elevados investimentos para aumento de capacidade;
 - ✓ contenção dos preços dos combustíveis no país;
 - ✓ anos consecutivos de baixos preços do açúcar;
 - ✓ aumento dos custos de produção;
 - ✓ quebras de safra.

2. Visão Geral do Mercado e do Setor

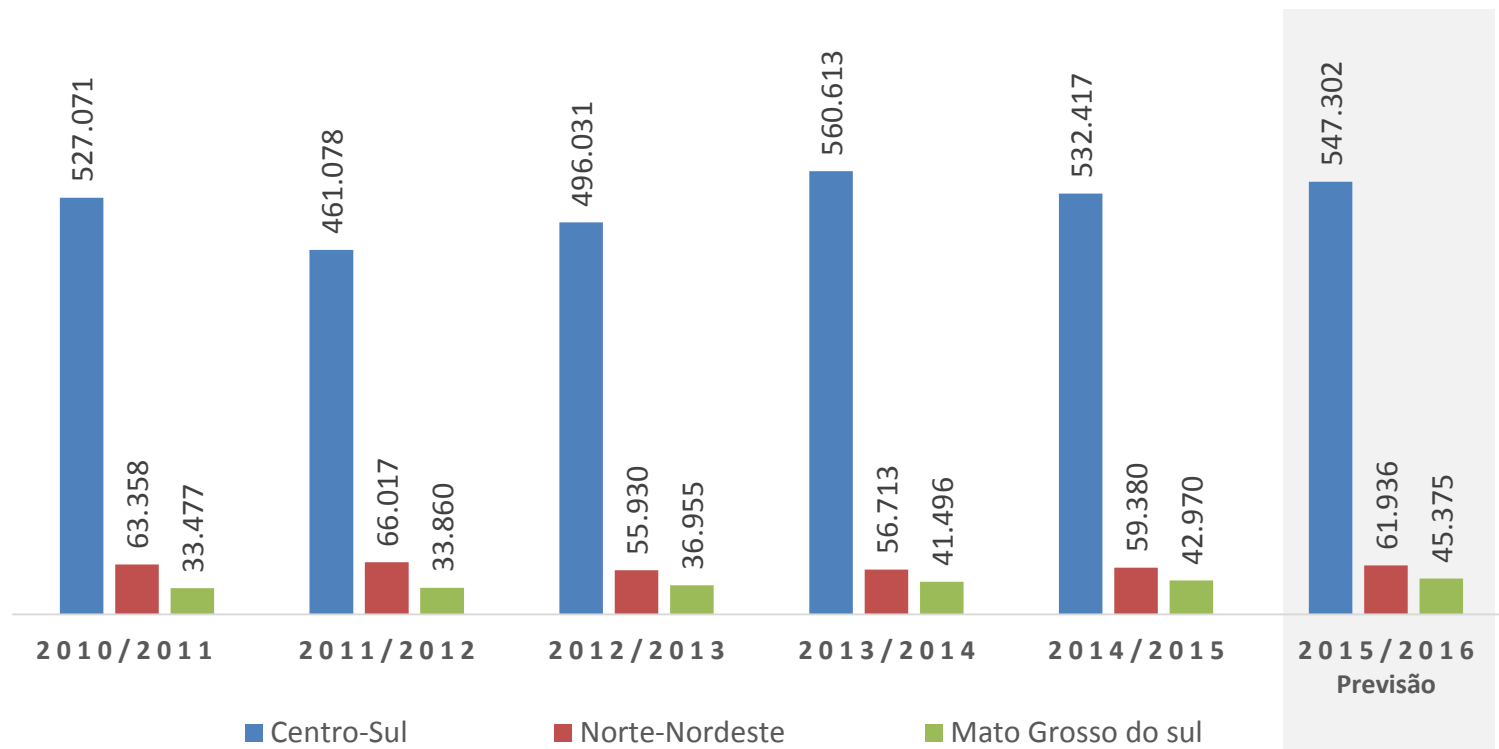
Histórico Recente e Panorama Geral

Raio X do Setor	
Estrutura produtiva:	430 unidades produtoras **
Produtores de cana:	70 mil **
Empregos diretos:	1,2 milhão **
PIB setorial:	US\$ 48 bilhões **
Exportações:	US\$ 15 bilhões**
Empresas Vinculadas:	16 mil**
Produção de Cana:	634, 77 milhões de ton (13/14)*
Origem da Cana:	61% própria e 39% terceiros*
Destinação:	Mais de 50% para o Etanol*
Vendas de Etanol:	40,39 bilhões de litros*
Vendas de Açúcar:	35,56 milhões de ton*
Vendas de Bioeletricidade:	1720 MH**

2. Visão Geral do Mercado e do Setor

Histórico Recente e Panorama Geral

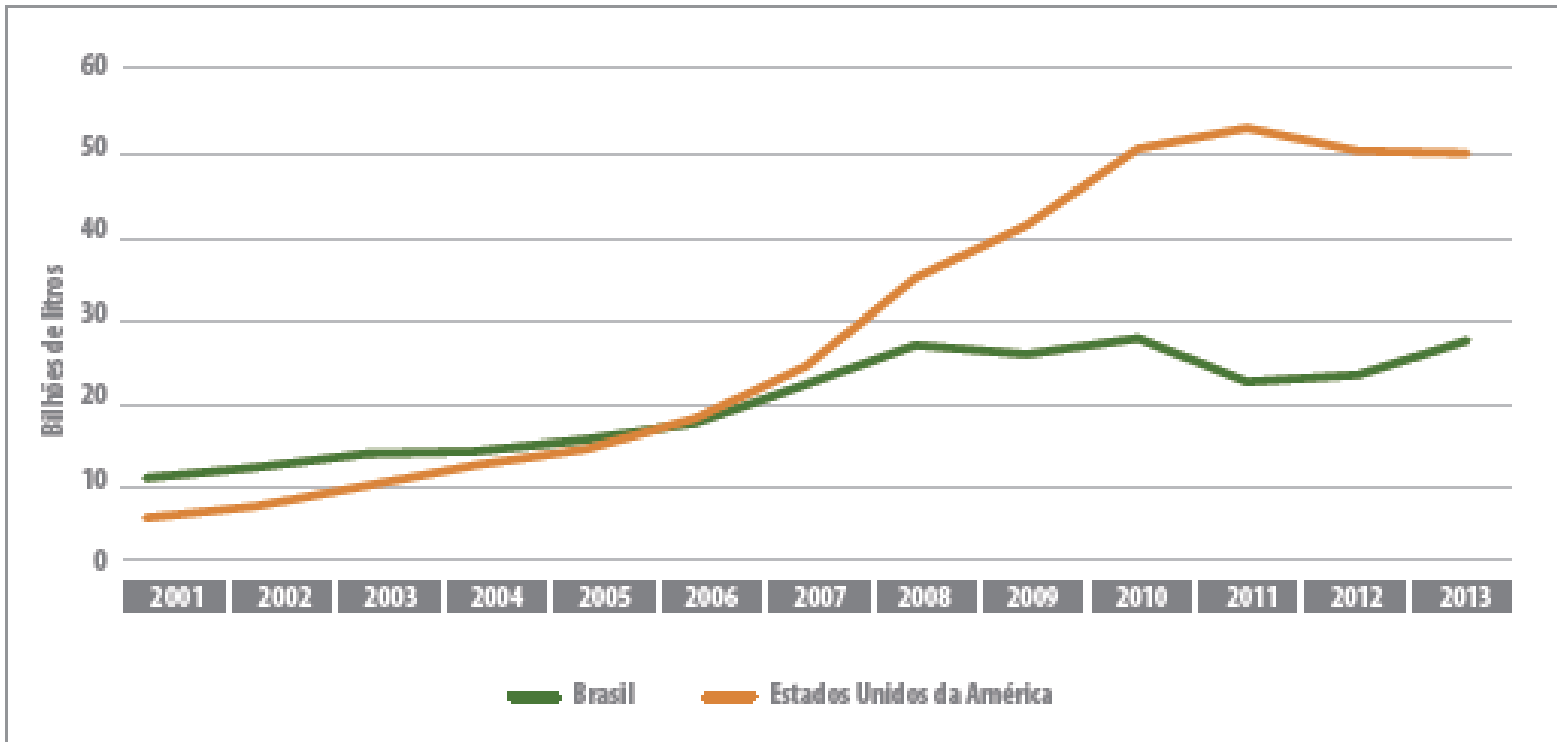
PRODUÇÃO DE CANA-DE-AÇÚCAR¹
(MIL TONELADAS)



Fontes: 1. Conab (elaborado por Exame Auditores Independentes).

2. Visão Geral do Mercado e do Setor

Mercado de Etanol | Produção Brasil x EUA

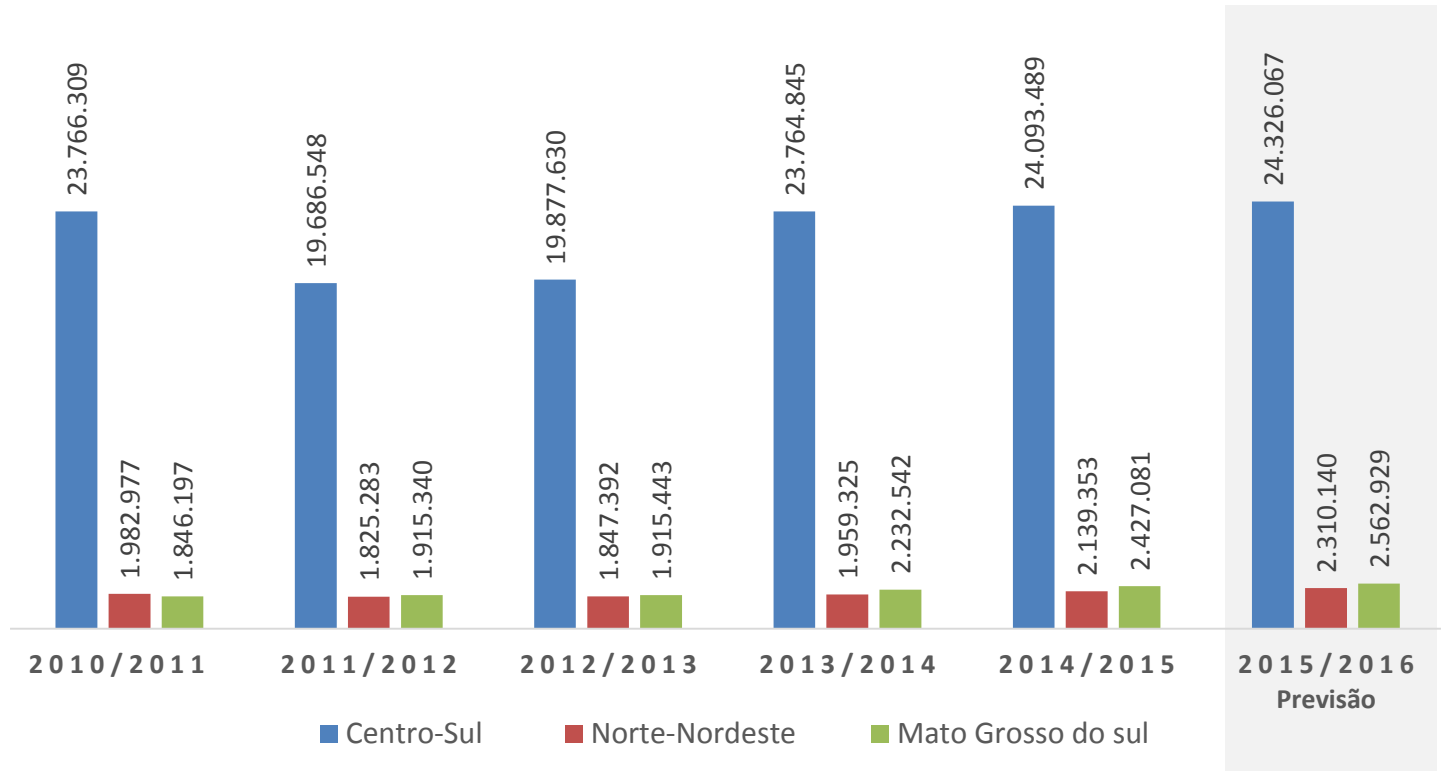


- O Brasil, conjuntamente com os Estados Unidos, responde por 85% da produção mundial de etanol.
- Até 2006, o Brasil foi o principal produtor e desde então vem perdendo terreno gradativamente para os EUA.
- Nos anos de 2011 e 2012, a produção brasileira enfrentou quedas na produção devido às condições climáticas e aos preços baixos do combustível, retomando a patamares próximos a 2008 e 2009 somente em 2013.

2. Visão Geral do Mercado e do Setor

Mercado de Etanol

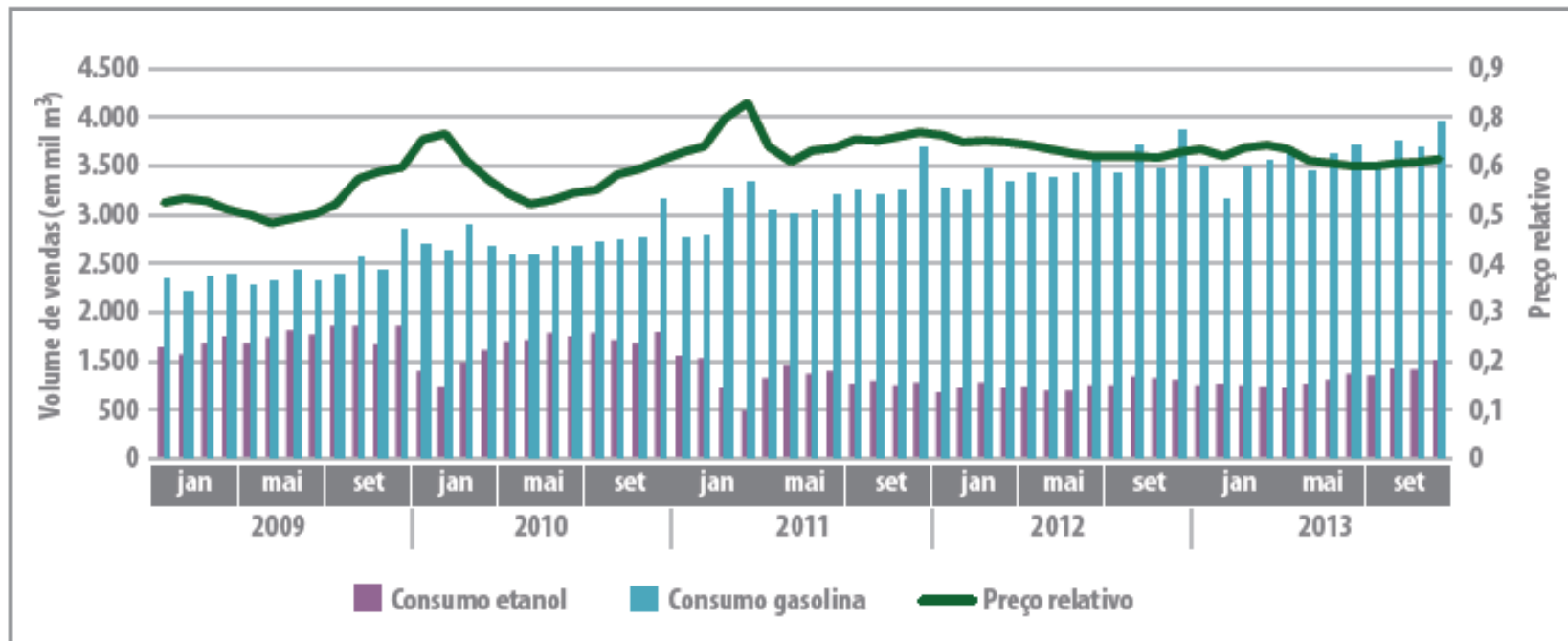
PRODUÇÃO DE ETANOL¹
(MIL M³)



Fontes: 1. Conab (elaborado por Exame Auditores Independentes).

2. Visão Geral do Mercado e do Setor

Mercado de Etanol | Competitividade Frente à Gasolina



- Apesar do crescente número de veículos flex circulando no Brasil, representando atualmente mais de 67% da frota nacional, as usinas de etanol contabilizaram enormes prejuízos ao produzir e comercializar o combustível.
- A política de combustíveis do governo brasileiro nos últimos anos fez com que o etanol perdesse competitividade frente à gasolina. Com o objetivo de conter a inflação, o governo subsidia o preço da gasolina pressionando o preço do etanol.
- Adicionalmente, o percentual de mistura do etanol anidro na gasolina vinha sendo mantido pelo governo abaixo do esperado. Entre julho de 2007 e outubro de 2011 em 25%, de novembro de 2011 a abril 2013 em 20%, de maio de 2013 a fevereiro 2015 em 25%.

2. Visão Geral do Mercado e do Setor

Mercado de Etanol | Cenário 2015



- Ajustes realizados pelo governo no preço da gasolina no primeiro semestre de 2015 somados ao aumento da mistura do etanol anidro na gasolina, tornaram o preço do etanol hidratado mais vantajoso e estimularam o seu consumo;
- Em fevereiro de 2015 as vendas de hidratado chegaram a 1,268 bilhão de litro, patamar jamais atingido.
- Em maio de 2015, a participação do etanol hidratado nas vendas de combustíveis do ciclo Otto foi de 23%, um recorde também para nesse mês, sendo que nos últimos 2 anos esta participação era de 15%.

Índice Analítico

1. Sumário Executivo;
2. Visão Geral do Mercado e do Setor;
- 3. Sobre a Energética Santa Helena;**
4. Metodologia e Premissas;
5. Projeção do Fluxo de Caixa Livre para a Empresa;
6. Glossário;
7. Fontes de Pesquisa;

3. Sobre a Energética Santa Helena

Breve descrição

Fundação:	Junho de 1992.
Razão Social:	Energética Santa Helena S/A
Localização:	Unidade Industrial: Nova Andradina – MS; Sede Administrativa: Campo Grande – MS.
Moagem: (safra 2014/15)	1,89 milhão de toneladas.
Colheita:	100% mecanizada.
Principais Produtos:	Etanol Hidratado/Anidro.
Capacidade de Moagem:	2,1 milhões ton.
Funcionários:	1.181 aproximadamente.
Faturamento: (Ano 2015)	R\$260 milhões aproximadamente.



3. Sobre a Energética Santa Helena

Histórico

- 1992** Início da Energética Santa Helena, com a moagem de 234.000 toneladas.
- 1997** Arrendamento da massa falida da Usina Santa Fé junto ao Banco do Brasil, moendo 75.000 toneladas na primeira safra. Ao final do contrato, a Usina Santa Fé atingiu a moagem de 800.000 toneladas.
- 2001** Início da Cia. Colorado no cultivo de cana-de-açúcar para fornecimento às usinas da região.
- 2003** Início da construção da Usina Eldorado, segunda unidade industrial do Grupo.
- 2006** Primeira safra da Usina Eldorado, com moagem de 900.000 toneladas.
- 2007** Venda da Usina Eldorado para a ETH (atual Odebrecht Agro) por R\$230milhões. Os recursos obtidos com a venda foram capitalizados na ESH para reduzir o endividamento, expandir o parque industrial e formação de Canavial.
- 2010** Moagem da ESH atinge de 1,5 milhões de toneladas, produzindo 133.000m³ de etanol.
- 2012** Inícios das operações da TAG Distribuidora de combustíveis. A ESH atinge 1,8 milhões de toneladas de moagem, produzindo 159.000 m³ de etanol.
- 2014** A ESH atinge a produção de 2,2 milhões de toneladas moendo 1,9 milhões de toneladas e vendendo 0,3 milhões às usinas vizinhas.

3. Sobre a Energética Santa Helena

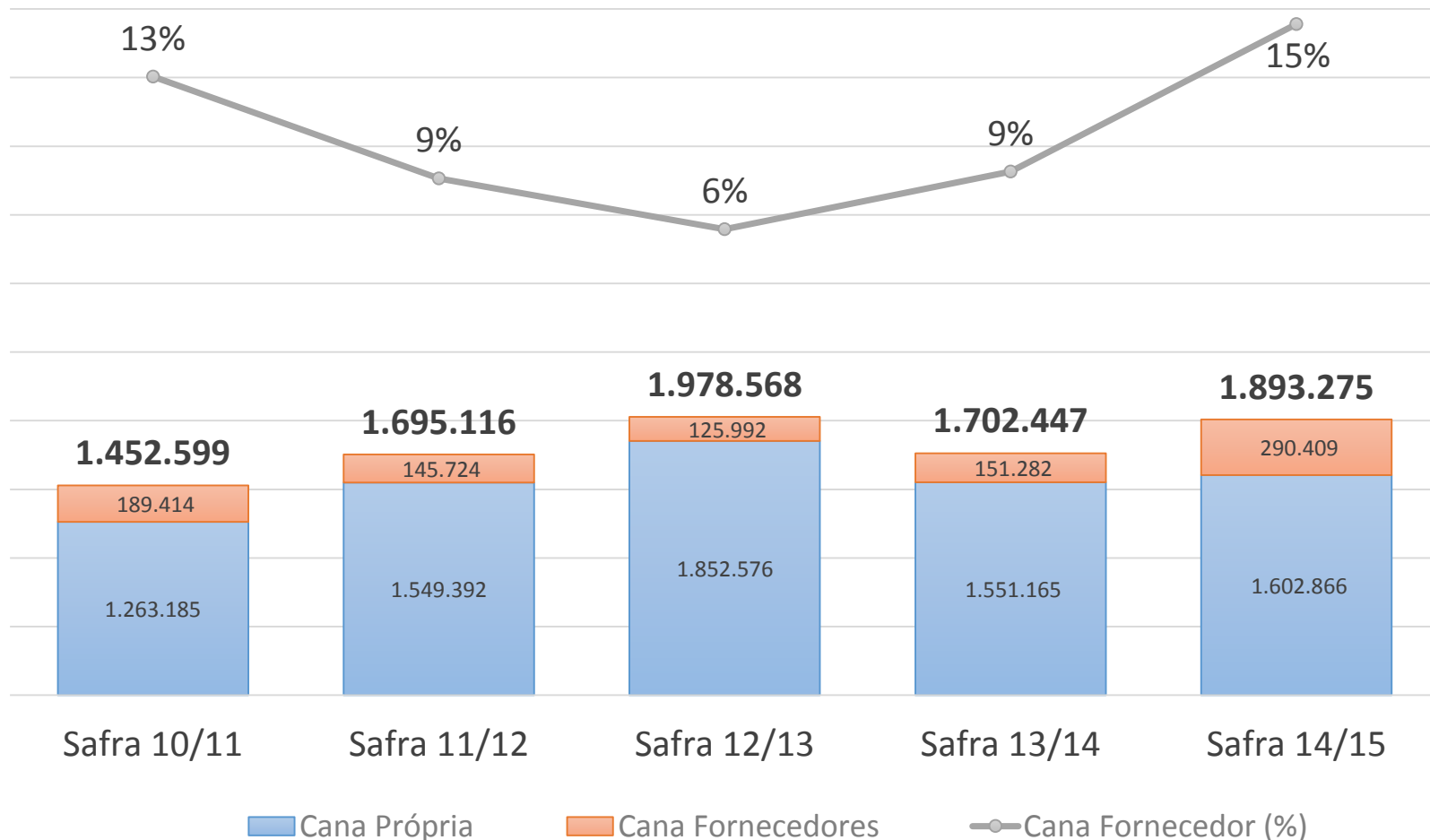
Principais fontes de receita

Produto	Capacidade de Produção por dia	Capacidade de Produção por Safra	Capacidade de Armazenagem
Etanol Hidratado (m ³)	1.150	180.000	45.000
Etanol Anidro (m ³)	300	40.000	
Bagaço de Cana (t)	-	45.000	-

3. Sobre a Energética Santa Helena

Evolução da Moagem

Evolução da Moagem (t)



■ Cana Própria

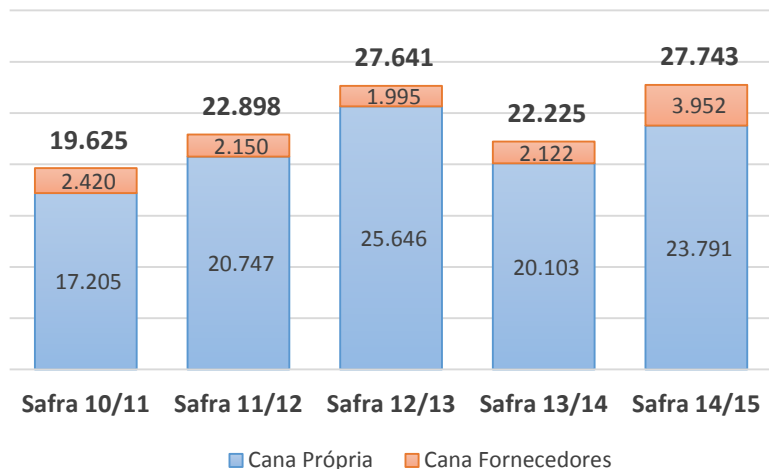
■ Cana Fornecedores

● Cana Fornecedor (%)

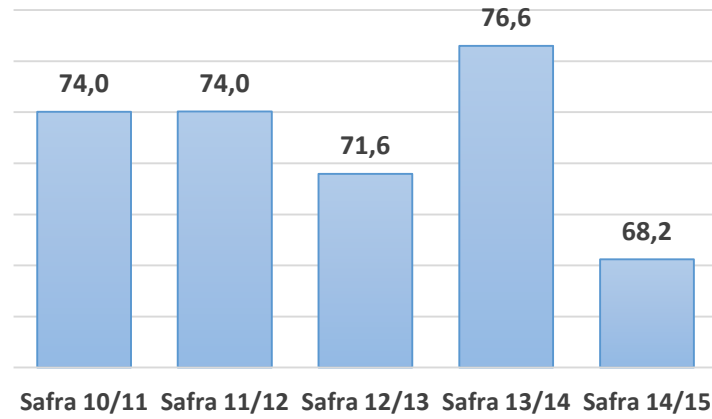
3. Sobre a Energética Santa Helena

Agrícola

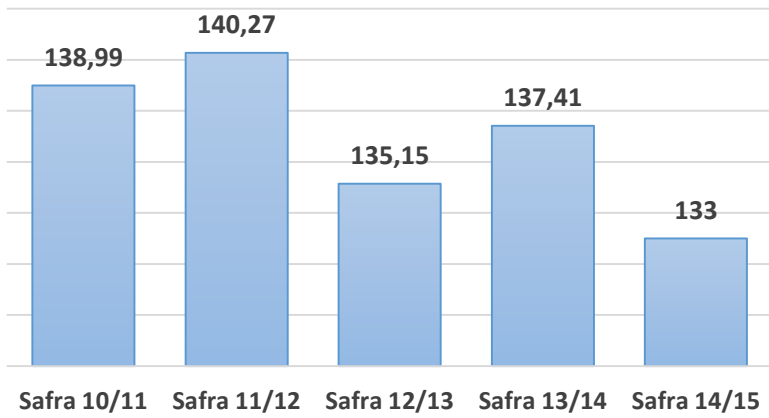
Área Colhida (ha)



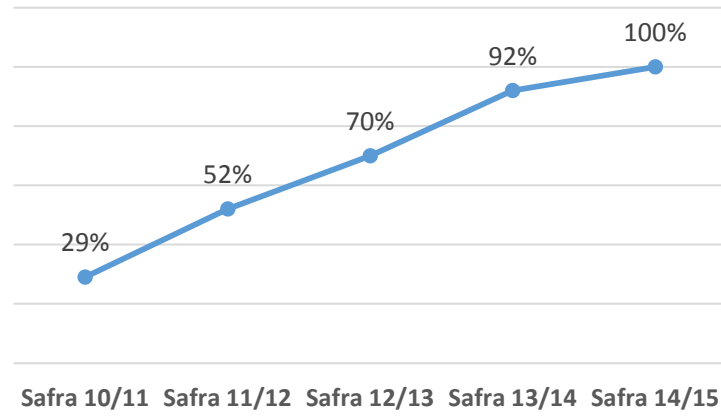
Produtividade Média (ton/ha)



Kg ATR / ton



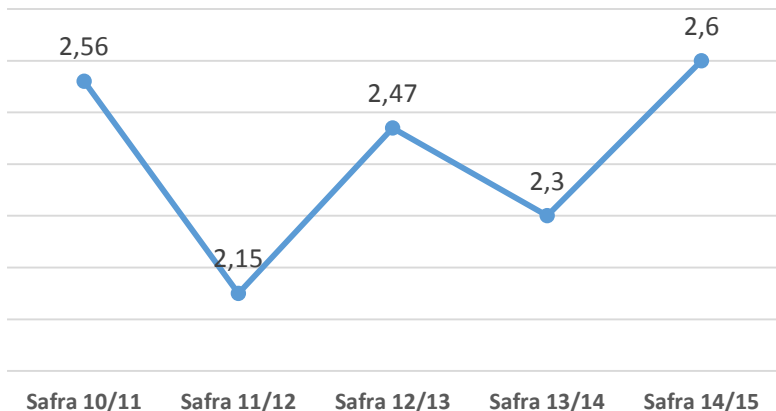
Mecanização (%)



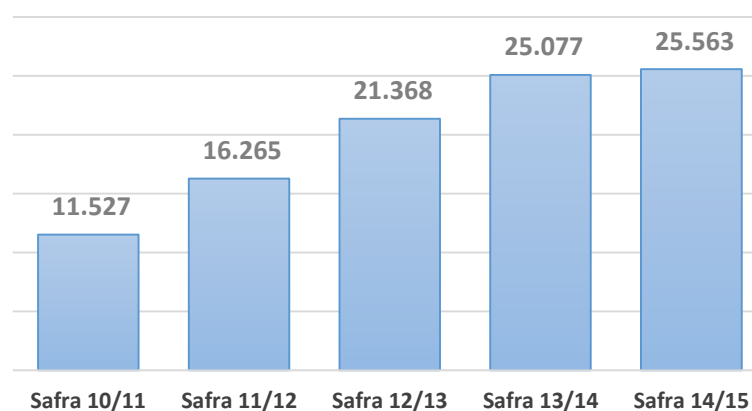
3. Sobre a Energética Santa Helena

Agrícola/Industrial

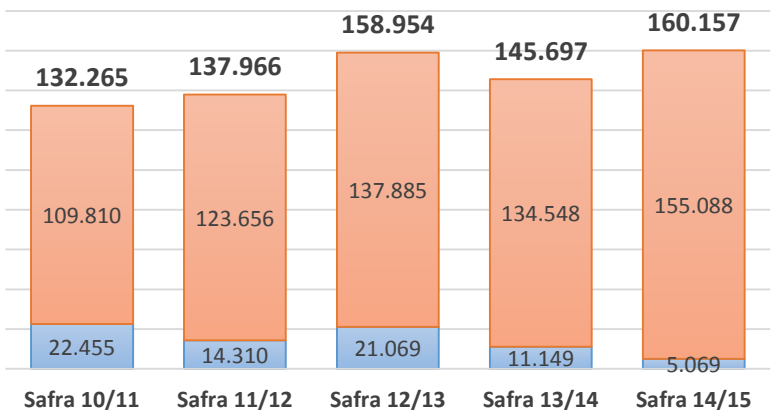
Idade Média dos Canaviais (Anos)



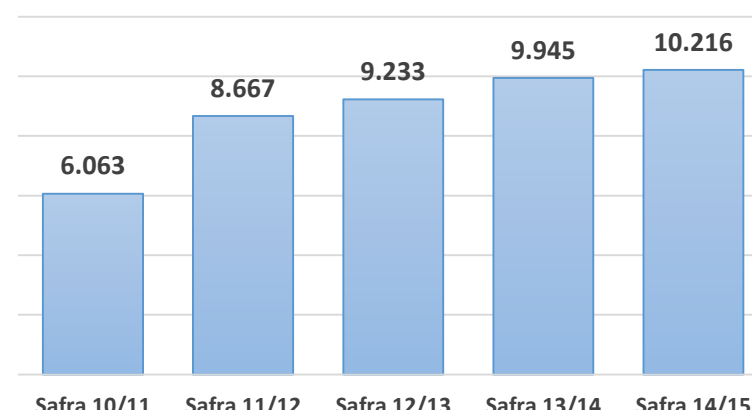
Área Tratos Culturais (ha)



Produção de Etanol (m³)



Moagem Industrial Diária (t/dia)



■ Anidro (m³) ■ Hidratado (m³)

Índice Analítico

1. Sumário Executivo;
2. Visão Geral do Mercado e do Setor;
3. Sobre a Energética Santa Helena;
- 4. Metodologia e Premissas;**
5. Projeção do Fluxo de Caixa Livre para a Empresa;
6. Glossário;
7. Fontes de Pesquisa;

4. Metodologia e Premissas

PARÂMETRO	DEFINIÇÃO	CONSIDERAÇÕES
Metodologia	Projeção do Fluxo de Caixa Livre para a Empresa	Considerou-se um horizonte de 19 anos-safra (2016/17-2034/35) projetados em Real (R\$) e considerando o impacto inflacionário e correções monetárias nos primeiros 5 anos projetados. A partir do 6º ano assumiu-se projeção termos reais ou moeda constante. Data base de 19/08/2015.
Crescimento	Expectativa de crescimento na Receita Operacional Bruta do Grupo.	Assumiu-se a moagem de cana-de-açúcar estimada pela empresa de acordo com a disponibilidade de cana-de-açúcar para a moagem, conforme plano agrícola da empresa.

4. Metodologia e Premissas

Premissas Comerciais

Resumo das Premissas Macroeconômicas¹

	2016/17	2017/18	2018/19	2019/20 ³
IPCA (%)	9,5%	5,6%	4,7%	4,6%
Dissídio	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%

Resumo das Premissas Comerciais²

	2016/17	2017/18	2018/19	2019/20 ³
Etanol Hidratado (R\$/L)	1,41	1,48	1,55	1,63
Etanol Anidro (R\$/L)	1,57	1,65	1,72	1,81
Var(%)	4,75%	4,75%	4,75%	4,75%

Fonte: Banco Central e Empresa.

- 1 - Conforme Projeções publicadas pelo Sistemas de Expectativas do Banco Central do Brasil e dissídio de 7% ao ano.
- 2 - Projeção relacionada a Expectativa da empresa.
- 3 - Projeção em termos nominais até a safra 2019/2020 e em termos reais a partir da 2020/2021.

4. Metodologia e Premissas

Premissas e Custos Agrícolas

Premissas	Valores				Considerações
	2016/17	2017/18	2018/19	2019/20 ¹	
Administração Agrícola/ Logística (R\$)	1.938.074	2.073.739	2.218.901	2.374.224	Média anual dos custos com mão-de-obra das áreas agrícola relacionados principalmente gerência e supervisão Considerou-se o primeiro ano conforme o Orçamento da empresa e para os anos seguintes corrigidos pelo efeito do Dissídio.
CCT (R\$/t)	23,60	24,92	26,10	27,30	Considerou-se o custos de CCT no primeiros ano conforme o Orçamento da empresa e para os anos seguintes corrigidos pelo efeito Inflacionário.
Custos Médio de Arrendamento e Parcerias (ton/há)	9,76	9,76	9,76	9,76	Considerou-se um Custo Médio de Arrendamento de 9,76 toneladas por hectares.
Fornecedores (R\$/t)	71,23	74,61	78,16	81,87	Considerou-se o custos com Fornecedores no primeiro ano conforme o Orçamento da empresa e para os anos seguintes corrigidos pelo efeito de correção dos preços do etanol.
ATR Médio (R\$/t)	0,4897	0,5130	0,5373	0,5629	Considerou-se o ATR médio no primeiro ano conforme o Orçamento da empresa e para os anos seguintes corrigidos pelo efeito de correção dos preços do etanol.

1. Os valores da Safra 2019/20 são perpetuados para as próximas 15 safras.

4. Metodologia e Premissas

Premissas e Capex Agrícola

Premissas	Valores				Considerações
	2016/17	2017/18	2018/19	2019/20 ¹	
Formação de Canavial - Expansão (R\$/ha)	7.102,3	7.500,7	7.853,2	8.214,5	Considerou-se os Custos de Formação de Canavial Expansão o somatório do Preparo de solo - Expansão, Plantio - Expansão e Tratos Cana Planta - Expansão.
<i>Preparo de solo - Expansão (R\$/ha)</i>	3.538,6	3.737,1	3.912,8	4.092,8	Considerou-se o custos de Preparo de solo - Expansão no primeiro ano conforme o Orçamento da empresa e para os anos seguintes corrigidos pelo efeito Inflacionário.
<i>Plantio - Expansão (R\$/ha)</i>	2.687,3	2.838,1	2.971,5	3.108,2	Considerou-se o custos de Plantio - Expansão no primeiro ano conforme o Orçamento da empresa e para os anos seguintes corrigidos pelo efeito Inflacionário.
<i>Tratos cana planta - Expansão (R\$/ha)</i>	876,3	925,5	969,0	1.013,6	Considerou-se o custos de Tratos cana planta - Expansão no primeiro ano conforme o Orçamento da empresa e para os anos seguintes corrigidos pelo efeito Inflacionário.
Formação de Canavial - Reforma (R\$/ha)	7.102,3	7.500,7	7.853,2	8.214,5	Considerou-se os Custos de Formação de Canavial Reforma o somatório do Preparo de solo - Reforma, Plantio - Reforma e Tratos Cana Planta - Reforma.
<i>Preparo de solo - Reforma (R\$/ha)</i>	3.538,6	3.737,1	3.912,8	4.092,8	Considerou-se o custos de Formação de Canavial - Reforma no primeiro ano conforme o Orçamento da empresa e para os anos seguintes corrigidos pelo efeito Inflacionário.
<i>Plantio - Reforma (R\$/ha)</i>	2.687,3	2.838,1	2.971,5	3.108,2	Considerou-se o custos de Plantio - Reforma no primeiro anos conforme o Orçamento da empresa e para os anos seguintes corrigidos pelo efeito Inflacionário.
<i>Tratos cana planta - Reforma (R\$/ha)</i>	876,3	925,5	969,0	1.013,6	Considerou-se o custos de Tratos cana planta - Reforma no primeiro ano conforme o Orçamento da empresa e para os anos seguintes corrigidos pelo efeito Inflacionário.
Tratos cana soca (R\$/ha)	1.874,0	1.979,1	2.072,2	2.167,5	Considerou-se o custos de Tratos cana soca nos primeiro ano conforme o Orçamento da empresa e para os anos seguintes corrigidos pelo efeito Inflacionário.

1. Os valores da Safra 2019/20 são perpetuados para as próximas 15 safras.

4. Metodologia e Premissas

Premissas, Custos e Capex Industriais

Premissas	Valores				Considerações
	2016/17	2017/18	2018/19	2019/20 ¹	
Moagem Efetiva	2.067.012	1.940.856	1.940.856	1.940.856	Média de Moagem Efetiva para 19 anos de 1.940.856 ton de cana de açúcar.
Dias de Safra	284	284	284	284	Média de dias de Safra para 19 anos de 284 dias.
Mix de Produção Etanol Hidratado (%)	80,14%	80,14%	80,14%	80,14%	Média de % de Mix de Produção de etanol para 19 anos de 80,14% de Etanol Hidratado e 19,86% para Etanol Anidro.
Mão de Obra	7.868.654	8.419.460	9.008.822	9.639.440	Considerou-se o Custo com Mão de Obra Industrial no primeiros ano conforme o Orçamento da empresa e para os anos seguintes corrigidos pelo efeito do Dissídio.
Insumos Industriais	6,02	6,35	6,65	6,96	Considerou-se o custos de Insumos Industriais no primeiro ano conforme o Orçamento da empresa e para os anos seguintes corrigidos pelo efeito Inflacionário.
Outras Custos Fixos	2.160.506	2.281.710	2.388.951	2.498.843	Considerou-se Outros Custos Fixos (Aluguéis, Combustível, Seguros, IPVA, etc) no primeiro ano conforme o Orçamento da empresa e para os anos seguintes corrigidos pelo efeito Inflacionário.
Manutenção Industrial - Capex (R\$/t)	4,53	4,78	5,00	5,23	Considerou-se o custos de Manutenção Industrial no primeiro ano conforme o Orçamento da empresa e para os anos seguintes corrigidos pelo efeito Inflacionário.

1. Os valores da Safra 2019/20 são perpetuados para as próximas 15 safras.

4. Metodologia e Premissas

Despesas Administrativas e Comerciais

Premissas	Valores				Considerações
	2016/17	2017/18	2018/19	2019/20 ¹	
Mão de Obra Administrativa	8.808.242	9.424.819	10.084.556	10.790.475	Considerou-se a Mão de Obra Administrativa no primeiro ano conforme o Orçamento da empresa e para os anos seguintes corrigidos pelo efeito do Dissídio.
Despesas Fixas Administrativas	12.315.714	13.006.626	13.617.937	14.244.362	Considerou-se a Despesas Fixas Administrativas no primeiro ano conforme o Orçamento da empresa e para os anos seguintes corrigidos pelo efeito Inflacionário.
Mão de Obra Comercial	1.090.606	1.166.948	1.248.635	1.336.039	Considerou-se Mão de Obra Comercial no primeiro ano conforme o Orçamento da empresa e para os anos seguintes corrigidos pelo efeito Inflacionário.
Frete e Comissões	19.795.271	20.905.786	21.888.358	22.895.222	Considerou-se o Frete e Comissões no primeiro ano conforme o Orçamento da empresa e para os anos seguintes corrigidos pelo efeito do Dissídio.
Despesas Fixas Comerciais	132.060	139.469	146.024	152.741	Considerou-se o Despesas Fixas Comerciais no primeiro ano conforme o Orçamento da empresa e para os anos seguintes corrigidos pelo efeito Inflacionário.

4. Metodologia e Premissas

Impostos

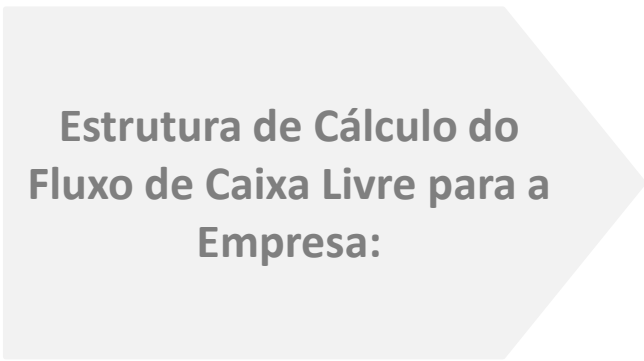
Premissas	Taxas	Considerações
Impostos sobre Vendas	2,58%	A média das deduções sobre a Receita Bruta, referente às 19 safras projetadas é de 2,58% , considerando o <i>mix</i> de produção (Etanol Anidro, Etanol Hidratado e Venda de Bagaço), respectiva tributação incidente sobre cada produto e créditos presumidos de ICMS.
Impostos sobre o Lucro	34%	Considerou provisão para IR 25% e CSLL 9%.

Índice Analítico

1. Sumário Executivo;
2. Visão Geral do Mercado e do Setor;
3. Sobre a Energética Santa Helena;
4. Metodologia e Premissas;
- 5. Projeção do Fluxo de Caixa Livre para a Empresa;**
6. Glossário;
7. Fontes de Pesquisa;

5. Projeção do Fluxo de Caixa Livre para a Empresa

Estrutura de cálculo



- (=) Receita Operacional Bruta
- (-) Deduções da Receita
- (=) Receita Operacional Líquida
- (-) Custo Produto Vendido (S/depreciação)
- (=) Lucro Operacional Bruto
- (-) Despesas Operacionais (S/depreciação)
- (=) Resultado Operacional/EBITDA
- (-) Depreciação e Amortização
- (=) EBIT
- (-) Impostos sobre o Lucro
- (=) NOPAT (Lucro Operacional após os Impostos)
- (+) Depreciação e Amortização
- (-) Capex
- (-/+) Variação no Capital de Giro
- (=) FCLE

5. Projeção do Fluxo de Caixa Livre para a Empresa

Em mil reais

	2016/17E	2017/18E	2018/19E	2019/20E	2020/21E	2021/22E	2022/23E	2023/24E	2024/25E	2025/26E
(=) Receita Bruta	297.621	292.875	306.453	320.676	320.676	320.676	320.676	320.676	320.676	320.676
Etanol Anidro	59.776	58.900	61.630	64.489	64.489	64.489	64.489	64.489	64.489	64.489
Etanol Hidratado	234.781	230.765	241.461	252.665	252.665	252.665	252.665	252.665	252.665	252.665
Venda de Bagaço	3.064	3.209	3.362	3.522	3.522	3.522	3.522	3.522	3.522	3.522
Venda de Cana de Açúcar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Deduções s/ Vendas	(7.710)	(7.576)	(7.920)	(8.281)	(8.281)	(8.281)	(8.281)	(8.281)	(8.281)	(8.281)
(=) Receita Líquida	289.911	285.299	298.532	312.395	312.395	312.395	312.395	312.395	312.395	312.395
(-) Custo do Produto Vendido	(105.234)	(102.138)	(109.852)	(113.873)	(114.549)	(115.126)	(114.126)	(112.826)	(113.726)	(114.453)
Industrial	(22.463)	(23.031)	(24.307)	(25.641)	(25.641)	(25.641)	(25.641)	(25.641)	(25.641)	(25.641)
Agrícola	(82.771)	(79.107)	(85.545)	(88.232)	(88.907)	(89.484)	(88.485)	(87.184)	(88.085)	(88.811)
(=) Lucro Operacional Bruto	184.677	183.161	188.680	198.521	197.846	197.269	198.268	199.569	198.668	197.942
(-) Total Despesas Administrativas/Comercial	(42.142)	(44.644)	(46.986)	(49.419)	(49.419)	(49.419)	(49.419)	(49.419)	(49.419)	(49.419)
Despesas Administrativas	(21.124)	(22.431)	(23.702)	(25.035)	(25.035)	(25.035)	(25.035)	(25.035)	(25.035)	(25.035)
Despesas Comerciais	(1.223)	(1.306)	(1.395)	(1.489)	(1.489)	(1.489)	(1.489)	(1.489)	(1.489)	(1.489)
Fretes e Comissões	(19.795)	(20.906)	(21.888)	(22.895)	(22.895)	(22.895)	(22.895)	(22.895)	(22.895)	(22.895)
(=) EBITDA IFRS	142.535	138.517	141.695	149.102	148.427	147.850	148.849	150.150	149.249	148.523
	49%	49%	47%	48%	48%	47%	48%	48%	48%	48%
(-) Depreciação e Amortização	(122.682)	(129.620)	(123.673)	(117.631)	(121.359)	(125.111)	(131.285)	(129.807)	(127.633)	(127.475)
(=) EBIT	19.853	8.897	18.021	31.471	27.068	22.739	17.565	20.343	21.616	21.048
(-) IR/CSLL	(4.725)	(2.118)	(4.289)	(7.490)	(6.442)	(5.412)	(4.180)	(4.842)	(7.142)	(7.156)
(=) NOPAT	15.128	6.780	13.732	23.981	20.626	17.327	13.384	15.502	14.474	13.892
(+) Depreciação e Amortização (D&A)	122.682	129.620	123.673	117.631	121.359	125.111	131.285	129.807	127.633	127.475
(-) Capex Agrícola	(83.308)	(90.644)	(95.055)	(96.114)	(94.158)	(98.017)	(96.832)	(95.375)	(95.217)	(95.216)
Plantio	(31.960)	(45.004)	(47.119)	(43.537)	(43.537)	(43.537)	(43.537)	(43.537)	(43.537)	(43.537)
Tratos Culturais	(51.348)	(45.639)	(47.935)	(52.578)	(50.621)	(54.480)	(53.296)	(51.838)	(51.680)	(51.679)
(-) Capex Manutenção Industrial	(9.353)	(9.275)	(9.711)	(10.158)	(10.158)	(10.158)	(10.158)	(10.158)	(10.158)	(10.158)
(-) Capex Máquinas e Equipamentos	(7.008)	(7.401)	(7.749)	(8.105)	(8.105)	(13.406)	(27.712)	(24.981)	(30.956)	(29.069)
(-) Variação no Capital de Giro	(723)	59	(989)	(635)	(66)	(57)	98	128	(89)	(72)
(=) FCL antes da Dívida	37.417	29.138	23.901	26.599	29.497	20.800	10.065	14.922	5.687	6.852
	12,9%	10,2%	8,0%	8,5%	9,4%	6,7%	3,2%	4,8%	1,8%	2,2%

5. Projeção do Fluxo de Caixa Livre para a Empresa

Em mil reais

	2026/27E	2027/28E	2028/29E	2029/30E	2030/31E	2031/232E	2032/33E	2033/34E	2034/35E
(=) Receita Bruta	320.676	320.676	320.676	320.676	320.676	320.676	320.676	320.676	320.676
Etanol Anidro	64.489	64.489	64.489	64.489	64.489	64.489	64.489	64.489	64.489
Etanol Hidratado	252.665	252.665	252.665	252.665	252.665	252.665	252.665	252.665	252.665
Venda de Bagaço	3.522	3.522	3.522	3.522	3.522	3.522	3.522	3.522	3.522
Venda de Cana de Açúcar	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Deduções s/ Vendas	(8.281)	(8.281)	(8.281)	(8.281)	(8.281)	(8.281)	(8.281)	(8.281)	(8.281)
(=) Receita Líquida	312.395	312.395	312.395	312.395	312.395	312.395	312.395	312.395	312.395
(-) Custo do Produto Vendido	(114.132)	(114.485)	(115.459)	(115.647)	(115.014)	(114.907)	(114.937)	(114.937)	(114.937)
Industrial	(25.641)	(25.641)	(25.641)	(25.641)	(25.641)	(25.641)	(25.641)	(25.641)	(25.641)
Agrícola	(88.491)	(88.844)	(89.818)	(90.005)	(89.372)	(89.265)	(89.296)	(89.296)	(89.296)
(=) Lucro Operacional Bruto	198.263	197.909	196.936	196.748	197.381	197.488	197.457	197.457	197.457
(-) Total Despesas Administrativas/Comercial	(49.419)	(49.419)	(49.419)	(49.419)	(49.419)	(49.419)	(49.419)	(49.419)	(49.419)
Despesas Administrativas	(25.035)	(25.035)	(25.035)	(25.035)	(25.035)	(25.035)	(25.035)	(25.035)	(25.035)
Despesas Comerciais	(1.489)	(1.489)	(1.489)	(1.489)	(1.489)	(1.489)	(1.489)	(1.489)	(1.489)
Fretes e Comissões	(22.895)	(22.895)	(22.895)	(22.895)	(22.895)	(22.895)	(22.895)	(22.895)	(22.895)
(=) EBITDA IFRS	148.844	148.490	147.517	147.329	147.962	148.069	148.038	148.038	148.038
	48%	48%	47%	47%	47%	47%	47%	47%	47%
(-) Depreciação e Amortização	(127.474)	(127.474)	(127.474)	(127.474)	(127.474)	(127.474)	(127.474)	(127.474)	(127.474)
(=) EBIT	21.370	21.016	20.043	19.855	20.488	20.595	20.564	20.564	20.564
(-) IR/CSLL	(7.266)	(7.146)	(6.815)	(6.751)	(6.966)	(7.002)	(6.992)	(6.992)	(6.992)
(=) NOPAT	14.104	13.871	13.228	13.104	13.522	13.593	13.572	13.572	13.572
(+) Depreciação e Amortização (D&A)	127.474	127.474	127.474	127.474	127.474	127.474	127.474	127.474	127.474
(-) Capex Agrícola	(95.216)	(95.216)	(95.216)	(95.216)	(95.216)	(95.216)	(95.216)	(95.216)	(95.216)
Plantio	(43.537)	(43.537)	(43.537)	(43.537)	(43.537)	(43.537)	(43.537)	(43.537)	(43.537)
Tratos Culturais	(51.679)	(51.679)	(51.679)	(51.679)	(51.679)	(51.679)	(51.679)	(51.679)	(51.679)
(-) Capex Manutenção Industrial	(10.158)	(10.158)	(10.158)	(10.158)	(10.158)	(10.158)	(10.158)	(10.158)	(10.158)
(-) Capex Máquinas e Equipamentos	(22.904)	(24.437)	(21.752)	(28.373)	(24.122)	(31.539)	(32.438)	(23.082)	(24.501)
(-) Variação no Capital de Giro	32	(35)	(96)	(18)	62	11	(3)	0	0
(=) FCL antes da Dívida	13.331	11.499	13.481	6.813	11.563	4.164	3.231	12.591	11.172
	4,3%	3,7%	4,3%	2,2%	3,7%	1,3%	1,0%	4,0%	3,6%

5. Projeção do Fluxo de Caixa Livre para a Empresa

Indicadores Operacionais

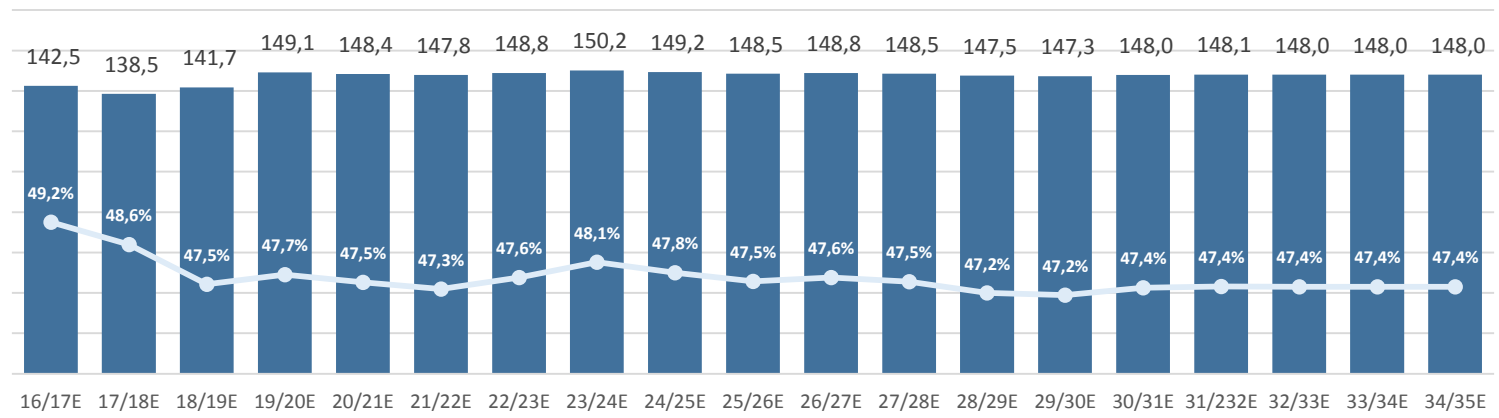
	2016/17E	2017/18E	2018/19E	2019/20E	2020/21E	2021/22E	2022/23E	2023/24E	2024/25E	2025/26E
Moagem Efetiva (t)	2.067.012	1.940.856	1.940.856	1.940.856	1.940.856	1.940.856	1.940.856	1.940.856	1.940.856	1.940.856
Cana Própria	1.919.841	1.775.769	1.724.760	1.749.659	1.737.288	1.726.714	1.745.026	1.768.860	1.752.354	1.739.043
Cana de Terceiros	147.171	165.087	216.096	191.197	203.568	214.142	195.830	171.996	188.502	201.813
Produção de Etanol	176.916	166.170	166.170	166.170	166.170	166.170	166.170	166.170	166.170	166.170
Hidratado	141.782	133.170	133.170	133.170	133.170	133.170	133.170	133.170	133.170	133.170
Anidro	35.134	33.000	33.000	33.000	33.000	33.000	33.000	33.000	33.000	33.000
	2026/27E	2027/28E	2028/29E	2029/30E	2030/31E	2031/232E	2032/33E	2033/34E	2034/35E	
Moagem Efetiva (t)	1.940.856	1.940.856	1.940.856	1.940.856	1.940.856	1.940.856	1.940.856	1.940.856	1.940.856	1.940.856
Cana Própria	1.744.923	1.738.449	1.720.607	1.717.170	1.728.769	1.730.726	1.730.165	1.730.165	1.730.165	1.730.165
Cana de Terceiros	195.933	202.407	220.249	223.686	212.087	210.130	210.691	210.691	210.691	210.691
Produção de Etanol	166.170	166.170	166.170	166.170	166.170	166.170	166.170	166.170	166.170	166.170
Hidratado	133.170	133.170	133.170	133.170	133.170	133.170	133.170	133.170	133.170	133.170
Anidro	33.000	33.000	33.000	33.000	33.000	33.000	33.000	33.000	33.000	33.000

5. Projeção do Fluxo de Caixa Livre para a Empresa

EBITDA X Margem EBITDA | Receita Líquida

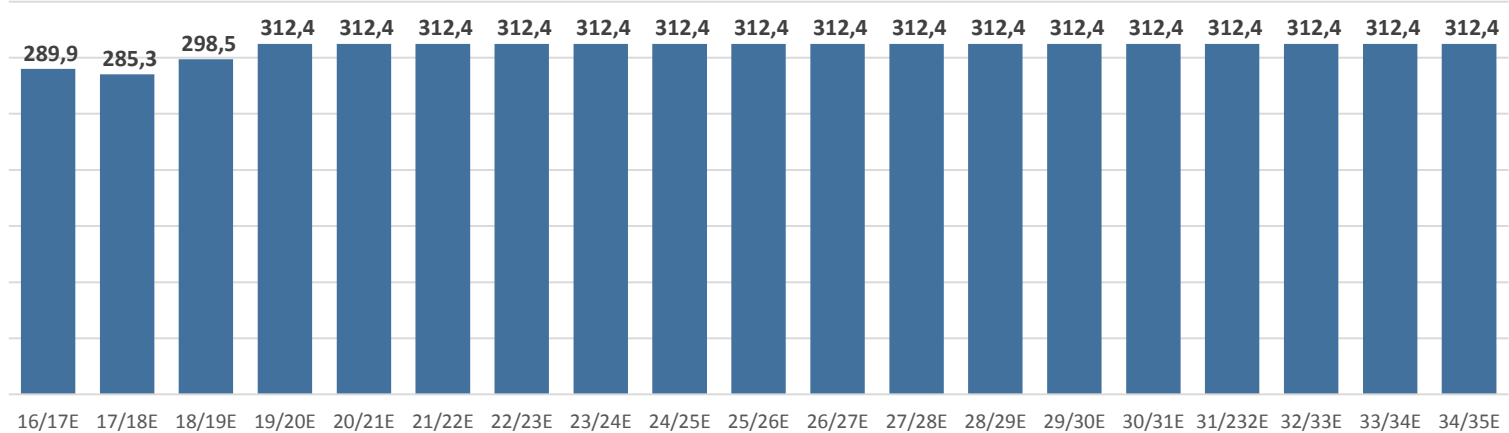
EBITDA (Milhões de Reais) x Margem Ebitda (%)

Ebitda / Margem Ebitda



Receita Líquida (Milhões de Reais)

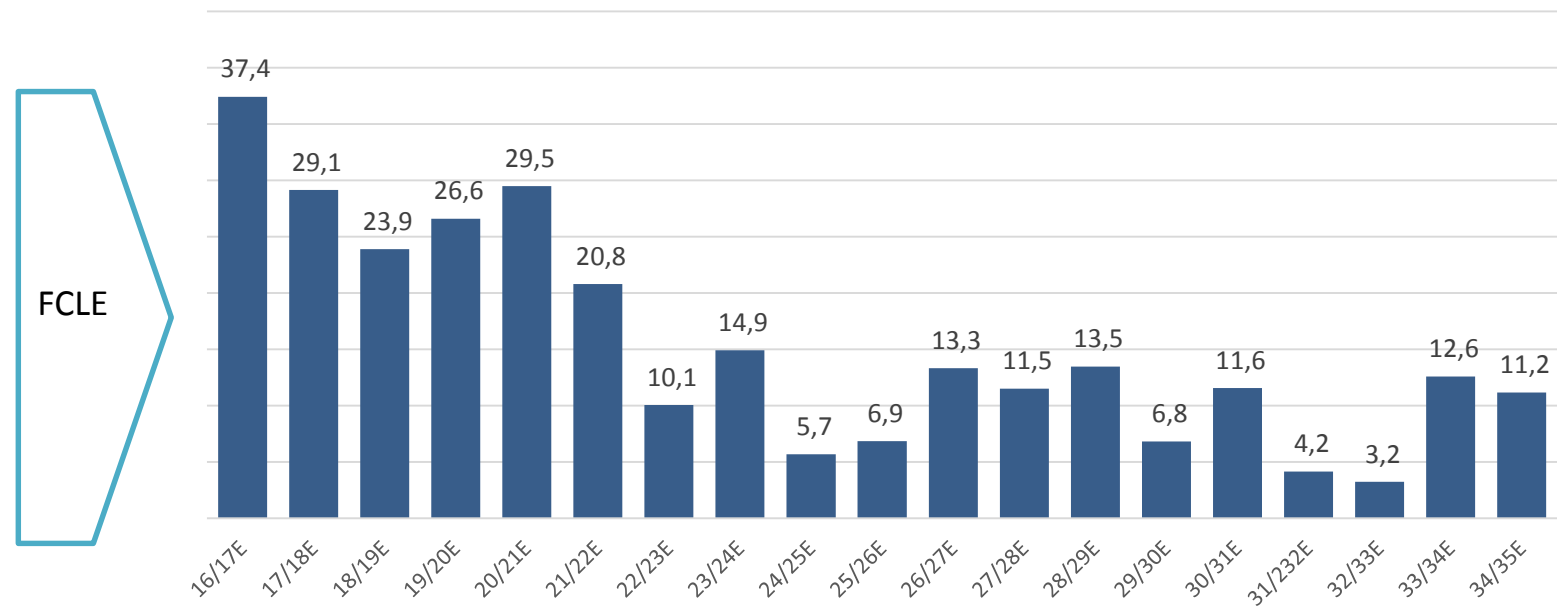
Receita Líquida



5. Projeção do Fluxo de Caixa Livre para a Empresa

Fluxo de Caixa livre para a Empresa antes da Dívida

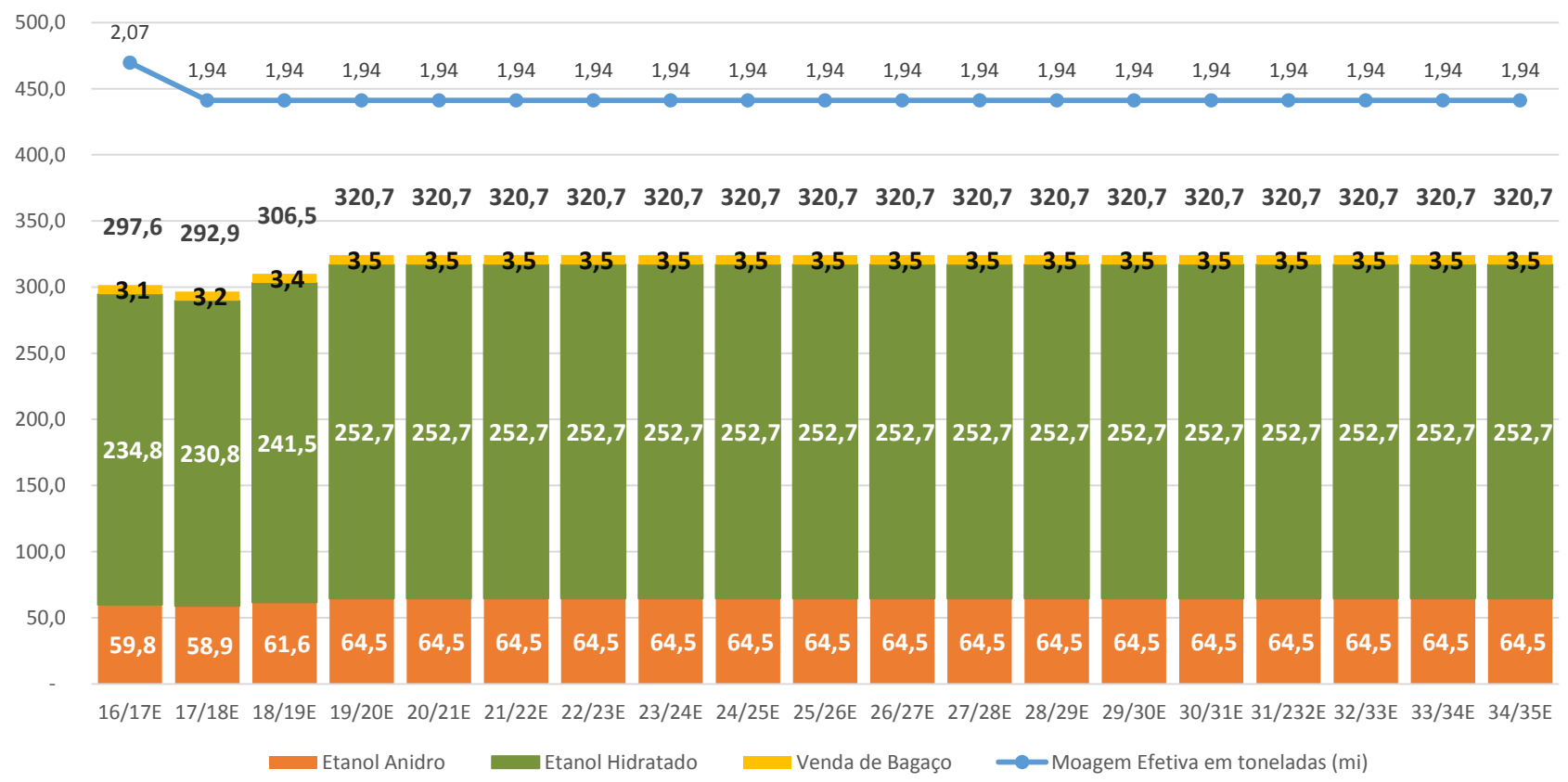
FCLE (Milhões de Reais)



5. Projeção do Fluxo de Caixa Livre para a Empresa

Receita Bruta por Produto

Receita Bruta por Produto (Milhões de Reais) x Moagem Efetiva (mi toneladas)



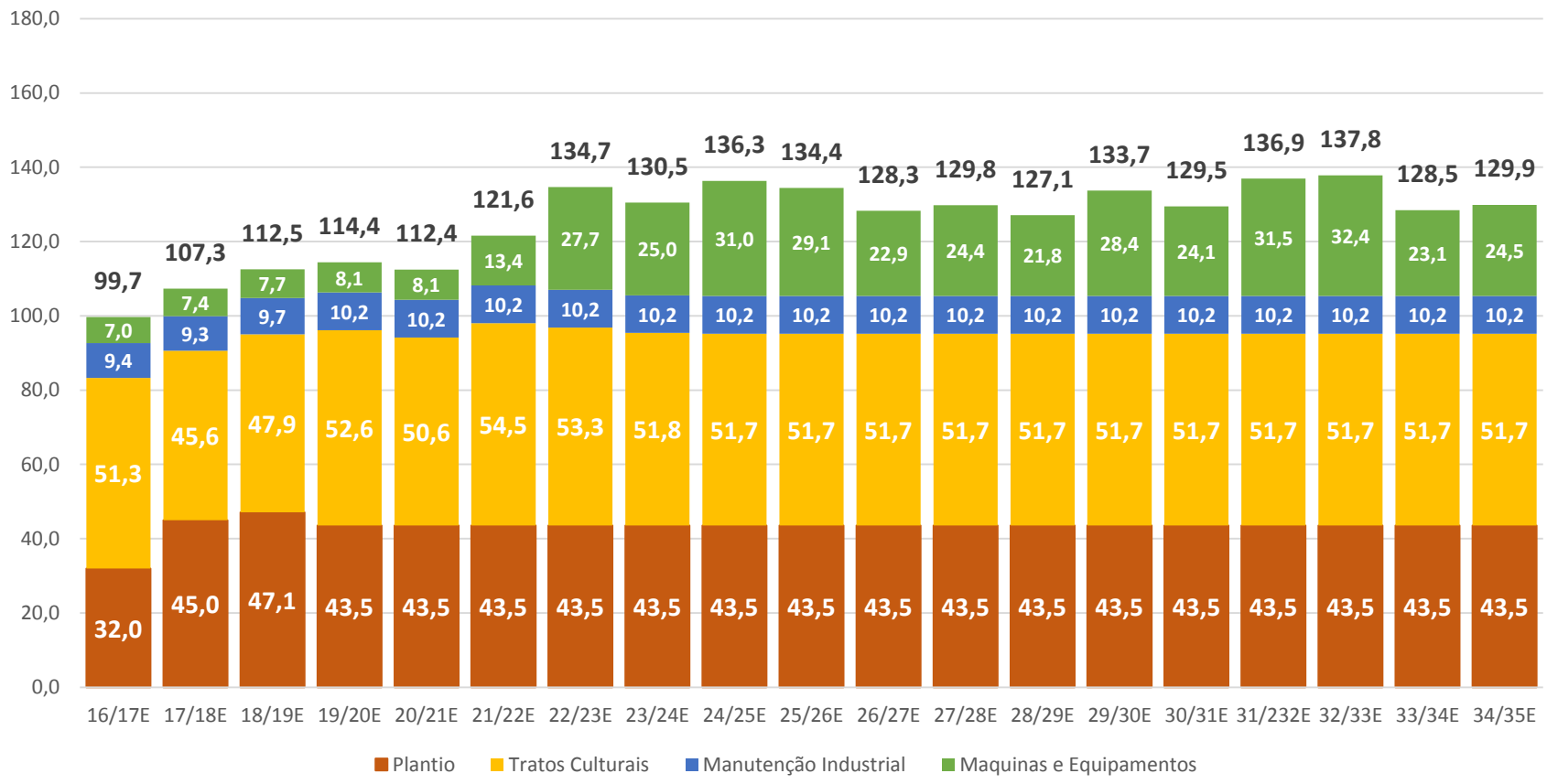
16/17E 17/18E 18/19E 19/20E 20/21E 21/22E 22/23E 23/24E 24/25E 25/26E 26/27E 27/28E 28/29E 29/30E 30/31E 31/232E 32/33E 33/34E 34/35E

Etanol Anidro Etanol Hidratado Venda de Bagaço Moagem Efetiva em toneladas (mi)

5. Projeção do Fluxo de Caixa Livre para a Empresa

Capex por Segmento

Capex por Segmento (Milhões de Reais)



Índice Analítico

1. Sumário Executivo;
2. Visão Geral do Mercado e do Setor;
3. Sobre a Energética Santa Helena;
4. Metodologia e Premissas;
5. Projeção do Fluxo de Caixa Livre para a Empresa;
- 6. Glossário;**
7. Fontes de Pesquisa.

6. Glossário

TERMO	DEFINIÇÃO
CEPEA	Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada – ESALQ/USP
CONAB	Companhia Nacional de Abastecimento
CPV	Custo do Produto Vendido
EBIT	Do inglês, “Earnings Before Interest and Taxes”, que significa “Lucros antes de juros e impostos”
EBITDA	“ <i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i> ”, que significa “Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”.
FCLE	Fluxo de Caixa Livre para a Empresa
NOPAT	“ <i>Net operating profit after tax</i> ”, é o EBIT subtraindo os impostos
ÚNICA	União da Indústria de Cana-de-Açúcar

Índice Analítico

1. Sumário Executivo;
2. Visão Geral do Mercado e do Setor;
3. Sobre a Energética Santa Helena;
4. Metodologia e Premissas;
5. Projeção do Fluxo de Caixa Livre para a Empresa;
6. Glossário;
- 7. Fontes de Pesquisa.**

7. Fontes de Pesquisa

FONTE	DATA	ENDEREÇO ELETRÔNICO
Barchart	02/07/2015	http://www.barchart.com
BBC Brasil	25/08/2014	http://www.bbc.com.br
BRIX	21/08/2014	https://brix.com.br/homepage.jhtml
Canaplan	12/08/2014	http://canaplan.com.br/
CEPEA	02/07/2015	http://cepea.esalq.usp.br/
Conab	13/08/2014	http://www.conab.gov.br/
Investing	02/07/2015	http://br.investing.com/
JornalCana	02/07/2014	http://www.jornalcana.com.br/
Markestrat	10/06/2014	http://www.markestrat.org/pt-br/publicacao.php?id_item=474
Ministério da Agricultura	03/06/2014	http://www.agricultura.gov.br/
NovaCana	02/07/2015	http://www.novacana.com/
O Estado de São Paulo	03/06/2014	http://www.estadao.com.br/
Projeto Agora	06/08/2014	http://www.projetoagora.com.br/
Projeto AGORA	27/05/2014	http://www.projetoagora.com.br/documentos.php?idTipo=5
Reuters Brasil	26/08/2014	http://br.reuters.com/
UNICA	10/06/2014	http://www.unica.com.br/
Única Data	04/08/2014	http://www.unicadata.com.br/



Anexo II



LAUDO DE AVALIAÇÃO

DE PROPRIEDADE DO
GRUPO ENERGÉTICA SANTA HELENA

Energética Santa Helena S.A.

CNPJ: 37.216.363/0002 -50

Rodovia MS 134 altura do km 25 - Fazenda Santa Helena
Nova Andradina - MS

Elaborado por:

MARCELO HENRIQUE DE PAULA ALVES

Engenheiro Civil - CREA nº 0685046690

JOSÉ ADRIANO GUERRA

Engenheiro Eletricista - CREA nº 5063010507

MARCELO HENRIQUE DE PAULA ALVES, engenheiro civil, CREA nº 068.5046690 e JOSÉ ADRIANO GUERRA, engenheiro eletricitista, CREA nº 5063010507; com escritório na Rua Afonso Taranto nº 210 - sala 4A, Nova Ribeirânia, Fone: (016) 99196-6615, em Ribeirão Preto - SP, atuando a mais de vinte anos na comarca de Ribeirão Preto e região, atendendo solicitação do GRUPO ENERGÉTICA SANTA HELENA, elaborou o presente

LAUDO DE AVALIAÇÃO



ÍNDICE

Laudo de Avaliação de Imobilizado	04
01 - Objetivo	05
01.01 - Bens integrantes do Imobilizado	05
01.02 - Imóveis	05
01.03 - Edificações e Benfeitorias.	05
02 - Critérios de Ajuste e Considerações.	06
03 - Conceituação	06
04 - Considerações Preliminares	07
05 - Descrição dos Bens do Imobilizado	07
05.01 - Descrição dos Bens	07
05.02 - Descrições dos Imóveis	08
06 - Avaliação	10
06.01 - Cálculo dos Valores	10
06.02 - Valor Total do Imobilizado	28
07 - Conclusão	28
08 - Termo de Encerramento	28
Anexos	29
Anexo 01 - Valorização dos Veículos de acordo com tabela FIPE	30
Anexo 02 - Cotações Complementares	40
Anexo 03 - Levantamento Fotográfico.	69



LAUDO DE AVALIAÇÃO

Parque Industrial:	Relação de bens imobilizados com valor de mercado
Móveis e Utensílios:	Relação de bens imobilizados com valor de mercado
Equipamentos de Informática:	Relação de bens imobilizados com valor de mercado
Equipamentos de Laboratório:	Relação de bens imobilizados com valor de mercado
Veículos:	Relação de bens imobilizados com valor de mercado
Máquinas Pesadas:	Relação de bens imobilizados com valor de mercado
Equipamentos Agrícolas:	Relação de bens imobilizados com valor de mercado

Solicitante:

GRUPO ENERGÉTICA SANTA HELENA

Proprietário:

GRUPO ENERGÉTICA SANTA HELENA

Data: 31 de Agosto de 2015.



01 - OBJETIVO

O objeto do presente trabalho é a determinação do justo, real e atual valor de todos os bens físicos, a saber: Parque Industrial (terras, máquinas e equipamentos industriais, edifícios e benfeitorias), móveis e utensílios, equipamentos de informática, equipamentos de laboratório, veículos, máquinas pesadas e equipamentos agrícolas de propriedade da **ENERGÉTICA SANTA HELENA S.A.**, bem como de todos conforme relação abaixo:

01.01 - Bens integrantes do Imobilizado:

Na visita realizada as dependências das empresas da **ENERGÉTICA SANTA HELENA S.A.** foram verificadas todos os bens integrantes do imobilizado pertencentes ou não às linhas de produção, de acordo com relação que veremos mais a frente.

- Parque Industrial;
- Móveis e Utensílios;
- Equipamentos de Informática;
- Equipamentos de Laboratório;
- Veículos:
 - Veículos leves (Motos, Automóveis e Utilitários);
 - Veículos pesados (Caminhões e Semirreboques);
- Máquinas Pesadas;
- Equipamentos Agrícolas:
 - Tratores e Colhedoiras;
 - Máquinas e Implementos Agrícolas.

01.02 - Imóveis:

- a. **Imóvel nº 01 (matrícula 4.026):** Uma área de terras com 48,40 ha (quarenta e oito hectares e quarenta ares), ou seja, 20 (vinte) alqueires paulistas, sem benfeitorias, perfeitamente caracterizado, desmembrada de uma porção maior com 12.860 ha, no local denominado "Xavante". Registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Nova Andradina, Comarca de Nova Andradina - Mato Grosso do Sul, com matrícula nº 4.026 - folha 1, do Livro nº 2 - Registro Geral; Onde se encontra edificada parte da Energética Santa Helena S.A.
- b. **Imóvel nº 02 (matrícula 23.321):** Uma área rural com 174,8726 ha (cento e setenta e quatro hectares, e oito mil e setecentos e vinte e seis metros quadrados), desmembrada da Gleba Santa Helena, situada neste Município e Comarca de Nova Andradina - MS. Registrado no 1º Serviço Registral de Imóveis de Nova Andradina-MS, Comarca de Nova Andradina - Mato Grosso do Sul, com matrícula nº 23.321 - fls 1, do Livro nº 2 - Registro Geral. Onde se encontra edificada outra parte da Energética Santa Helena S.A.

01.03 - Edificações e Benfeitorias:

01.03.01 - Parque Industrial

- Prédios e Bases de Equipamentos do Parque Industrial; e
- Posto de Combustível.



02 - CRITÉRIOS DE AJUTE E CONSIDERAÇÕES

No processo de ajuste para a determinação do valor de mercado foram obedecidos os ditames do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia e da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, sem, contudo, deixar de considerar as peculiaridades regionais e a finalidade a que o trabalho se destina.

No ajuste de valor das máquinas e equipamentos adotamos o método de custos (comparativo direto e quantificação) com pesquisa de valores junto aos fabricantes e revendedores dos bens em estado de novo, complementando o estudo com a aplicação de percentuais corretivos em função da idade aparente dos bens em análise, estado de conservação, qualidade da manutenção empregada e vida útil remanescente, elementos disponíveis na literatura técnica sobre o assunto. Quanto aos normativos específicos da ciência do ajuste a valor presente, obrigamo-nos a seguir os preceitos da NBR 14653-5, que regulamenta os procedimentos relativos a máquinas, equipamentos, instalações e bens industriais em geral, sendo obrigatória a sua aplicação em todas as manifestações escritas em trabalhos que caracterizam valorização de complexos industriais.

Cabe esclarecer que de conformidade com as normas e por força de lei, esta atividade é da exclusiva responsabilidade e competência de profissionais e empresas legalmente habilitadas pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, sendo, portanto, legalmente vedado a outros profissionais atuarem nesta área.

É também importante afirmar que neste trabalho assume-se que as informações obtidas de terceiros foram dadas de boa fé e são confiáveis, que são legais a título de propriedade e que as dimensões constantes na documentação apresentada são exatas ou apresentam aproximações em graus admissíveis de modo a não interferir de forma decisiva na definição dos valores atribuídos.

03 - CONCEITUAÇÃO

Ajustar a valor presente é uma operação técnica que requer conhecimento teórico e vivência profissional. Como esta atividade nada mais é que a medição de uma magnitude econômica deverá necessariamente ser embasada por uma metodologia tal que, mesmo de forma subjetiva, indique um caminho lógico e mantenha um comportamento racional que se reflita na maior aproximação possível do valor de mercado, mesmo que consideremos os eventuais erros que a falibilidade humana admite cometer dentro. De uma razoável faixa de tolerância.

Sendo assim o que se espera é que em caso de bens similares transacionados numa mesma época e num sistema de livre concorrência, por certo a cada transação corresponderá um valor específico. Entretanto, se as negociações obedecem a uma metodologia objetiva, certamente as diversas transações apresentarão valores próximos.

O valor atribuído pode ser definido como o preço que o bem avaliando poderia alcançar quando colocado à venda, em prazo razoável, com o vendedor desejando, embora não estando obrigado a vendê-lo, e o comprador adquirindo-o com total conhecimento dos usos e finalidades para os quais o bem poderá ser destinado, sem, contudo, estar obrigado a realizar a compra. Em suma, valor de mercado é o resultado de uma negociação à vista, e definido pelo IBAPE - Instituto Brasileiro de Perícia de Engenharia, como:

"O valor pelo qual se realiza uma compra e venda entre partes desejosas, mas não obrigadas à transação, ambas perfeitamente conhecedoras do bem e do mercado e admitindo prazo razoável para que se encontrem".



04 - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

- O signatário informa que foi realizada uma vistoria nas instalações da Unidade Energética Santa Helena nos dias 13 e 14/08/2015, ocasião em que foi realizado o levantamento fotográfico apresentado no Anexo 03 deste laudo;
- Esta Avaliação está definida pela ABNT NBR 14653-1, como avaliação de rigor normal.
- O presente relatório obedece criteriosamente os princípios fundamentais descritos a seguir:
 - O AVALIADOR não tem inclinação pessoal em relação à matéria envolvida neste relatório e tampouco dela auferem qualquer vantagem.
 - Os honorários profissionais do AVALIADOR não estão, de forma alguma, sujeitos as conclusões deste relatório.
 - O relatório foi elaborado pelo AVALIADOR e ninguém, a não serem os seus próprios Profissionais envolvidos no trabalho, preparou as análises e respectivas conclusões.
 - No presente relatório Assumem-se como corretas as informações obtidas de terceiros, pessoas físicas entidades ou empresas, sendo que as fontes das mesmas estão contidas no referido relatório.
 - As análises, opiniões e conclusões expressas no presente relatório são baseadas em dados, diligencias pesquisas e levantamentos efetuados no transcorrer do trabalho.
 - O AVALIADOR assume total responsabilidade sobre a matéria de Engenharia de Avaliações e Pericias de Engenharia, incluídas as implícitas, para o exercício de suas funções, precipuamente estabelecidas em leis, códigos ou regulamentos próprios.
 - Para efeito de apuração do valor de mercado dos bens, consideraram-se os mesmos livres de ônus/gravames de qualquer natureza.

05 - DESCRIÇÃO DOS BENS DO IMOBILIZADO

05.01 - DESCRIÇÃO DOS BENS

05.01.01 - Parque Industrial

O Parque Industrial e o Posto de Combustível encontram-se em um bom estado de conservação, estando em plena safra.

05.01.02 - Móveis e Utensílios

A grande maioria dos móveis e utensílios também se encontram em bom estado de conservação.

05.01.03 - Equipamentos de Informática

Os equipamentos de informática se encontram em bom estado de conservação e funcionando perfeitamente.

05.01.04 - Equipamentos de Laboratório

Os equipamentos de laboratório estão em perfeitas condições de uso, as manutenções preventivas e corretivas estão sendo feitas, assim deixando-os aptos para o funcionamento.



05.01.05 - Veículos**05.01.05.01 - Veículos leves (Motos, Automóveis e Utilitários)**

Os vários veículos leves da empresa se encontram em muito bom estado de conservação, todos passam por manutenções corretivas e preventivas com frequência.

05.01.05.02 - Veículos pesados (Caminhões e Semirreboques)

Os vários veículos pesados da empresa se encontram em muito bom estado de conservação, todos passam por manutenções corretivas e preventivas com frequência.

05.01.06 - Máquinas Pesadas

As máquinas pesadas estão em perfeitas condições de uso, as manutenções preventivas e corretivas estão sendo feitas, assim deixando-as aptos para o funcionamento.

05.01.07 - Máquinas Agrícolas**05.01.07.01 - Tratores e Colhedoiras**

Os Tratores e Colhedoiras estão em condições de uso, as manutenções preventivas e corretivas estão sendo feitas, assim deixando-os aptos para o funcionamento.

05.01.07.02 - Máquinas e Implementos Agrícolas

As Máquinas e Implementos Agrícolas estão em condições de uso, as manutenções preventivas e corretivas estão sendo feitas, assim deixando-os aptos para o funcionamento.

05.02 - DESCRIÇÕES DOS IMÓVEIS**05.02.01 - Imóvel - Usina**

- **Imóvel nº 01 (matrícula 4.026):** Uma área de terras com 48,40 ha (quarenta e oito hectares e quarenta ares), ou seja, 20 (vinte) alqueires paulistas, sem benfeitorias, perfeitamente caracterizado, desmembrada de uma porção maior com 12.860 ha, no local denominado "Xavante", com as seguintes divisas e confrontações:- Começa no marco 0, localizado a 279 metros de distância do Córrego "Laranjal", no rumo N74°57'W, daí segue em linha reta por 495,70 metros no rumo N15°03'W, até o marco nº 1, onde deflexiona à direita, e segue por uma linha reta de 695,70 metros, no rumo N74°57'E até o marco nº 2, daí vira à direita, sempre em ângulo de 90°, seguindo ainda, em linha reta por uma distância de 695,70 metros, no rumo S15°03'E, até o marco nº 3, virando à direita, em ângulo de 90 graus, e seguindo em linha reta pela distância de 695,70 metros, no rumo S74°57'W, até o marco nº 4, onde deflexiona à direita, em ângulo de 90 graus, em linha reta na distancia de 200,00 metros, no rumo N15°03'W, até atingir o marco 0, inicial, perfazendo um perfeito quadrado de 695,70 metros de distancia de cada lado, confrontando por todos os lados com terras da outorgante. Registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Nova Andradina, Comarca de Nova Andradina -

Mato Grosso do Sul, com matrícula nº 4.026 - fls 1, do Livro nº 2 - Registro Geral; Onde se encontra edificada parte da Energética Santa Helena S.A.

- **Imóvel nº 02 (matrícula 23.321):** Uma área rural com 174,8726 ha (cento e setenta e quatro hectares, e oito mil e setecentos e vinte e seis metros quadrados), desmembrada da Gleba Santa Helena, situada neste Município e Comarca de Nova Andradina - MS, com o seguinte perímetro: inicia-se a descrição no vértice CRS-M5069, de coordenadas N 7.566.091,765m e E 250.284,562m, cerca, deste segue confrontando com a área remanescente da Gleba Santa Helena da Companhia Colorado de Agronegócios (matrícula nº 23.322), com os seguintes azimutes e distâncias: 126°17'09" e 164,97 metros até o vértice CRS-M5062, de coordenadas N 7.565.994,136m e E 250.417,536m; 178°09'39" e 816,55 metros até o vértice CRS-M5063, de coordenadas N 7.565.178,002m e E 250.443,744m; 140°47'22" e 23,07 metros até o vértice CRS-M5064, de coordenadas N 7.565.160,123m e E 250.458,330m; 140°47'22" e 39,10 metros até o vértice CRS-V5018, de coordenadas N 7.565.129,827m e E 250.483,049m; margeando o Córrego Ribeirão Laranjal; deste segue confrontando com o Córrego Ribeirão Laranjal a sua jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 267°12'23" e 3,31 metros até o vértice AOI-P2128, de coordenadas N 7.565.129,649m e E 250.479,708m; 249°36'08" e 76,26 metros até o vértice AOI-P2127, de coordenadas N 7.565.103,071m e E 250.408,234m; 261°44'51" e 69,59 metros até o vértice AOI-P2126, de coordenadas N 7.565.093,083m e E 250.339,369m; 272°11'37" e 41,75 metros até o vértice AOI-P2125, de coordenadas N 7.565.094,681m e E 250.297,651m; 280°32'39" e 83,22 metros até o vértice AOI-P2124, de coordenadas N 7.565.109,909m e E 250.215,839m; 264°55'21" e 227,09 metros até o vértice AOI-P2123, de coordenadas N 7.565.089,811m e E 249.989,641m; 248°33'31" e 151,22 metros até o vértice AOI-P2122, de coordenadas N 7.565.034,534m e E 249.848,890m; 255°05'26" e 156,05 metros até o vértice AOI-P2121, de coordenadas N 7.564.994,383m e E 249.698,093m; 270°43'43" e 302,64 metros até o vértice AOI-P2120, de coordenadas N 7.564.998,232m e E 249.395,478m; cerca, deste segue confrontando com a parte da Fazenda Xavantes de Energética Santa Helena Ltda. (matrícula nº 4.026), somente no ponto AOI-P2120 confronta com o Córrego Ribeirão Laranjal, com os seguintes azimutes e distâncias: 77°32'06" e 495,71 metros até o vértice AOI-M0165, de coordenadas N 7.565.105,227m e E 249.879,5020m; 347°31'47" e 495,71 metros até o vértice AOI-M0164, de coordenadas N 7.565.589,246m e E 249.772,461m; 257°31'54" e 495,70 metros até o vértice AOI-M0163, de coordenadas N 7.565.482,223m e E 249.288,450m; 167°31'50" e 339,13 metros até o vértice AOI-M0162, de coordenadas N 7.565.151,088m e E 249.361,676m; 167°31'50" e 156,55 metros até o vértice AOI-P2120, de coordenadas N 7.564.998,232m e E 249.395,478m; margeando o Córrego Ribeirão Laranjal; deste segue confrontando com o Córrego Ribeirão Laranjal a sua jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 287°23'03" e 272,85 metros até o vértice AOI-P2119, de coordenadas N 7.565.079,754m e E 249.135,089m; 273°00'31" e 95,64 metros até o vértice AOI-P2118, de coordenadas N 7.565.084,774m e E 249.039,579m; 252°46'21" e 152,61 metros até o vértice AOI-P2117, de coordenadas N 7.565.039,577m e E 248.893,819m; 233°08'58" e 125,63 metros até o vértice AOI-P2116, de coordenadas N 7.564.964,231m e E 248.793,287m; 232°16'37" e 170,92 metros até o vértice AOI-P2115, de coordenadas N 7.564.859,656m e E 248.658,095m; 258°34'43" e 206,09 metros até o vértice AOI-P2114, de coordenadas N 7.564.818,845m e E 248.456,083m;

260°01'26" e 244,79 metros até o vértice AOI-P2113, de coordenadas N 7.564.776,438m e E 248.214,995m; 240°36'31" e 76,78 metros até o vértice CRS-V5019, de coordenadas N 7.564.738,755m e E 248.148,096m; cerca, deste segue confrontando com a área desmembrada da Gleba Santa Helena de Aloizyo José Campelo Coutinho (matrícula nº 23.323), com os seguintes azimutes e distâncias: 338°49'08" e 81,62 metros até o vértice CRS-M5071, de coordenadas N 7.564.814,859m e E 248.118,606m; 338°49'08" e 126,02 metros até o vértice CRS-M5072, de coordenadas N 7.564.932,369m e E 248.073,072m; 79°38'50" e 82,49 metros até o vértice CRS-M5073, de coordenadas N 7.564.947,193m e E 248.154,216m; 72°04'11" e 136,26 metros até o vértice CRS-M5054, de coordenadas N 7.564.989,142m e E 248.283,860m; 331°56'28" e 248,59 metros até o vértice CRS-M5055, de coordenadas N 7.565.208,518m e E 248.166,926m; 77°01'23" e 368,02 metros até o vértice CRS-M5056, de coordenadas N 7.565.291,160m e E 248.525,545m; 60°28'58" e 230,40 metros até o vértice CRS-M5057, de coordenadas N 7.565.404,675m e E 248.726,042m; 16°56'56" e 32,02 metros até o vértice CRS-M5058, de coordenadas N 7.565.435,301m e E 248.735,375m; 28°26'20" e 225,74 metros até o vértice CRS-M5059, de coordenadas N 7.565.633,802m e E 248.842,879m; 25°47'22" e 362,63 metros até o vértice CRS-M5060, de coordenadas N 7.565.960,318m e E 249.000,648m; 11°56'46" e 659,68 metros até o vértice CRS-M5061, de coordenadas N 7.566.605,710m e E 249.137,197m; 137°03'25" e 622,02 metros até o vértice CRS-M5065 de coordenadas N 7.566.150,373m e E 249.560,958m; 146°04'26" e 237,58 metros até o vértice CRS-M5066, de coordenadas N 7.565.953,243m e E 249.693,555m; 61°36'09" e 305,88 metros até o vértice CRS-M5067, de coordenadas N 7.566.098,714m e E 249.962,626m; 171°15'45" e 334,92 metros até o vértice CRS-M5068, de coordenadas N 7.565.767,684m e E 250.013,503m; 39°54'32" e 422,49 metros até o vértice CRS-M5069, ponto inicial da descrição do perímetro. Coordenadas georeferenciadas ao Sistema Geodésio Brasileiro, Vértice Geodésio da Rede GPS do Estado do Mato Grosso do Sul - Centro de Cartografia Automatizada do Exército, ponto nº MS50 coordenadas N 7.533.764,581 e E 254.676,720, representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51, datum SAD-69. Em nome da Energética Santa Helena Ltda. (Fazenda Santa Helena 2), com os seguintes característicos: código do imóvel 950.122.106.402-1, área total 174,8726 ha, módulo rural 15,0105 ha, nº módulos rurais 11,65 módulo fiscal 40,0 ha, nº módulos fiscais 4,3718 FMP 3,0 ha. Registrado no 1º Serviço Registral de Imóveis de Nova Andradina-MS, Comarca de Nova Andradina - Mato Grosso do Sul, com matrícula nº 23.321 - fls 1, do Livro nº 2 - Registro Geral. Onde se encontra edificada outra parte da Energética Santa Helena S.A.

06 - AVALIAÇÃO

06.01 - Cálculo dos valores

Abaixo seguem as relações dos Bens por grupos já com valor final, ou seja, já depreciado ou de mercado.



06.01.01 - Parque Industrial

Com base em informações coletadas com o cliente, in loco e no mercado, avaliamos o empreendimento do Parque Industrial, considerando a Usina funcionando e com todas as licenças para funcionamento em ordem e completa.

Dados:

Moagem estimada pelo Cliente: 2.000.000,00 ton/safra

Produto da Usina: Álcool Hidratado e Álcool Anidro

Valor Empreendimento US\$ (por tonelada): US\$ 40.00/ton

Valor Dólar (31/08/2015): US\$ 1.00 = R\$ 3,6371

Valor Empreendimento R\$ (por tonelada): US\$ 40.00 x R\$ 3,6371 = R\$ 145,48/ton

Valor Total do Empreendimento: 2.000.000,00 ton/ano x R\$ 145,48/ton =

V_{Empr.} = R\$ 290.968.000,00

06.01.02 - Móveis e utensílios

Item	Descrição	Quant	Valor	
			Unitário	TOTAL
1	AMALGADOR ULTRAMAT SDI C/ CAPSULA BIVOL	1	600,00	600,00
2	APARADOR ANGRA	1	100,00	100,00
3	APARADOR DREAM INOX	1	200,00	200,00
4	APARELHO DE TV 43" SANSUNG 43PL43F4000A PLASMA	2	400,00	800,00
5	APARELHO TELEFONE S/FIO PANASONIC 900MHZ	5	70,00	350,00
6	AR CONDICIONADO 10.000 BTUS LG	4	680,00	2.720,00
7	AR CONDICIONADO 18000 BTU'S - SPLIT	12	810,00	9.720,00
8	AR CONDICIONADO CONSUL 18000 A.M.	1	810,00	810,00
9	AR CONDICIONADO DE JANELA 21000 BTU'S, 2	1	1.330,00	1.330,00
10	AR CONDICIONADO ELETROLUX 7500 BTU	2	590,00	1.180,00
11	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS - HI WALL CARRIER	2	730,00	1.460,00
12	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS INVERTER PANASONIC	9	760,00	6.840,00
13	AR CONDICIONADO SPLIT 30000 BTU'S	7	1.550,00	10.850,00
14	AR CONDICIONADO SPLIT 60000 BTU'S	1	1.720,00	1.720,00
15	AR CONDICIONADO SPLIT CARRIER 24000 BTU'S	3	1.304,00	3.912,00
16	ARMARIO 2 PORTAS 800X490X1608 MM. TAMPO, PORTAS	16	200,00	3.200,00
17	ARMARIO 250 X 500 X 735MM MDF COR CARVALHO	2	100,00	200,00
18	ARMARIO 600 X 500 X 735MM MDF COR CARVALHO	2	150,00	300,00
19	ARMARIO 800M X 500M X 735M MDF COR - CARVALHO	8	180,00	1.440,00
20	ARMARIO AÇO CHAPA FRISADA - 08 LUG.	12	250,00	3.000,00
21	ARMARIO BAIXO	21	100,00	2.100,00
22	ARMARIO BAIXO COM 01 PRATELEIRA	6	120,00	720,00
23	ARMARIO DE AÇO 3 PORTAS	6	180,00	1.080,00
24	ARMARIO EM AÇO, CHAPA FRISADA, DUAS DIVISÕES	21	80,00	1.680,00
25	ARMARIO EM AÇO, CHAPA FRISADA, DUAS DIVISÕES COM	12	80,00	960,00
26	ARMARIO EMBUTIDO 8 PORTAS	1	1.500,00	1.500,00
27	ARMARIO EMPUTIDO GAVESTAS PASTAS SUSPENSAS	2	2.500,00	5.000,00
29	ARMARIO MEDINDO 3,22X0,60	5	120,00	600,00
30	ARMARIO MULTI-USO 05 COMPART.	42	80,00	3.360,00

Item	Descrição	Quant	Valor	
			Unitário	TOTAL
31	ARMARIO P/CRESCIMENTO DE PAES	1	600,00	600,00
32	ARMARIO PARA MEDICAMENTOS C/ PORTA DE VIDRO	1	300,00	300,00
33	ARMARIO PAREDE 6 PORTAS	2	1.000,00	2.000,00
34	ARQUIVO C/04 GAVETAS E CHAVE	16	100,00	1.600,00
35	ARQUIVO EM AÇO	16	150,00	2.400,00
36	BALANCA BANCADA DIGITAL 30KG PRIX 3 - TOLEDO	1	500	500,00
37	BALANCA ELETRONICA 120KG	1	890,00	890,00
38	BALANÇA PLATAFORMA MED 420X520MM	1	884,00	884,00
39	BALCAO AQUECIDO EM AÇO INOX MED 1850X950	5	800,00	4.000,00
40	BALCAO EM AÇO INOX - CORRE BANDEIJA	4	200,00	800,00
41	BALCAO MENOR MELAM CZ/PT WORKFLEX	1	200,00	200,00
42	BALCAO P/ TALHERES EM AÇO INOX 80 X85 CM	1	200,00	200,00
43	BALCAO REFRIG AÇO INOX MED 1300X1200X850	1	800,00	800,00
44	BANCO EM METALON 20X30	7	20,00	140,00
45	BEBEDOURO D'AGUA 50 LT 2 TORNEIRA	1	70,00	70,00
46	BEBEDOURO DE AGUA GELADA CAP. 5000 LT.	1	500,00	500,00
47	BEBEDOURO TIPO GARRAFA	4	50,00	200,00
48	BELICHE S/ARMARIO	233	200,00	46.600,00
49	BOMBA PARA ABASTECIMENTO ARLA 32	1	600,00	600,00
50	BOMBAS ELETRONICAS ABASTECIMENTO COMBUSTIVEL WAYNE	4	2.000,00	8.000,00
51	BUFFET AQUECIDO MODULO C/3GN	1	300,00	300,00
52	CADEIRA C/REGULAGENS BRACO ERGULAVEL	19	50,00	950,00
53	CADEIRA FIXA C/ BRAÇO	8	50,00	400,00
54	CADEIRA FIXA COSMOS COURO	37	50,00	1.850,00
55	CADEIRA FIXA S/BRACO ENCOSTO ALTO	2	40,00	80,00
56	CADEIRA FIXA S/BRACO ENCOSTO BAIXO	124	40,00	4.960,00
57	CADEIRA GIRATORIA (COSMOS)C/BRACO FIXO	60	50,00	3.000,00
58	CADEIRA P/ CAIXA EM TECIDO VERDE	2	20,00	40,00
59	CADEIRA PARA BANHO	1	170,00	170,00
60	CADEIRA S/BRACO GIRATORIA	57	40,00	2.280,00
61	CADEIRA TRAPEZOIDAL SEM BRACOS VINIL WL	24	170,80	4.099,20
62	CADEIRA UNIVERSITARIA EM MARFINITE	76	30,40	2.310,40
63	CADEIRAS CADEIRA FIXA INJETADA MARTIFLEX	10	20,00	200,00
64	CADEIRAS GIRATORIA COSMOS	17	50,00	850,00
65	CALDEIRAO P CUZIMENTO 300L-GAS/VAPOR TAM	3	1.990,00	5.970,00
66	CAMA HOSPITALAR STANDART	8	1.200,00	9.600,00
67	CAMERA COLOR 470 LINHAS CCD 1/3POL DAY/NIGHT	21	30,00	630,00
68	CARRINHO DE SUPERMECADO 210LTS EM ESTRUTURA	2	90,00	180,00
69	CARRINHO PLATAFORMA AÇO INOX C/RODIGIO 500KG	2	527,20	1.054,40
70	CATRACA CONTROLE DE ACESSO	3	1.320,00	3.960,00
71	CENTRAL TELEFONICA MODULAR INTELBRAS ok sf	1	857,00	857,00
72	COFRE	2	200,00	400,00
73	CONDICIONADOR AR 48.000 BTUS FRIO 220V CASSETE - CARRIER	1	1.500,00	1.500,00
74	Condicionador de ar tipo Split, 220 volts, 36.000 BTUS	7	1.400,00	9.800,00
75	Condicionador de ar, Split, 220, Volts, 22.000 BTUS, com	2	1.340,00	2.680,00
76	CONDICIONADORES DE AR GREE CORTINA AR 12	1	400,00	400,00
77	CONJUNTO DE MESAS MARTINUCCI	58	100,00	5.800,00
78	CONJUNTO ODONTOLOGICO MARCA GNATUS C/ 01	1	2.500,00	2.500,00
79	CONJUNTO SOFA SONATA 2/3 LUGARES	1	100,00	100,00
80	CORTINA DE AR - MOD. KLC 1000	1	360,00	360,00



Item	Descrição	Quant	Valor	
			Unitário	TOTAL
81	DESCASCADOR DE BATATAS	1	600,00	600,00
82	DIVA P/EXAMES	3	144,00	432,00
83	DVR INTELBRAS 8 CANAIS 240FRAMES HD 500GB REDE -	4	150,00	600,00
84	ENROLADOR - GIRATORIO CAHSSI 2 EIXO 4 RODA	2	34,36	68,72
85	ESCADINHA P/DIVA	3	31,60	94,80
86	ESPREMEDOR DE FRUTAS	1	50,00	50,00
87	ESTANTE ARMARIO EM MELANINA, PORTA BAIXA	2	30,00	60,00
88	ESTANTE EM ACO	78	50,00	3.900,00
89	ESTUFA ODONTOLOGICA ADT	1	538,00	538,00
90	FAX PANASSONIC C/SECRET/IDENT.PANASSONIC	2	20,00	40,00
91	FOGAO INDUSTRIAL INOX 8 BOCAS C/ GRELHA	1	1.712,00	1.712,00
92	FOGAO INDUSTRIAL PAWIL BAIXA PRESSAO	1	688,00	688,00
93	FORNO COM CAMARA INTERNA 1200	1	600,00	600,00
94	FORNO MICROONDAS 31 Litros	2	100,00	200,00
95	FORNO MICROONDAS DE 35 LITROS	1	100,00	100,00
96	FREEZER HORIZONTAL 300 L METALFRIO	2	900,00	1.800,00
97	FREEZER HORIZONTAL CONSUL 519 LT, 84,6 CHB53C,	3	920,00	2.760,00
98	FRIGOBAR 120 LTS CONSUL - 220W	9	173,00	1.557,00
99	GAVETEIRO MOVEL MARTINUCCI	20	60,00	1.200,00
100	LIQUIDIFICADOR BASCULANTE 15 LTS	1	990,00	990,00
101	LONGARINA C/3 LUGARES S/MESA	3	150,00	450,00
102	MESA DE CENTRO 100X100 COM TAMPO HAYA E	1	40,00	40,00
103	MESA DE REUNIAO 2000X1000 - MR4250 2010	3	300,00	900,00
104	MESA DE REUNIAO 300X120	1	250,00	250,00
105	MESA DE REUNIAO RETANGULAR DE 1,40 X 0,8	1	450,00	450,00
106	MESA LATERAL DREAM INOX	1	40,00	40,00
107	MESA P/IMPRESSORA	5	100,00	500,00
108	MESA REDONDA 1.50X1.50	1	100,00	100,00
109	MESA RETA 1200X800 - M325R 1208	9	100,00	900,00
110	MESA RETA 1400X800 - M325R 1408	14	100,00	1.400,00
111	MESA RETA 1600X800MM	2	250,00	500,00
112	MESAS PARA REFEITORIO 4 LUGARES COM TAMPO 700 X	18	152,00	2.736,00
113	MESINHA P/TELEFONE	3	30,00	90,00
114	MISTURADEIRA RAPIDA P/25 KG MASSA	1	2.528,00	2.528,00
115	POLTRONA FIXA CAMURCA BEGE	14	200,00	2.800,00
116	POLTRONA FIXA REUNIAO	11	250,00	2.750,00
117	POLTRONA PRESIDENTE C/APOIO COURO	17	200,00	3.400,00
118	Processador Skymesen Alimentos Industrial Modelo Paie	1	1.699,00	1.699,00
119	PROJETOR MULTIMIDIA SANYO, MODELO DSU-30	2	2.400,00	4.800,00
120	PURIFICADOR DE ÁGUA GELADA/NATURAL SOFT PLUS	7	80,00	560,00
121	RADIO MOVEL VHF EM400 MOTOROLA, 25 A 45 W, 32 Ch.	86	200,00	17.200,00
122	RADIO PORTATIL EP450 MOTOROLA VHF (146 - 174 MHz)	86	200,00	17.200,00
123	REFRESQUEIRA INDUSTRIAL BEGEL RFI 50L	1	200,00	200,00
124	REFRIGERADOR	3	170,00	510,00
125	ROUPEIRO 2 PORTAS	14	100,00	1.400,00
126	SEPARADOR LIXO RECICLAVEL	3	87,60	262,80
127	SOFA ESTOFADO PRETO	1	100,00	100,00
128	SUPORTE MOVEL P/ CPU EM CHAPA DE AÇO	6	25,00	150,00
129	TELA AUTO RETRATIL 2,00 X 2,00M NR 005 NARDELLI	2	179,60	359,20
130	TELEFONE PREMIUM INTELBRAS	29	25,00	725,00



Item	Descrição	Quant	Valor	
			Unitário	TOTAL
131	TELEVISAO COLORIDA 20" PHILCO"	4	180,00	720,00
132	TELEVISOR CORES 29"	4	210,00	840,00
133	TELEVISOR SANSUNG 32P, LCD DIGITAL, USB/HDMI,	5	539,60	2.698,00
134	VENTILADOR DE TETO 220 VOLTS 60,CM	79	40,00	3.160,00
135	VENTILADOR PAREDE 60CM BIVOLT	30	71,00	2.130,00
TOTAL GERAL				298.935,52

06.01.03 - Equipamentos de Informática

Item	Descrição	Quant	Valor	
			Unitário	TOTAL
1	ACESS POINT - SUPER AP - GTS	5	50,00	250,00
2	ANTENA DIRECIONAL DE 14DBI	2	250,00	500,00
3	ANTENA WIRELESS - ANTENA OMNI DIRECIONAL	1	20,00	20,00
4	COLETOR MEMOR WI-FI P/N 944201005	10	600,00	6.000,00
5	COMPUTADOR HP BUSINESS DESKTOP DG718A	6	500,00	3.000,00
6	CONVERSOR MIDIA FO (ST) RJ45 100 PLANET	8	135,00	1.080,00
7	ESTABILIZADOR MICRO NG 2	1	20,00	20,00
8	HUB ADSL DLINK	13	30,00	390,00
9	IMPRESSORA BEMATECH MP20TH C/GUILHOTINA	1	100,00	100,00
10	IMPRESSORA DE CODIGO DE BARRAS DATAMAX I-4212E	3	800,00	2.400,00
11	IMPRESSORA DESIGNJET 5 1 PLOTTER DESIGNJET 510 42"	1	500,00	500,00
12	IMPRESSORA HP 710C COLOR	3	80,00	240,00
13	IMPRESSORA HP LASERJET 1022N	10	250,00	2.500,00
14	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP F4180 DESK	5	100,00	500,00
15	IMPRESSORA TERMICA P/SISTEMA DETECCAO	2	500,00	1.000,00
16	KIT C3 STATION 2,4GHZ ANTENA 17 DBI DIRECIONAL	2	300,00	600,00
17	LEITOR DE CODIGO DE BARRAS QD 2100 LINEAR IMAGER	5	30,00	150,00
18	LEITOR MAGNETICO MIFARE DIGICON	3	100,00	300,00
19	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3010, MONITOR DELL	13	500,00	6.500,00
20	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 390 DESKTOP	27	500,00	13.500,00
21	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 780	10	500,00	5.000,00
22	MICROCOMPUTADOR Dell Vostro 200 com processador Intel	1	500,00	500,00
23	MODULO DE BATERIA II 02 BAT-40	1	300,00	300,00
24	MODULO DE BATERIA MOD X	2	200,00	400,00
25	MODULO DE BATERIA SMS IV	3	200,00	600,00
26	MONITOR - 18,50" PARA COMPUTADOR DELL OPTIPLEX	15	100,00	1.500,00
27	MONITOR 22" DELL E2210 WIDESCREEN	3	110,00	330,00
28	MONITOR CRT COLOR 17"/DIGITAL - LG 710E	7	80,00	560,00
29	NOB SMS 3.0 KVA BI DOUBLE 16 BAT	1	650,00	650,00
30	Nobreak de 12 kVA autonomia de 1 hora alimentação 440	1	2.500,00	2.500,00
31	Nobreak de 4 kVA autonomia de 1 hora alimentação 440	1	400,00	400,00
32	Nobreak de 5 kVA autonomia de 1 hora alimentação 440	1	1.500,00	1.500,00
33	Nobreak de 8 kVA autonomia de 1 hora alimentação 440	1	2.000,00	2.000,00
34	NOBREAK 1.3 KVA SMS 110/110	6	200,00	1.200,00
35	NOBREAK APC BACK-UPS 600 KVA BIVOLT	33	100,00	3.300,00
36	NOBREAK NETSATION 1200VA	21	200,00	4.200,00
37	NOBREAK POWER VISION UPV / II, 2200 SFX, SSO NT,	11	500,00	5.500,00
38	NOTEBOOK DELL LATITUDE E5420, SOFTWARE DELL,	2	850,00	1.700,00
39	NOTEBOOK DELL VOSTRO 5470 I5	12	850,00	10.200,00
40	PATCH PANEL 24P CAT5E - RACK SERVIDORES	8	51,20	409,60

Item	Descrição	Quant	Valor	
			Unitário	TOTAL
41	PL CONTROLADORA SERVER RAID IBM	2	50,00	100,00
42	PRINT SERVER DP 300 V - DLINK	1	206,80	206,80
43	RACK 44U X 670MM PRETO	4	450,00	1.800,00
44	RACK 5'	10	200,00	2.000,00
45	RACK DELL 42U	2	450,00	900,00
46	RELOGIO DE PONTO ROD-BEL	3	360,00	1.080,00
47	ROTEADOR 54 MBPS 11A+SW 4X10/100	1	50,00	50,00
48	SCANNER 4800 DPI GENIUS SP2X	1	100,00	100,00
49	SERVIDOR COMPAQ PROSIGNIA US 1/TR DX 266	1	1.500,00	1.500,00
50	SERVIDOR DELL POWER EDGE R720 INTEL XEON E26XX	1	1.300,00	1.300,00
51	SERVIDOR DELL R10	1	1.300,00	1.300,00
52	SERVIDOR IBM	2	800,00	1.600,00
53	SERVIDOR POWEREDGE R310, 1HD 250GB DELL, QUAD	6	1.500,00	9.000,00
54	STORAGE NAS ASUSTOR 4 BAIAS INTEL ATOM 1,2GHZ	1	1.000,00	1.000,00
55	SWITCH 16 PORTAS 10/100 OFFICECONNECT	3	150,00	450,00
56	SWITCH 24 PTS 3COM 3C17203 10/100	5	150,00	750,00
57	SWITCH 8 PORTAS 10/100 OFFICECONNECT	1	50,00	50,00
58	TRANSCEIVER OPTICO ST.3COM	2	600,00	1.200,00
59	UNIDADE FITA DAT INTERBA 20/40	1	126,00	126,00
60	WIRELESS - ANTENA DIRECIONAL 24 DBI (EXT	2	100,00	200,00
			TOTAL GERAL	107.012,40

06.01.04 - Equipamentos de Laboratório

Item	Descrição	Quant	Valor	
			Unitário	TOTAL
1	Agitador de Soluções AP 56 Phoenix	2	520,20	1.040,40
2	Agitador Magnético	1	437,80	437,80
3	Autoclave vertical Tecnal AV-50	1	3.500,00	3.500,00
4	Balança analítica AB204-S Toledo	1	1.005,54	1.005,54
5	Balança de Precisão Tecnal	1	1.917,10	1.917,10
6	Balança semi analítica Urano	1	1.005,54	1.005,54
7	Balança semi analítica Toledo PB3002-S	1	1.005,54	1.005,54
8	Banho Maria com circulação de água TE-054 Tecnal	1	1.683,50	1.683,50
9	Barrilhete 20 Lt Agua Destilada Deionizada Barrilhete	3	265,00	795,00
10	Bomba a Vácuo TE-058 Tecnal	1	499,00	499,00
11	Bureta Digital Eletrônica cap. 50ml	4	1.292,00	5.168,00
12	Capela de Exaustão Veco	1	1.790,00	1.790,00
13	Centrífuga Excelsea II mod 206 BL Fanem	1	1.203,80	1.203,80
14	Condutivímetro DM-32 Digimed	2	1.137,64	2.275,28
15	Contador de Colônias CP 602 Phoenix	1	1.000,00	1.000,00
16	Delta Acidez TE-127 Tecnal	1	1.777,20	1.777,20
17	Densímetro digital Anton Paar DMA 4500	1	1.398,00	1.398,00
18	Dessecador de vidro	1	307,15	307,15
19	Destilador de Água tipo Pilsen - Tecnal	2	950,00	1.900,00
20	Determinador de Açúcares Redutores (REDUTEC) Tecnal TE-0861	1	2.240,00	2.240,00
21	Digestor de bagaço	1	5.682,50	5.682,50
22	Espectrofotômetro DR/4000 - HACH	1	8.347,12	8.347,12
23	Espectrofotômetro DR/6000 - HACH	1	9.301,07	9.301,07

Item	Descrição	Quant	Valor	
			Unitário	TOTAL
24	Estufa Bacteriológica TE-392/I Tecnal	1	1.337,40	1.337,40
25	Estufa para Esterilização e Secagem	2	1.115,40	2.230,80
26	Estufa Spencer TE-060 Tecnal	2	1.475,00	2.950,00
27	Microdestilador de Álcool TE-012 Tecnal	2	3.500,00	7.000,00
28	Microscópio Nikon Eclipse E200	1	5.040,00	5.040,00
29	pHmetro DM-22 Digimed	3	2.221,83	6.665,49
30	Refratômetro Digital Automático Acatec RDA 9000	2	18.280,20	36.560,40
31	MCP 200/250/300/500 Sacarímetro Automático Sucromat	1	14.000,00	14.000,00
32	Sacarímetro digital automático SDA 2500 Acatec	1	14.000,00	14.000,00
33	Suporte Giratório para 64 pipetas	5	86,65	433,26
34	Suporte para 4 Cones INHOFF	2	100,00	200,00
35	Suporte para 5 Cones INHOFF	1	110,00	110,00
36	Suporte para 6 Cones INHOFF	1	110,00	110,00
37	Suporte para 24 tubos de ensaio diâmetro 21 mm	1	11,02	11,02
38	Suporte para 40 tubos de ensaio diâmetro 21 mm	1	11,02	11,02
39	Suporte para eletrodo articulado	3	296,1	888,30
40	TE-085I Agitador Magnético Tecnal	2	656,70	1.313,40
41	Autoclave Horizontal Digital, Capacidade 12 litros com 2 bandejas – Modelo VA-12 Plus – Cristófoli	1	1.904,00	1.904,00
42	Homogeneizador de cana HCE 250	1	2.500,00	2.500,00
43	Desintegrador de cana Engehidro	1	5.000,00	5.000,00
44	Prensa Hidráulica Codistil	1	13.000,00	13.000,00
45	Balança Urano UR 10000 Light	1	700,00	700,00
46	Micropipeta monocanal	6	216,75	1.300,50
47	Suporte para Micropipeta Monocanal	1	71,00	71,00
48	Bloco Cell Counter - Digilab (Contador de células do sangue, 8 chaves, Teclas De Cor)	1	286,16	286,16
TOTAL GERAL			172.902,29	

06.01.05 - Veículos
06.01.05.01 - Veículos leves
06.01.05.01.01 - Motos

Nº de Frota	Marca / Modelo	Ano	Modelo	Placa	Valor Tabela FIPE (F) Mercado (M)	Depreciação (Estado do veículos)		Valor Total
						%	Valor	
6325352	Honda NXR 150 Bros ES	2006	2006	HRS6965	F 4.792,00	15%	718,80	4.073,20
6325394	Honda NXR 150 Bros KS MIX/FLEX	2011	2011	NRI2653	F 5.948,00	15%	892,20	5.055,80
6325396	Honda NXR 150 Bros KS MIX/FLEX	2011	2012	NRI2954	F 5.948,00	15%	892,20	5.055,80
6325397	Honda NXR 150 Bros KS MIX/FLEX	2011	2012	NRI2961	F 5.948,00	15%	892,20	5.055,80
6325398	Honda NXR 150 Bros KS MIX/FLEX	2011	2012	NRI2962	F 5.948,00	15%	892,20	5.055,80
6325399	Honda NXR 150 Bros KS MIX/FLEX	2011	2012	NRI2963	F 5.948,00	15%	892,20	5.055,80
6325400	Honda NXR 150 Bros KS MIX/FLEX	2011	2012	NRI2964	F 5.948,00	15%	892,20	5.055,80
6325401	Honda NXR 150 Bros KS MIX/FLEX	2011	2012	NRI2965	F 5.948,00	15%	892,20	5.055,80
6325402	Honda NXR 150 Bros KS MIX/FLEX	2011	2012	NRI2966	F 5.948,00	15%	892,20	5.055,80
6325403	Honda NXR 150 Bros KS MIX/FLEX	2011	2012	NRI2967	F 5.948,00	15%	892,20	5.055,80
6325395	Honda NXR 150 Bros KS MIX/FLEX	2011	2011	NRI2666	F 5.948,00	15%	892,20	5.055,80

Nº de Frota	Marca / Modelo	Ano	Modelo	Placa	Valor Tabela FIPE (F) Mercado (M)	Depreciação (Estado do veículos)		Valor Total
						%	Valor	
6325405	Honda NXR 150 Bros KS MIX/FLEX	2012	2013	NRV3683	F 6.392,00	15%	958,80	5.433,20
TOTAL GERAL								60.064,40

06.01.05.01.02 - Automóveis

Nº de Frota	Marca / Modelo	Ano	Modelo	Placa	Valor Tabela FIPE (F) / Mercado (M)	Depreciação (Estado do veículos)		Valor Total
						%	Valor	
6310115	Mitsubishi Pajero TR4 FLEX HP	2011	2011	HTT6307	F 46.422,00	15%	6.963,30	39.458,70
6310116	Mitsubishi Pajero TR4 FLEX HP	2011	2011	HTT6311	F 46.422,00	15%	6.963,30	39.458,70
6310117	Mitsubishi Pajero TR4 FLEX HP	2011	2011	HTT6308	F 46.422,00	15%	6.963,30	39.458,70
6310118	Toyota Hilux SW 4 SRV 4X4	2009	2010	HTO5575	F 83.732,00	15%	12.559,80	71.172,20
TOTAL GERAL								189.548,30

06.01.05.01.03 - Utilitários

Nº de Frota	Marca / Modelo	Ano	Modelo	Placa	Valor Tabela FIPE (F) Mercado (M)	Depreciação (Estado do veículos)		Valor Total
						%	Valor	
6310110	Ford F-4000 TURBO(CUMMINS) 2p (diesel)	2009	2010	HTN4428	F 69.127,00	15%	10.369,05	58.757,95
	Carroceria de madeira				M 2.600,00	10%	260,00	2.340,00
6310111	Ford F-350 2p (diesel)	2009	2010	HTN4492	F 62.615,00	15%	9.392,25	53.222,75
	Carroceria de madeira				M 2.600,00	10%	260,00	2.340,00
	Cabine Suplementar Auxiliar Alumínio				M 5.500,00	30%	1.650,00	3.850,00
6310112	Ford F-350 2p (diesel)	2010	2010	HTN4548	F 65.445,00	15%	9.816,75	55.628,25
	Carroceria de madeira				M 2.600,00	10%	260,00	2.340,00
	Cabine Suplementar Auxiliar Alumínio				M 5.500,00	30%	1.650,00	3.850,00
6310114	Ford F-350 2p (diesel)	2010	2011	NRF2978	F 65.445,00	15%	9.816,75	55.628,25
	Carroceria de madeira				M 2.600,00	10%	260,00	2.340,00
	Cabine Suplementar Auxiliar Alumínio				M 5.500,00	30%	1.650,00	3.850,00
6310100	Ford F-350 G	2009	2010	HTN4297	F 62.615,00	15%	9.392,25	53.222,75
	Carroceria de madeira				M 2.600,00	10%	260,00	2.340,00
	Cabine Suplementar Auxiliar Alumínio				M 5.500,00	30%	1.650,00	3.850,00
6310113	Ford F-350 G	2010	2010	HTN9065	F 65.445,00	15%	9.816,75	55.628,25
	Carroceria de madeira				M 2.600,00	10%	260,00	2.340,00
	Cabine Suplementar Auxiliar Alumínio				M 5.500,00	30%	1.650,00	3.850,00
6305094	Fiat Fiorino Ambulância	2010	2010	HTT5916	F 22.005,00	15%	3.300,75	18.704,25
	Conversão do veículo em Ambulância				M 16.990,00	60%	10.194,00	6.796,00
	Fiat Fiorino Furgão EVO 1.4 Flex 8V 2p Ambulância	2014	2014	OOL4458	F 33.855,00	15%	5.078,25	28.776,75
	Conversão do veículo em Ambulância				M 16.990,00	30%	5.097,00	11.893,00
6305095	Volkswagen Kombi Lotação 1.4 Mi Total Flex 8V	2011	2012	NRP3612	F 29.840,00	15%	4.476,00	25.364,00
6310121	Toyota Hilux CS D4-D 4x4 3.0 TDI	2013	2013	NSA5759	F 75.413,00	15%	11.311,95	64.101,05
	Carroceria metálica				M 2.600,00	10%	260,00	2.340,00
TOTAL GERAL								523.353,25



06.01.05.02 - Veículos pesados
06.01.05.02.01 - Caminhões

Nº de Frota	Marca / Modelo	Ano	Modelo	Placa	Valor Tabela FIPE (F) / Mercado (M)	Depreciação (Estado do veículos)		Valor Total
						%	Valor	
6105007	Mercedes Benz MB L 2638 6X4 (cavalo)	2002	2002	HRG5425	F 123.647,00	10%	12.364,70	111.282,30
6105015	Mercedes Benz MB L 2638 6X4 (cavalo)	2002	2002	HRG5427	F 123.647,00	10%	12.364,70	111.282,30
6105016	Mercedes Benz MB L 2638 6X4 (cavalo)	2002	2002	HRG5429	F 123.647,00	10%	12.364,70	111.282,30
6105017	Mercedes Benz MB L 2638 6X4 (cavalo)	2002	2002	HRG5483	F 123.647,00	10%	12.364,70	111.282,30
6105020	Mercedes Benz MB L 2638 6X4 (cavalo)	2003	2003	HRY1450	F 123.647,00	10%	12.364,70	111.282,30
6105009	Mercedes Benz AXOR 3344 S 6X4 (cavalo)	2005	2006	HSE2458	F 175.788,00	10%	17.578,80	158.209,20
6105011	Mercedes Benz AXOR 3344 S 6X4 (cavalo)	2005	2006	HSE2459	F 175.788,00	10%	17.578,80	158.209,20
6105012	Mercedes Benz AXOR 3344 S 6X4 (cavalo)	2005	2006	HSE2455	F 175.788,00	10%	17.578,80	158.209,20
6125008	Mercedes Benz AXOR 3344 S 6X4 (cavalo)	2005	2006	HSE2454	F 175.788,00	10%	17.578,80	158.209,20
6125010	Mercedes Benz AXOR 3344 S 6X4 (cavalo)	2005	2006	HSE2456	F 175.788,00	10%	17.578,80	158.209,20
6130023	Mercedes Benz MB 2428 6X4	2004	2004	HSD1084	F 110.778,00	10%	11.077,80	99.700,20
	Carroceria Baú - Oficina				M 30.000,00	12%	3.600,00	26.400,00
6115025	Mercedes Benz MB 2428 6X2	2005	2005	HSE3334	F 110.778,00	10%	11.077,80	99.700,20
	Tanque Pipa Bombeiro				M 27.000,00	12%	3.240,00	23.760,00
6130033	Mercedes Benz MB 1720 4X2	2003	2003	HRY1452	F 76.103,00	10%	7.610,30	68.492,70
	Carroceria Baú - Oficina				M 30.000,00	12%	3.600,00	26.400,00
6120029	Mercedes Benz MB 1720 4X2	2001	2001	HRR7613	F 76.103,00	10%	7.610,30	68.492,70
	Carroceria Borracharia				M 20.000,00	12%	2.400,00	17.600,00
6130037	Mercedes Benz MB 1720 4X2	2001	2001	HRU3112	F 76.103,00	10%	7.610,30	68.492,70
	Carroceria Comboio				M 51.500,00	12%	6.180,00	45.320,00
6120031	Mercedes Benz MB 2428	2002	2002	HRY1447	F 104.058,00	10%	10.405,80	93.652,20
	Carroceria Comboio				M 51.500,00	12%	6.180,00	45.320,00
6120035	Mercedes Benz MB 2428	2002	2003	HRY5262	F 104.058,00	10%	10.405,80	93.652,20
	Carroceria Comboio				M 51.500,00	12%	6.180,00	45.320,00
6130026	Mercedes Benz MB L 2220 6X4	1987	1987	MUD6728	F 55.501,00	10%	42.245,00	13.256,00
	Carroceria Baú - Oficina				M 30.000,00	12%	3.600,00	26.400,00
6130030	Mercedes Benz MB 2213 6X4	1983	1983	MUF4603	F 47.105,00	10%	4.710,50	42.394,50
	Carroceria Baú - Oficina				M 30.000,00	12%	3.600,00	26.400,00
6110019	Mercedes Benz MB L 2638 6X4	2001	2001	HRU3114	F 123.647,00	10%	12.364,70	111.282,30
	Carroceria Basculante (trucado)				M 13.800,00	12%	1.656,00	12.144,00
6110022	Mercedes Benz MB L 2635	1998	1998	HRM3690	F 115.223,00	10%	11.522,30	103.700,70
	Carroceria Basculante (trucado)				M 13.800,00	12%	1.656,00	12.144,00
	Munck				M 22.100,00	12%	2.652,00	19.448,00
6115021	Mercedes Benz MB L 2638 6X4	2002	2002	HRG5482	F 123.647,00	10%	12.364,70	111.282,30
	Tanque Pipa Bombeiro				M 27.000,00	12%	3.240,00	23.760,00
	Cabine Suplementar Auxiliar Alumínio				M 5.500,00	12%	660,00	4.840,00
6115028	Mercedes Benz MB L 2428 6x4	2002	2003	HRY1445	F 104.058,00	10%	10.405,80	93.652,20
	Tanque Pipa Bombeiro				M 27.000,00	12%	3.240,00	23.760,00
	Cabine Suplementar Auxiliar Alumínio				M 5.500,00	12%	660,00	4.840,00
6125006	Mercedes Benz MB L 2638 6X4	2002	2002	HRG5425	F 123.647,00	10%	12.364,70	111.282,30
	Carroceria Prancha				M 35.000,00	12%	4.200,00	30.800,00

Nº de Frota	Marca / Modelo	Ano	Modelo	Placa	Valor Tabela FIPE (F) / Mercado (M)	Depreciação (Estado do veículos)		Valor Total
						%	Valor	
6125014	Mercedes Benz MB L 2638 6X4	2002	2002	HRG5428	F 123.647,00	10%	12.364,70	111.282,30
	Carroceria DISTRIBUIDORA SOLLUS BAZUKA MIX 120 VC				M 35.000,00	12%	4.200,00	30.800,00
6125036	Mercedes Benz MB L 1620	2010	2010	HTT5801	F 128.867,00	10%	12.886,70	115.980,30
	Carroceria Graneleira				M 6.100,00	12%	732,00	5.368,00
6110021	Volkswagen VW 31.390	2014	2014	OOK6189	F 247.054,00	10%	24.705,40	222.348,60
	Carroceria Basculante (trucado)				M 13.800,00	12%	1.656,00	12.144,00
6130041	Volkswagen VW 17.190	2013	2014	OOL4157	F 136.492,00	10%	13.649,20	122.842,80
	Carroceria Borracharia				M 20.000,00	12%	2.400,00	17.600,00
6105045	Volvo FM 480 6X4 (cavalo)	2010	2011	HTT6276	F 286.050,00	10%	28.605,00	257.445,00
6105046	Volvo FM 480 6X4 (cavalo)	2011	2011	HTT6291	F 297.958,00	10%	29.795,80	268.162,20
6105047	Volvo FM 480 6X4 (cavalo)	2011	2011	HTT6288	F 297.958,00	10%	29.795,80	268.162,20
6105048	Volvo FM 480 6X4 (cavalo)	2011	2011	HTT6290	F 297.958,00	10%	29.795,80	268.162,20
6105049	Volvo FM 480 6X4 (cavalo)	2011	2011	HTT6292	F 297.958,00	10%	29.795,80	268.162,20
6105050	Volvo FM 480 6X4 (cavalo)	2011	2011	HTT6289	F 297.958,00	10%	29.795,80	268.162,20
6105051	Volvo FM 480 6X4 (cavalo)	2011	2011	NRP9744	F 297.958,00	10%	29.795,80	268.162,20
6105052	Volvo FM 480 6X4 (cavalo)	2011	2011	NRP9746	F 297.958,00	10%	29.795,80	268.162,20
6105053	Volvo FM 480 6X4 (cavalo)	2011	2011	NRQ5764	F 297.958,00	10%	29.795,80	268.162,20
6105054	Volvo FM 480 6X4 (cavalo)	2011	2011	NRP9745	F 297.958,00	10%	29.795,80	268.162,20
6105056	Volvo FM 500 6X4 (cavalo)	2012	2012	NRV2177	F 323.215,00	10%	32.321,50	290.893,50
6115036	Volvo VM 310 6X4	2011	2011	NRQ6115	F 158.948,00	10%	15.894,80	143.053,20
	Tanque Pipa Bombeiro				M 27.000,00	12%	3.240,00	23.760,00
6115037	Volvo VM 310 6X4	2011	2011	NRQ6114	F 158.948,00	10%	15.894,80	143.053,20
	Tanque Pipa Bombeiro				M 27.000,00	12%	3.240,00	23.760,00
6125040	Volvo VM 310 6X4	2011	2011	NRQ6147	F 158.948,00	10%	15.894,80	143.053,20
	Carroceria Prancha				M 35.000,00	12%	4.200,00	30.800,00
	Munck				M 22.100,00	12%	2.652,00	19.448,00
6140001	Volvo VM 310 6X4	2011	2011		F 158.948,00	10%	15.894,80	143.053,20
	Tanque Pipa Bombeiro				M 27.000,00	12%	3.240,00	23.760,00
	Munck				M 22.100,00	12%	2.652,00	19.448,00
xx	Volvo VM 310 6X4	2014	2015	OOR2042	F 206.404,00	10%	20.640,40	185.763,60
	Carroceria Prancha				M 35.000,00	12%	4.200,00	30.800,00
	Munck				M 22.100,00	12%	2.652,00	19.448,00
6115033	Iveco EURO. 260E25	2011	2011	NRL3083	F 137.174,00	10%	13.717,40	123.456,60
	Tanque Pipa Bombeiro				M 27.000,00	12%	3.240,00	23.760,00
6115035	Iveco EURO. 260E25	2011	2011	NRL3083	F 137.174,00	10%	13.717,40	123.456,60
	Tanque Pipa Bombeiro				M 27.000,00	12%	3.240,00	23.760,00
6115032	Iveco EURO. 260E25	2011	2011	NRL349x	F 137.174,00	10%	13.717,40	123.456,60
	Tanque Pipa Bombeiro				M 27.000,00	12%	3.240,00	23.760,00
6120036	Iveco EURO. 260E25	2011	2011	NRL3172	F 137.174,00	10%	13.717,40	123.456,60
	Carroceria Comboio				M 51.500,00	12%	6.180,00	45.320,00
6120037	Iveco EURO. 260E25	2011	2011	NRL3063	F 137.174,00	10%	13.717,40	123.456,60
	Carroceria Comboio				M 51.500,00	12%	6.180,00	45.320,00
6150463	Iveco EURO. 260E25	2011	2011	NRL3066	F 137.174,00	10%	13.717,40	123.456,60
	Carroceria Transbordo				M 36.000,00	12%	4.320,00	31.680,00
6150464	Iveco EURO. 260E25	2011	2011	NRL3062	F 137.174,00	10%	13.717,40	123.456,60
	Carroceria Transbordo				M 36.000,00	12%	4.320,00	31.680,00
6150465	Iveco EURO. 260E25	2011	2011	NRL3081	F 137.174,00	10%	13.717,40	123.456,60
	Carroceria Transbordo				M 36.000,00	12%	4.320,00	31.680,00
6150462	Iveco EURO. 260E25	2011	2011		F 137.174,00	10%	13.717,40	123.456,60
	Carroceria Transbordo				M 36.000,00	12%	4.320,00	31.680,00

Nº de Frota	Marca / Modelo	Ano	Modelo	Placa	Valor Tabela FIPE (F) / Mercado (M)	Depreciação (Estado do veículos)		Valor Total
						%	Valor	
6150467	Iveco EUROOC. 260E25	2011	2011	NRL3066	F 137.174,00	10%	13.717,40	123.456,60
	Carroceria Transbordo				M 36.000,00	12%	4.320,00	31.680,00
6150471	Iveco EUROOC. 260E25	2011	2011		F 137.174,00	10%	13.717,40	123.456,60
	Carroceria Transbordo				M 36.000,00	12%	4.320,00	31.680,00
6150472	Iveco EUROOC. 260E25	2011	2011		F 137.174,00	10%	13.717,40	123.456,60
	Carroceria Transbordo				M 36.000,00	12%	4.320,00	31.680,00
6150473	Iveco EUROOC. 260E25	2011	2011		F 137.174,00	10%	13.717,40	123.456,60
	Carroceria Transbordo				M 36.000,00	12%	4.320,00	31.680,00
6125039	Iveco TECTOR 240E25	2011	2011	HTP7870	F 119.689,00	10%	11.968,90	107.720,10
	Carroceria Graneleira				M 6.100,00	12%	732,00	5.368,00
6130038	Iveco TECTOR 170E25	2011	2011	HTP3162	F 112.510,00	10%	11.251,00	101.259,00
	Carroceria Baú - Oficina				M 30.000,00	12%	3.600,00	26.400,00
6150475	Ford FORD CARGO 2628	2007	2007	HSX1442	F 117.010,00	10%	11.701,00	105.309,00
	Carroceria Transbordo				M 36.000,00	12%	4.320,00	31.680,00
6150476	Ford FORD CARGO 2628	2007	2007	HSX1443	F 117.010,00	10%	11.701,00	105.309,00
	Carroceria Transbordo				M 36.000,00	12%	4.320,00	31.680,00
6150477	Ford FORD CARGO 2628	2007	2007	HSX1463	F 117.010,00	10%	11.701,00	105.309,00
	Carroceria Transbordo				M 36.000,00	12%	4.320,00	31.680,00
6150478	Ford FORD CARGO 2628	2007	2007	HSX1462	F 117.010,00	10%	11.701,00	105.309,00
	Carroceria Transbordo				M 36.000,00	12%	4.320,00	31.680,00
TOTAL GERAL								10.299.510,30

06.01.05.02.02 - Semirreboques

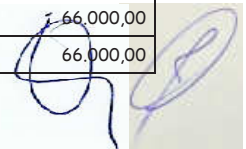
Nº de Frota	Marca / Modelo	Ano	Modelo	Placa	Valor Tabela FIPE (F) / Mercado (M)	Depreciação (Estado do veículos)		Valor Total	
						%	Valor		
6448481	Prancha Carrega Tudo Usicamp	SP	2009		M 105.000,00	12%	12.600,00	92.400,00	
6448482	Prancha Carrega Tudo Randon	SP	2012	2012	M 105.000,00	12%	12.600,00	92.400,00	
6120333	Reboque Tanque	ST	1991	1992	HQ60444	M 33.725,00	12%	4.047,00	29.678,00
6432161	Reboque 4 Eixo Usicamp	R4	2006	2006	HRS3058	M 72.000,00	12%	8.640,00	63.360,00
6432162	Reboque 4 Eixo Usicamp	R4	2006	2006	HRS3062	M 72.000,00	12%	8.640,00	63.360,00
6432163	Reboque 4 Eixo Usicamp	R4	2006	2006	HRS3078	M 72.000,00	12%	8.640,00	63.360,00
6432164	Reboque 4 Eixo Usicamp	R4	2006	2006	HRS3077	M 72.000,00	12%	8.640,00	63.360,00
6432165	Reboque 4 Eixo Usicamp	R4	2006	2006	HRS3086	M 72.000,00	12%	8.640,00	63.360,00
6432166	Reboque 4 Eixo Usicamp	R4	2006	2006	HRS3076	M 72.000,00	12%	8.640,00	63.360,00
6432167	Reboque 4 Eixo Usicamp	R4	2006	2006	HRS3075	M 72.000,00	12%	8.640,00	63.360,00
6432169	Reboque 4 Eixo Usicamp	R4	2006	2006	HRS3073	M 72.000,00	12%	8.640,00	63.360,00
6432170	Reboque 4 Eixo Usicamp	R4	2006	2006	HRS3071	M 72.000,00	12%	8.640,00	63.360,00
6432171	Reboque 4 Eixo Usicamp	SR	2006	2006	HRS3069	M 75.000,00	12%	9.000,00	66.000,00
6432172	Reboque 4 Eixo Usicamp	R4	2006	2006	HRS3072	M 72.000,00	12%	8.640,00	63.360,00
6432174	Reboque 4 Eixo Usicamp	SR	2006	2006	HRS3093	M 75.000,00	12%	9.000,00	66.000,00
6432175	Reboque 4 Eixo Usicamp	R4	2006	2006	HRS3081	M 72.000,00	12%	8.640,00	63.360,00
6432176	Reboque 4 Eixo Usicamp	R4	2006	2006	HRS3082	M 72.000,00	12%	8.640,00	63.360,00
6432177	Reboque 4 Eixo Usicamp	R4	2006	2006	HRS3084	M 72.000,00	12%	8.640,00	63.360,00
6432178	Reboque 4 Eixo Randon	R4	2006	2006	HRS3085	M 72.000,00	12%	8.640,00	63.360,00
6432180	Reboque 4 Eixo Usicamp	R4	2006	2006	HRS3091	M 72.000,00	12%	8.640,00	63.360,00
6432192	Reboque 4 Eixo Randon	R4	2006	2006	HRS3267	M 72.000,00	12%	8.640,00	63.360,00

Nº de Frota	Marca / Modelo	Ano	Modelo	Placa	Valor Tabela FIPE (F) Mercado (M)	Depreciação (Estado do veículos)		Valor Total	
						%	Valor		
6432193	Reboque 4 Eixo Randon	R4	2006	2006	HRS3266	M 72.000,00	12%	8.640,00	63.360,00
6432194	Reboque 4 Eixo Randon	R4	2006	2006	HRS3264	M 72.000,00	12%	8.640,00	63.360,00
6432195	Reboque 4 Eixo Randon	R4	2006	2006	HRS3262	M 72.000,00	12%	8.640,00	63.360,00
6432196	Reboque 4 Eixo Randon	R4	2006	2006	HRS3261	M 72.000,00	12%	8.640,00	63.360,00
6432197	Reboque 4 Eixo Randon	R4	2006	2006	HRS3260	M 72.000,00	12%	8.640,00	63.360,00
6432433	Reboque 4 Eixo Randon	R4	2007	2007	HRS4765	M 72.000,00	12%	8.640,00	63.360,00
6432434	Reboque 4 Eixo Randon	R4	2007	2007	HRS4762	M 72.000,00	12%	8.640,00	63.360,00
6432437	Reboque 4 Eixo Randon	R4	2007	2007	HRS4761	M 72.000,00	12%	8.640,00	63.360,00
6432438	Reboque 4 Eixo Randon	R4	2007	2007	HRS4759	M 72.000,00	12%	8.640,00	63.360,00
6432439	Reboque 4 Eixo Randon	R4	2007		HRS4766	M 72.000,00	12%	8.640,00	63.360,00
6432440	Reboque 4 Eixo Randon	R4	2007		HRS4764	M 72.000,00	12%	8.640,00	63.360,00
6432443	Reboque 4 Eixo Randon	R4	2007		HRS4773	M 72.000,00	12%	8.640,00	63.360,00
6432444	Reboque 4 Eixo Randon	R4	2007		HRS4807	M 72.000,00	12%	8.640,00	63.360,00
6432445	Reboque 4 Eixo Randon	R4	2007		HRS4772	M 72.000,00	12%	8.640,00	63.360,00
6432446	Reboque 4 Eixo Randon	R4	2007		HRS4808	M 72.000,00	12%	8.640,00	63.360,00
6432449	Reboque 4 Eixo Usicamp	R4	2007		HRS4783	M 72.000,00	12%	8.640,00	63.360,00
6432450	Reboque 4 Eixo Usicamp	R4	2007		HRS4799	M 72.000,00	12%	8.640,00	63.360,00
6432451	Reboque 4 Eixo Usicamp	R4	2007		HRS4784	M 72.000,00	12%	8.640,00	63.360,00
6432452	Reboque 4 Eixo Randon	R4	2007		HRS4802	M 72.000,00	12%	8.640,00	63.360,00
6432453	Reboque 4 Eixo Randon	R4	2007		HRS4809	M 72.000,00	12%	8.640,00	63.360,00
6432454	Reboque 4 Eixo Randon	R4	2007		HRS4803	M 72.000,00	12%	8.640,00	63.360,00
6432455	Reboque 4 Eixo Usicamp	R4	2007		HRS4918	M 72.000,00	12%	8.640,00	63.360,00
6432456	Reboque 4 Eixo Usicamp	R4	2007		HRS4917	M 72.000,00	12%	8.640,00	63.360,00
6432457	Reboque 4 Eixo Usicamp	R4	2007		HRS4920	M 72.000,00	12%	8.640,00	63.360,00
6432459	Reboque 4 Eixo Randon	R4	2007		HRS4810	M 72.000,00	12%	8.640,00	63.360,00
6432460	Reboque 4 Eixo Randon	R4	2007		HRS4804	M 72.000,00	12%	8.640,00	63.360,00
6432461	Reboque 4 Eixo Randon	R4	2011	2012	HTS6742	M 72.000,00	12%	8.640,00	63.360,00
6432462	Reboque 4 Eixo Randon	R4	2011	2012	HTS6745	M 72.000,00	12%	8.640,00	63.360,00
6432463	Reboque 4 Eixo Randon	R4	2011	2012	HTS6744	M 72.000,00	12%	8.640,00	63.360,00
6432464	Reboque 4 Eixo Randon	R4	2011	2012	HTS6743	M 72.000,00	12%	8.640,00	63.360,00
6432465	Reboque 4 Eixo Randon	R4	2011	2012	HTS6748	M 72.000,00	12%	8.640,00	63.360,00
6432466	Reboque 4 Eixo Randon	R4	2011	2012	HTS6749	M 72.000,00	12%	8.640,00	63.360,00
6432467	Reboque 4 Eixo Randon	R4	2011	2012	HTS6750	M 72.000,00	12%	8.640,00	63.360,00
6432468	Reboque 4 Eixo Randon	R4	2011	2012	HTS6746	M 72.000,00	12%	8.640,00	63.360,00
6432469	Reboque 4 Eixo Randon	R4	2011	2012	HTS6750	M 72.000,00	12%	8.640,00	63.360,00
6432470	Reboque 4 Eixo Randon	R4	2011	2012	HTS6747	M 72.000,00	12%	8.640,00	63.360,00
6432134	Reboque Antonini (sem gaiola)	R2	1998	1998	HRS0752	M 28.750,00	65%	18.687,50	10.062,50
6432136	Reboque Antonini (sem gaiola)	R2	1998	1998	HRS1158	M 28.750,00	65%	18.687,50	10.062,50
6432159	Semi Reboque Randon	SR	2006	2006	HRS3056	M 75.000,00	12%	9.000,00	66.000,00
6432160	Semi Reboque Usicamp	SR	2006	2006	HRS3079	M 75.000,00	12%	9.000,00	66.000,00
6432168	Semi Reboque Usicamp	SR	2006	2006	HRS3074	M 75.000,00	12%	9.000,00	66.000,00
6432173	Semi Reboque Usicamp	SR	2006	2006	HRS3092	M 75.000,00	12%	9.000,00	66.000,00
6432179	Semi Reboque Usicamp	SR	2006	2006	HRS3089	M 75.000,00	12%	9.000,00	66.000,00
6432181	Semi Reboque Usicamp	SR	2006	2006	HRS3088	M 75.000,00	12%	9.000,00	66.000,00
6432182	Semi Reboque Usicamp	R4	2006	2006	HRS3068	M 72.000,00	12%	8.640,00	63.360,00

Este documento foi protocolado em 04/09/2015 às 15:28, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul e MARCUS DE SOUSA OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0803358-54.2015.8.12.0017 e código 2968D3E.

Nº de Frota	Marca / Modelo	Ano	Modelo	Placa	Valor Tabela FIPE (F) Mercado (M)	Depreciação (Estado do veículos)		Valor Total	
						%	Valor		
6432183	Semi Reboque Usicamp	SR	2006	2006	HRS3066	M 75.000,00	12%	9.000,00	66.000,00
6432184	Semi Reboque Usicamp	SR	2006	2006	HRS3087	M 75.000,00	12%	9.000,00	66.000,00
6432185	Semi Reboque Usicamp	SR	2006	2006	HRS3067	M 75.000,00	12%	9.000,00	66.000,00
6432186	Semi Reboque Usicamp	SR	2006	2006	HRS3065	M 75.000,00	12%	9.000,00	66.000,00
6432187	Semi Reboque Usicamp	SR	2006	2006	HRS3064	M 75.000,00	12%	9.000,00	66.000,00
6432188	Semi Reboque Usicamp	SR	2006	2006	HRS3063	M 75.000,00	12%	9.000,00	66.000,00
6432189	Semi Reboque Usicamp	SR	2006	2006	HRS3061	M 75.000,00	12%	9.000,00	66.000,00
6432190	Semi Reboque Usicamp	SR	2006	2006	HRS3083	M 75.000,00	12%	9.000,00	66.000,00
6432191	Semi Reboque Usicamp	SR	2006	2006	HRS3059	M 75.000,00	12%	9.000,00	66.000,00
6432206	Reboque Usicamp SRCP E2 10000	R2	2001	2001	HRV4063	M 28.750,00	12%	3.450,00	25.300,00
6432212	Reboque Usicamp RCI E1E1 8200	R2	2002	2002	HRV4071	M 28.750,00	12%	3.450,00	25.300,00
6432216	Reboque Usicamp RCI E1E1 8200	R2	2001	2001	HRV4045	M 28.750,00	12%	3.450,00	25.300,00
6432224	Reboque Usicamp RCI E1E1 8200	R2	2002	2002	HRV4078	M 28.750,00	12%	3.450,00	25.300,00
6432234	Reboque Usicamp RCI E1E1 8200	R2	2001	2001	HRV406x	M 28.750,00	12%	3.450,00	25.300,00
6432240	Reboque Usicamp (sem gaiola)	R2	2003	2003	HRV7303	M 28.750,00	65%	18.687,50	10.062,50
	Tanque para Calda Pronta	TQ				M 20.800,00	30%	6.240,00	14.560,00
6432243	Reboque Usicamp (sem gaiola)	R2	2003	2003	HRV7233	M 28.750,00	65%	18.687,50	10.062,50
6432244	Reboque Usicamp (sem gaiola)	R2	2003	2003		M 28.750,00	65%	18.687,50	10.062,50
6432237	Reboque Usicamp (sem gaiola)	R2	2003	2003	HRV7312	M 28.750,00	65%	18.687,50	10.062,50
	Cabine Vivência					M 5.000,00	12%	600,00	4.400,00
6447300	Reboque Antonini (sem gaiola)	R2	1998	1998	HRS1157	M 28.750,00	65%	18.687,50	10.062,50
	Cabine Vivência					M 5.000,00	12%	600,00	4.400,00
6447305	Reboque Antonini (sem gaiola)	R2	1998	1998	HRS0753	M 28.750,00	65%	18.687,50	10.062,50
	Cabine Vivência					M 5.000,00	12%	600,00	4.400,00
6447306	Reboque Antonini (sem gaiola)	R2	1998	1998	HRSxxxx	M 28.750,00	65%	18.687,50	10.062,50
	Cabine Vivência					M 5.000,00	12%	600,00	4.400,00
6447308	Reboque Antonini (sem gaiola)	R2	1998	1998	HRS0751	M 28.750,00	65%	18.687,50	10.062,50
	Cabine Vivência					M 5.000,00	12%	600,00	4.400,00
6432198	Semi Reboque Randon	SR	2005	2005	HRS3268	M 75.000,00	12%	9.000,00	66.000,00
6432199	Semi Reboque Randon	SR	2005	2005	HRS3269	M 75.000,00	12%	9.000,00	66.000,00
6432200	Semi Reboque Randon	SR	2005	2005	HRS3270	M 75.000,00	12%	9.000,00	66.000,00
6432201	Semi Reboque Randon	SR	2005	2005	HRS3271	M 75.000,00	12%	9.000,00	66.000,00
6432202	Semi Reboque Randon	SR	2005	2005	HRS3265	M 75.000,00	12%	9.000,00	66.000,00
6432203	Semi Reboque Randon	SR	2005	2005	HRS3263	M 75.000,00	12%	9.000,00	66.000,00
6432257	Reboque Usicamp (sem gaiola)	R2	2003	2003	HRV7304	M 28.750,00	80%	23.000,00	5.750,00
6432258	Semi Reboque Sergomel	SR	2010	2010	HTS0648	M 75.000,00	12%	9.000,00	66.000,00
6432259	Semi Reboque Sergomel	SR	2010	2010	HTS0647	M 75.000,00	12%	9.000,00	66.000,00
6432260	Semi Reboque Sergomel	SR	2010	2010	HTS0649	M 75.000,00	12%	9.000,00	66.000,00
6432261	Semi Reboque Sergomel	SR	2010	2010	HTS0656	M 75.000,00	12%	9.000,00	66.000,00
6432262	Semi Reboque Sergomel	SR	2010	2010	HTS6167	M 75.000,00	12%	9.000,00	66.000,00
6432263	Semi Reboque Sergomel	SR	2010	2010	HTS0655	M 75.000,00	12%	9.000,00	66.000,00
6432264	Semi Reboque Sergomel	SR	2010	2010	HTS0650	M 75.000,00	12%	9.000,00	66.000,00
6432265	Semi Reboque Sergomel	SR	2010	2010	HTS0654	M 75.000,00	12%	9.000,00	66.000,00
6432266	Semi Reboque Sergomel	SR	2010	2010	HTS0657	M 75.000,00	12%	9.000,00	66.000,00
6432267	Semi Reboque Sergomel	SR	2010	2010	HTS0658	M 75.000,00	12%	9.000,00	66.000,00

Este documento foi protocolado em 04/09/2015 às 15:28, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul e MARCUS DE SOUSA OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0803358-54.2015.8.12.0017 e código 2968D3E.



Nº de Frota	Marca / Modelo	Ano	Modelo	Placa	Valor Tabela FIPE (F) Mercado (M)	Depreciação (Estado do veículos)		Valor Total	
						%	Valor		
6432268	Semi Reboque Sergomel	SR	2010	2010	HTS0846	M 75.000,00	12%	9.000,00	66.000,00
6432269	Semi Reboque Sergomel	SR	2010	2010	HTS0847	M 75.000,00	12%	9.000,00	66.000,00
6432270	Semi Reboque Sergomel	SR	2010	2010	HTS6164	M 75.000,00	12%	9.000,00	66.000,00
6432271	Semi Reboque Sergomel	SR	2010	2010	HTS6165	M 75.000,00	12%	9.000,00	66.000,00
6432272	Semi Reboque Sergomel	SR	2010	2010	HTS6166	M 75.000,00	12%	9.000,00	66.000,00
6447101	Reboque Calda Pronta Gascon (Chassis Reboque)	R2	2001	2001	HRV4049	M 28.750,00	80%	23.000,00	5.750,00
	Tanque para Calda Pronta	TQ				M 20.800,00	30%	6.240,00	14.560,00
6120332	Reboque Pipa (Chassis Reboque)	R2	2001	2001	NRL3057	M 28.750,00	65%	18.687,50	10.062,50
	Tanque Água	TQ				M 20.800,00	30%	6.240,00	14.560,00
6120335	Reboque Pipa (Chassis Reboque)	R2	1987	1987		M 28.750,00	65%	18.687,50	10.062,50
	Tanque Água	TQ				M 20.800,00	30%	6.240,00	14.560,00
6120336	Reboque Pipa (Chassis Reboque)	R2	1987	1987	HQN9534	M 28.750,00	65%	18.687,50	10.062,50
	Tanque Água	TQ				M 20.800,00	30%	6.240,00	14.560,00
6432401	Dolly	DL	2005	2005		M 23.600,00	12%	2.832,00	20.768,00
6432402	Dolly	DL	2005	2005		M 23.600,00	12%	2.832,00	20.768,00
6432403	Dolly	DL	2005	2005		M 23.600,00	12%	2.832,00	20.768,00
6432406	Dolly	DL	2006	2006		M 23.600,00	12%	2.832,00	20.768,00
6432415	Dolly	DL	2006	2006		M 23.600,00	12%	2.832,00	20.768,00
6432416	Dolly	DL	2006	2006		M 23.600,00	12%	2.832,00	20.768,00
6432417	Dolly	DL	2006	2006		M 23.600,00	12%	2.832,00	20.768,00
6432418	Dolly	DL	2006	2006		M 23.600,00	12%	2.832,00	20.768,00
6432419	Dolly	DL	2006	2006		M 23.600,00	12%	2.832,00	20.768,00
6432420	Dolly	DL	2006	2006		M 23.600,00	12%	2.832,00	20.768,00
TOTAL GERAL									6.651.850,50

06.01.06 - Máquinas Pesadas

Nº de Frota	Marca / Modelo	Ano	Modelo	Valor Tabela FIPE (F) Mercado (M)	Depreciação (Estado do veículos)		Valor Total	
					%	Valor		
6225002	Escavadeira Hidráulica Caterpillar 320D	2010	2010	M 262.500,00	5%	13.125,00	249.375,00	
6230082	Motoniveladora Caterpillar 140K	2011	2011	M 370.000,00	5%	18.500,00	351.500,00	
6230083	Motoniveladora Caterpillar 140K	2011	2011	M 370.000,00	5%	18.500,00	351.500,00	
6235076	Pá Carregadeira Caterpillar 938 H	2010	2010	M 197.500,00	5%	9.875,00	187.625,00	
6235080	Rolo Compactador Caterpillar CAT CP 533E	2011	2011	M 191.250,00	5%	9.562,50	181.687,50	
6235077	Pá Carregadeira Volvo L 70	2011	2011	M 205.000,00	5%	10.250,00	194.750,00	
6235078	Pá Carregadeira Volvo L 70	2012	2012	M 205.000,00	5%	10.250,00	194.750,00	
TOTAL GERAL								1.711.187,50

06.01.07 - Equipamentos Agrícolas
06.01.07.01 - Tratores e Colhedeiras

Nº de Frota	Marca / Modelo	Ano	Modelo	Valor Tabela FIPE (F) Mercado (M)	Depreciação (Estado do veículos)		Valor Total
					%	Valor	
6215500	Trator John Deere 7815	2009	2009	M 142.500,00	10%	14.250,00	128.250,00

Nº de Frota	Marca / Modelo	Ano	Modelo	Valor Tabela FIPE (F) Mercado (M)	Depreciação (Estado do veículos)		Valor Total
					%	Valor	
6215501	Trator John Deere 7815	2010	2010	M 142.500,00	10%	14.250,00	128.250,00
6215502	Trator John Deere 7815	2010	2010	M 142.500,00	10%	14.250,00	128.250,00
6215503	Trator John Deere 7815	2010	2010	M 142.500,00	10%	14.250,00	128.250,00
6215504	Trator John Deere 7815	2010	2010	M 142.500,00	10%	14.250,00	128.250,00
6215505	Trator John Deere 7815	2010	2010	M 142.500,00	10%	14.250,00	128.250,00
6215506	Trator John Deere 7815	2010	2010	M 142.500,00	10%	14.250,00	128.250,00
6215507	Trator John Deere 7815	2010	2010	M 142.500,00	10%	14.250,00	128.250,00
6215508	Trator John Deere 7715	2010	2010	M 124.300,00	10%	12.430,00	111.870,00
6215509	Trator John Deere 7715	2010	2010	M 124.300,00	10%	12.430,00	111.870,00
6215511	Trator John Deere 7715	2010	2010	M 124.300,00	10%	12.430,00	111.870,00
6215512	Trator John Deere 7715	2010	2010	M 124.300,00	10%	12.430,00	111.870,00
6210046	John Deere 7505	2002	2002	M 75.000,00	10%	7.500,00	67.500,00
6215517	John Deere 7225J	2011	2011	M 212.500,00	10%	21.250,00	191.250,00
6215518	John Deere 7225J	2011	2011	M 212.500,00	10%	21.250,00	191.250,00
6215519	John Deere 7225J	2011	2011	M 212.500,00	10%	21.250,00	191.250,00
6215521	John Deere 7225J	2011	2011	M 212.500,00	10%	21.250,00	191.250,00
6215522	John Deere 7225J	2011	2011	M 212.500,00	10%	21.250,00	191.250,00
6215524	John Deere 7185J	2011	2011	M 145.000,00	10%	14.500,00	130.500,00
6215525	John Deere 7185J	2011	2011	M 145.000,00	10%	14.500,00	130.500,00
6215526	John Deere 7185J	2011	2011	M 145.000,00	10%	14.500,00	130.500,00
6215527	John Deere 7185J	2011	2011	M 145.000,00	10%	14.500,00	130.500,00
6215528	John Deere 7185J	2011	2011	M 145.000,00	10%	14.500,00	130.500,00
6215529	John Deere 7185J	2011	2011	M 145.000,00	10%	14.500,00	130.500,00
6215530	John Deere 7185J	2011	2011	M 145.000,00	10%	14.500,00	130.500,00
6215531	John Deere 7185J	2011	2011	M 145.000,00	10%	14.500,00	130.500,00
6215591	John Deere 6110J	2011	2011	M 108.000,00	10%	10.800,00	97.200,00
6205039	John Deere 6405	2002	2002	M 62.750,00	10%	6.275,00	56.475,00
6215435	Trator Case III MXM 180			M 61.700,00	10%	6.170,00	55.530,00
6215533	Valtra BM125i	2014	2014	M 157.500,00	10%	15.750,00	141.750,00
6215534	Valtra BM125i	2014	2014	M 157.500,00	10%	15.750,00	141.750,00
6215535	Valtra BM125i	2014	2014	M 157.500,00	10%	15.750,00	141.750,00
6215536	Valtra BM125i	2014	2014	M 157.500,00	10%	15.750,00	141.750,00
6215537	Valtra BM125i	2014	2014	M 157.500,00	10%	15.750,00	141.750,00
6215538	Valtra BM125i	2014	2014	M 157.500,00	10%	15.750,00	141.750,00
6215539	Valtra BM125i	2014	2014	M 157.500,00	10%	15.750,00	141.750,00
6215540	Valtra BM125i	2014	2014	M 157.500,00	10%	15.750,00	141.750,00
6215541	Valtra BM125i	2014	2014	M 157.500,00	10%	15.750,00	141.750,00
6245942	Colhedora de Cana John Deere 3520	2009	2009	M 216.250,00	10%	21.625,00	194.625,00
6245945	Colhedora de Cana John Deere 3520	2011	2012	M 216.250,00	10%	21.625,00	194.625,00
6245946	Colhedora de Cana John Deere 3520	2011	2012	M 216.250,00	10%	21.625,00	194.625,00
6245947	Colhedora de Cana John Deere 3520	2011	2012	M 216.250,00	10%	21.625,00	194.625,00
6245983	Colhedora de Cana John Deere 3520	2009	2009	M 216.250,00	10%	21.625,00	194.625,00
6245984	Colhedora de Cana John Deere 3520	2010	2010	M 216.250,00	10%	21.625,00	194.625,00
6245985	Colhedora de Cana John Deere 3520	2010	2010	M 216.250,00	10%	21.625,00	194.625,00
6245986	Colhedora de Cana John Deere 3520	2010	2010	M 216.250,00	10%	21.625,00	194.625,00
6245987	Colhedora de Cana John Deere 3520	2010	2010	M 216.250,00	10%	21.625,00	194.625,00
6245988	Colhedora de Cana John Deere 3520	2010	2010	M 216.250,00	10%	21.625,00	194.625,00
6245420	Colhedora de Cana Case III (adotada a A7700)			M 101.250,00	10%	10.125,00	91.125,00
6245421	Colhedora de Cana Case III (adotada a A7700)			M 101.250,00	10%	10.125,00	91.125,00
6245422	Colhedora de Cana Case III (adotada a A7700)			M 101.250,00	10%	10.125,00	91.125,00

Este documento foi protocolado em 04/09/2015 às 15:28, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul e MARCUS DE SOUSA OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0803358-54.2015.8.12.0017 e código 2968D3E.

Nº de Frota	Marca / Modelo	Ano	Modelo	Valor Tabela FIPE (F) Mercado (M)	Depreciação (Estado do veículos)		Valor Total
					%	Valor	
6215570	Valtra BM125i	2014	2014	M 157.500,00	10%	15.750,00	141.750,00
6240090	Carregadeira de Cana John Deere 6415	2010	2010	M 54.200,00	10%	5.420,00	48.780,00
TOTAL GERAL							7.436.340,00

06.01.07.02 - Máquinas e Implementos Agrícolas

Nº de Frota	Marca / Modelo	Ano	Valor Tabela FIPE (F) Mercado (M)	Depreciação (Estado do veículos)		Valor Total
				%	Valor	
6432100	Transbordo Antoniosi	2011	M 42.250,00	10%	4.225,00	38.025,00
6432101	Transbordo Antoniosi	2011	M 42.250,00	10%	4.225,00	38.025,00
6432102	Transbordo Antoniosi	2011	M 42.250,00	10%	4.225,00	38.025,00
6432103	Transbordo Antoniosi	2011	M 42.250,00	10%	4.225,00	38.025,00
6432104	Transbordo Antoniosi	2011	M 42.250,00	10%	4.225,00	38.025,00
6432105	Transbordo Antoniosi	2011	M 42.250,00	10%	4.225,00	38.025,00
6432106	Transbordo Antoniosi	2011	M 42.250,00	10%	4.225,00	38.025,00
6432107	Transbordo Antoniosi	2011	M 42.250,00	10%	4.225,00	38.025,00
6432108	Transbordo Antoniosi	2011	M 42.250,00	10%	4.225,00	38.025,00
6432109	Transbordo Antoniosi	2011	M 42.250,00	10%	4.225,00	38.025,00
6432110	Transbordo Antoniosi	2011	M 42.250,00	10%	4.225,00	38.025,00
6444431	Transbordo USICAMP	2007	M 47.500,00	10%	4.750,00	42.750,00
6444432	Transbordo USICAMP	2007	M 47.500,00	10%	4.750,00	42.750,00
6444433	Transbordo USICAMP	2007	M 47.500,00	10%	4.750,00	42.750,00
6444434	Transbordo USICAMP	2007	M 47.500,00	10%	4.750,00	42.750,00
6444436	Transbordo USICAMP	2007	M 47.500,00	10%	4.750,00	42.750,00
6444437	Transbordo USICAMP	2007	M 47.500,00	10%	4.750,00	42.750,00
6444438	Transbordo USICAMP	2007	M 47.500,00	10%	4.750,00	42.750,00
6444441	Transbordo USICAMP	2007	M 47.500,00	10%	4.750,00	42.750,00
6444442	Transbordo USICAMP	2007	M 47.500,00	10%	4.750,00	42.750,00
6444443	Transbordo USICAMP	2007	M 47.500,00	10%	4.750,00	42.750,00
6444444	Transbordo USICAMP	2007	M 47.500,00	10%	4.750,00	42.750,00
6444447	Transbordo USICAMP	2007	M 47.500,00	10%	4.750,00	42.750,00
6444448	Transbordo USICAMP	2007	M 47.500,00	10%	4.750,00	42.750,00
6444449	Transbordo USICAMP	2007	M 47.500,00	10%	4.750,00	42.750,00
6444458	Transbordo USICAMP	2007	M 47.500,00	10%	4.750,00	42.750,00
6444459	Transbordo USICAMP	2007	M 47.500,00	10%	4.750,00	42.750,00
6444500	Transbordo Antoniosi	2011	M 42.250,00	10%	4.225,00	38.025,00
6444501	Transbordo Antoniosi	2011	M 42.250,00	10%	4.225,00	38.025,00
6444502	Transbordo Antoniosi	2011	M 42.250,00	10%	4.225,00	38.025,00
6444503	Transbordo Antoniosi	2011	M 42.250,00	10%	4.225,00	38.025,00
6444504	Transbordo Antoniosi	2011	M 42.250,00	10%	4.225,00	38.025,00
6444505	Transbordo Antoniosi	2011	M 42.250,00	10%	4.225,00	38.025,00
6444506	Transbordo Antoniosi	2011	M 42.250,00	10%	4.225,00	38.025,00
6444507	Transbordo Antoniosi	2011	M 42.250,00	10%	4.225,00	38.025,00
6444508	Transbordo Antoniosi	2011	M 42.250,00	10%	4.225,00	38.025,00
6444509	Transbordo Antoniosi	2011	M 42.250,00	10%	4.225,00	38.025,00
6444510	Transbordo Antoniosi	2011	M 42.250,00	10%	4.225,00	38.025,00
6444511	Transbordo Antoniosi	2011	M 42.250,00	10%	4.225,00	38.025,00
6444512	Transbordo Antoniosi	2011	M 42.250,00	10%	4.225,00	38.025,00
6444513	Transbordo Antoniosi	2011	M 42.250,00	10%	4.225,00	38.025,00



N° de Frota	Marca / Modelo	Ano	Valor Tabela FIPE (F) Mercado (M)	Depreciação (Estado do veículos)		Valor Total
				%	Valor	
6412110	Hidro-Holl 125/300	2003	M 35.750,00	10%	3.575,00	32.175,00
6412111	Hidro-Holl 125/400	2002	M 35.750,00	10%	3.575,00	32.175,00
6412112	Hidro-Holl 125/400	2002	M 35.750,00	15%	5.362,50	30.387,50
6412113	Hidro-Holl 125/400	2002	M 35.750,00	10%	3.575,00	32.175,00
6412114	Hidro-Holl 125/400	2002	M 35.750,00	10%	3.575,00	32.175,00
6412116	Hidro-Holl 125/300	2003	M 35.750,00	10%	3.575,00	32.175,00
6412117	Hidro-Holl 125/300	2001	M 35.750,00	10%	3.575,00	32.175,00
6412405	Hidro-Holl 125/300	1978	M 35.750,00	10%	3.575,00	32.175,00
6412418	Hidro-Holl 125/300	2007	M 35.750,00	10%	3.575,00	32.175,00
6412419	Hidro-Holl 125/400	2011	M 35.750,00	15%	5.362,50	30.387,50
6412420	Hidro-Holl 140/GSV	2011	M 35.750,00	10%	3.575,00	32.175,00
6412421	Hidro-Holl 140/GSV	2011	M 35.750,00	10%	3.575,00	32.175,00
6412422	Hidro-Holl 140/GSV	2011	M 35.750,00	10%	3.575,00	32.175,00
6426131	Motobomba MWM 6.10	2001	M 44.500,00	10%	4.450,00	40.050,00
6426132	Motobomba MWM 6.10	2001	M 44.500,00	10%	4.450,00	40.050,00
6426401	Motobomba MB 447	2011	M 44.500,00	10%	4.450,00	40.050,00
6426402	Motobomba MB 447	2011	M 44.500,00	10%	4.450,00	40.050,00
6426403	Motobomba MB 447	2011	M 44.500,00	10%	4.450,00	40.050,00
6426404	Motobomba MB 447	2011	M 44.500,00	10%	4.450,00	40.050,00
6426400	Motor estacionário Scania	2006	M 44.500,00	10%	4.450,00	40.050,00
6426130	Motobomba MWM 6.10	2001	M 44.500,00	10%	4.450,00	40.050,00
6406011	Carreta Transp. Tubo R 1000	2010	M 7.500,00	10%	750,00	6.750,00
6406012	Carreta Transp. Tubo R 1000	2010	M 7.500,00	10%	750,00	6.750,00
6406013	Carreta Transp. Tubo R 1000	2010	M 7.500,00	10%	750,00	6.750,00
6430002	Termonebulizador Profog Formiga	2008	M 4.890,00	20%	978,00	3.912,00
6430003	Termonebulizador Profog Formiga	2008	M 4.890,00	20%	978,00	3.912,00
6430006	Termonebulizador Profog Formiga	2008	M 4.890,00	20%	978,00	3.912,00
6430007	Termonebulizador Profog Formiga	2008	M 4.890,00	20%	978,00	3.912,00
6406009	Carreta Distr Gesso - Tatu Marchesan DCA 5500	2009	M 12.400,00	10%	1.240,00	11.160,00
6241465	Plantadeiras DMB PCP 6000	2011	M 145.000,00	10%	14.500,00	130.500,00
6241466	Plantadeiras DMB PCP 6000	2011	M 145.000,00	10%	14.500,00	130.500,00
6241467	Plantadeiras DMB PCP 6000	2011	M 145.000,00	10%	14.500,00	130.500,00
6325407	Cultivador Motorizado Tc12 Com Roçadeira Frontal Ta72 Yanmar		M 11.300,00	10%	1.130,00	10.170,00
6404284	Arado montado fixo deslocado MFD HD Pulverizador - Ikeda		M 30.000,00	15%	4.500,00	25.500,00
6404285	Arado montado fixo deslocado MFD HD Pulverizador - Ikeda		M 30.000,00	15%	4.500,00	25.500,00
6404286	Arado Aiveca Ikeda 4 linhas	2011	M 8.500,00	25%	2.125,00	6.375,00
6404301	Arado Aiveca Ikeda 4 linhas	2008	M 8.500,00	35%	2.975,00	5.525,00
6404302	Arado Aiveca Ikeda 4 linhas	2008	M 8.500,00	35%	2.975,00	5.525,00
6438894	Carreta sulcadora e distribuidora de torta de filtro plantadora de torta DMB	2009	M 45.000,00	15%	6.750,00	38.250,00
6438895	Carreta sulcadora e distribuidora de torta de filtro plantadora de torta DMB	2009	M 45.000,00	15%	6.750,00	38.250,00
6438304	Cultivador DMB 2 linhas	2004	M 12.300,00	15%	1.845,00	10.455,00
6438305	Cultivador DMB 2 linhas	2002	M 12.300,00	15%	1.845,00	10.455,00
6438307	Cultivador DMB 2 linhas	2001	M 12.300,00	15%	1.845,00	10.455,00
6438893	Cultivador DMB 2 linhas	2007	M 12.300,00	15%	1.845,00	10.455,00
6414260	Cultivador DMB 3 linhas	2002	M 12.900,00	15%	1.935,00	10.965,00
6414261	Cultivador DMB 3 linhas	2001	M 12.900,00	15%	1.935,00	10.965,00
6414262	Cultivador DMB 3 linhas	2001	M 12.900,00	15%	1.935,00	10.965,00



Nº de Frota	Marca / Modelo	Ano	Valor Tabela FIPE (F) Mercado (M)	Depreciação (Estado do veículos)		Valor Total
				%	Valor	
6414266	Cultivador DMB 2 linhas	2010	M 12.300,00	15%	1.845,00	10.455,00
6414345	Cultivador DMB 2 linhas	2001	M 12.300,00	15%	1.845,00	10.455,00
6438896	Cultivador ALE I - Sollus	2007	M 12.300,00	15%	1.845,00	10.455,00
6414010	Cultivador IKEDA	2011	M 12.300,00	15%	1.845,00	10.455,00
6414011	Cultivador IKEDA	2011	M 12.300,00	15%	1.845,00	10.455,00
6438216	Sulcador DMB 2 linhas	2009	M 8.700,00	15%	1.305,00	7.395,00
6438217	Sulcador DMB 2 linhas	2009	M 8.700,00	15%	1.305,00	7.395,00
6438270	Sulcador DMB 2 linhas	2003	M 8.700,00	15%	1.305,00	7.395,00
6438272	Sulcador DMB 2 linhas	2003	M 8.700,00	15%	1.305,00	7.395,00
6438309	Sulcador DMB 2 linhas	2011	M 8.700,00	15%	1.305,00	7.395,00
6438310	Sulcador DMB 2 linhas	2011	M 8.700,00	15%	1.305,00	7.395,00
6438200	Balizador - SH Sermag	2012	M 1.000,00	15%	150,00	850,00
6414263	S-Cultiv. Oscilante Herb. DMB	2008	M 15.750,00	15%	2.362,50	13.387,50
6414264	S-Cultiv. Oscilante Herb. DMB	2008	M 15.750,00	15%	2.362,50	13.387,50
6414265	S-Cultiv. Oscilante Adu. DMB	2009	M 15.750,00	15%	2.362,50	13.387,50
6422326	Grade aradora Cívemasa	2011	M 18.440,00	15%	2.766,00	15.674,00
6424487	Grade aradora Tatu Marchesan	2007	M 18.440,00	15%	2.766,00	15.674,00
6423273	Grade intermediária Tatu Marchesan	2001	M 18.000,00	15%	2.700,00	15.300,00
6424488	Grade intermediária Tatu Marchesan	2008	M 18.000,00	15%	2.700,00	15.300,00
6424489	Grade intermediária Tatu Marchesan	2008	M 18.000,00	15%	2.700,00	15.300,00
6424548	Grade intermediária Cívemasa	2011	M 18.000,00	15%	2.700,00	15.300,00
6424549	Grade intermediária Cívemasa	2011	M 18.000,00	15%	2.700,00	15.300,00
6424550	Grade intermediária Cívemasa	2012	M 18.000,00	15%	2.700,00	15.300,00
6424551	Grade intermediária Cívemasa	2012	M 18.000,00	15%	2.700,00	15.300,00
6424491	Grade niveladora Cívemasa	2011	M 10.250,00	15%	1.537,50	8.712,50
6424492	Grade niveladora Cívemasa	2011	M 10.250,00	15%	1.537,50	8.712,50
6447201	Reboque Chupim 16.000 Stara	2011	M 25.000,00	15%	3.750,00	21.250,00
6447202	Reboque Chupim 16.000 Stara	2011	M 25.000,00	15%	3.750,00	21.250,00
6442285	Terraceador Tatu Marchesan	2003	M 23.200,00	15%	3.480,00	19.720,00
6442312	Terraceador TC - 30 Cívemasa	2004	M 23.200,00	15%	3.480,00	19.720,00
6436325	Sub-Solador Cívemasa	2011	M 28.000,00	15%	4.200,00	23.800,00
6438100	Compostador Torta Cívemasa	2007	M 32.700,00	15%	4.905,00	27.795,00
6420001	Enleirador Palha 04 rodas Tatu Marchesan	2008	M 3.850,00	10%	385,00	3.465,00
6436329	Eliminador de Soqueira DMB	2000	M 40.000,00	15%	6.000,00	34.000,00
6447301	Reboque Cabine Vivência Irrigabrazil	2011	M 8.000,00	25%	2.000,00	6.000,00
6447302	Reboque Cabine Vivência Irrigabrazil	2011	M 8.000,00	25%	2.000,00	6.000,00
6447303	Reboque Cabine Vivência Irrigabrazil	2011	M 8.000,00	25%	2.000,00	6.000,00
6447304	Reboque Cabine Vivência Irrigabrazil	2011	M 8.000,00	25%	2.000,00	6.000,00
6447309	Reboque Cabine Vivência Irrigabrazil	2011	M 8.000,00	25%	2.000,00	6.000,00
6447310	Reboque Cabine Vivência Irrigabrazil	2011	M 8.000,00	25%	2.000,00	6.000,00
6406258	Carreta de Vinhaça 2 eixo	1970	M 2.000,00	75%	1.500,00	500,00
6406259	Carreta da vinhaça 1 eixo	1970	M 1.500,00	75%	1.125,00	375,00
	Tubos de irrigação		M 45.000,00	10%	4.500,00	40.500,00
TOTAL GERAL						3.579.998,50



06.02 - Valores Totais do Imobilizado

06.02.01 - Parque Industrial	R\$	290.968.000,00
06.02.02 - Móveis e utensílios.	R\$	298.935,52
06.02.03 - Equipamentos de informática	R\$	107.012,40
06.02.04 - Equipamentos de laboratório.	R\$	172.902,19
06.02.05 - Veículos:		
06.02.05.01 - Veículos Leves:		
06.02.05.01.01 - Motos	R\$	60.064,40
06.02.05.01.02 - Automóveis	R\$	189.548,30
06.02.05.01.03 - Utilitários	R\$	523.353,25
06.02.05.02 - Veículos Pesados:		
06.02.05.02.01 - Caminhões.	R\$	10.299.510,30
06.02.05.02.02 - Semirreboques.	R\$	6.651.850,50
06.02.06 - Máquinas Pesadas	R\$	1.711.187,50
06.02.07 - Equipamentos Agrícolas:		
06.02.07.01 - Tratores e Colhedeiças	R\$	7.436.340,00
06.02.07.02 - Máquinas e Implementos Agrícolas	R\$	3.579.998,50
=====		
Total.	R\$	321.998.7002,96

Totalizando, temos => **V_{TI} = R\$ 322.000.000,00****07 - CONCLUSÃO**

Em virtude do exposto no presente trabalho o signatário atribui, aos bens e imóveis inicialmente identificados, e para o mês de **Agosto de 2.015**, os seguintes valores:

R\$ 322.000.000,00 (Trezentos e vinte e dois milhões reais).


08 - TERMO DE ENCERRAMENTO

O Presente laudo foi escrito em vinte e oito (28) folhas digitadas de um só lado, todas rubricadas, com exceção desta última, que está assinada e datada. Segue ainda, anexo: Valorização dos veículos de acordo com tabela FIPE (Anexo 01), Cotações Complementares (Anexo 02) e Levantamento Fotográfico (Anexo 03)

Ribeirão Preto, 31 de Agosto de 2015.



Marcelo Henrique de Paula Alves
Engenheiro Civil
CREA n° 0685046690



José Adriano Guerra
Engenheiro Eletricista
CREA n° 5063010507

ANEXOS



ANEXO 01



VALORIZAÇÃO DOS VEÍCULOS DE ACORDO COM TABELA FIPE

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized 'M' followed by a flourish and a vertical line.

Mês de referência:	agosto de 2015
Código Fipe:	811082-4
Marca:	HONDA
Modelo:	NXR 150 Bros ES
Ano Modelo:	2006
Autenticação	xf6f9g42dpq
Data da consulta	quinta-feira, 27 de agosto de 2015 17:46:16
Preço Médio	R\$ 4.792,00
Mês de referência:	agosto de 2015
Código Fipe:	811102-2
Marca:	HONDA
Modelo:	NXR 150 Bros KS MIX/FLEX
Ano Modelo:	2011
Autenticação	1tq49btd99q
Data da consulta	quinta-feira, 27 de agosto de 2015 17:49:08
Preço Médio	R\$ 5.948,00
Mês de referência:	agosto de 2015
Código Fipe:	811102-2
Marca:	HONDA
Modelo:	NXR 150 Bros KS MIX/FLEX
Ano Modelo:	2012
Autenticação	3hsy74tz7gq
Data da consulta	quinta-feira, 27 de agosto de 2015 17:49:28
Preço Médio	R\$ 6.392,00
Mês de referência:	agosto de 2015
Código Fipe:	022074-4
Marca:	Mitsubishi
Modelo:	Pajero TR4 2.0/ 2.0 Flex 16V 4x4 Mec.
Ano Modelo:	2011 Gasolina
Autenticação	wwmcz42yf6fx
Data da consulta	quinta-feira, 27 de agosto de 2015 19:23:27
Preço Médio	R\$ 46.422,00
Mês de referência:	agosto de 2015
Código Fipe:	002105-9
Marca:	Toyota
Modelo:	Hilux SW4 SRV 4x4 4.0 V6 24V Aut.
Ano Modelo:	2009 Gasolina
Autenticação	cbz2fmkr74p8q
Data da consulta	quinta-feira, 27 de agosto de 2015 19:00:08
Preço Médio	R\$ 83.732,00
Mês de referência:	agosto de 2015



Código Fipe:	504077-9
Marca:	FORD
Modelo:	F-4000 TURBO(CUMMINS) 2p (diesel)
Ano Modelo:	2009
Autenticação	5gtyxwf2n49f
Data da consulta	quinta-feira, 27 de agosto de 2015 18:04:46
Preço Médio	R\$ 69.127,00

Mês de referência:	agosto de 2015
Código Fipe:	504073-6
Marca:	FORD
Modelo:	F-350 2p (diesel)
Ano Modelo:	2009
Autenticação	20g1k68z419f
Data da consulta	quinta-feira, 27 de agosto de 2015 18:05:41
Preço Médio	R\$ 62.615,00

Mês de referência:	agosto de 2015
Código Fipe:	504073-6
Marca:	FORD
Modelo:	F-350 2p (diesel)
Ano Modelo:	2010
Autenticação	32nnr5hk6jcd
Data da consulta	quinta-feira, 27 de agosto de 2015 19:35:55
Preço Médio	R\$ 65.445,00

Mês de referência:	agosto de 2015
Código Fipe:	504152-0
Marca:	FORD
Modelo:	F-350 2p (diesel)(E5)
Ano Modelo:	2015
Autenticação	9xn8mdjw4twj
Data da consulta	quinta-feira, 27 de agosto de 2015 18:39:18
Preço Médio	R\$ 80.884,00

Mês de referência:	agosto de 2015
Código Fipe:	001027-8
Marca:	Fiat
Modelo:	Fiorino Furg.1.5/1.3/1.3 Fire/1.3 F.Flex
Ano Modelo:	2010 Gasolina
Autenticação	lnbj0p134fp
Data da consulta	quinta-feira, 27 de agosto de 2015 18:50:48
Preço Médio	R\$ 22.005,00



Mês de referência:	agosto de 2015
Código Fipe:	003405-3
Marca:	Ford
Modelo:	Ranger XLS 2.2 4x4 CD Diesel Mec.
Ano Modelo:	2013 Diesel
Autenticação	9q4qbgphk4n0
Data da consulta	quinta-feira, 27 de agosto de 2015 19:02:56
Preço Médio	R\$ 80.412,00

Mês de referência:	agosto de 2015
Código Fipe:	005240-0
Marca:	VW - VolksWagen
Modelo:	Kombi Lotação 1.4 Mi Total Flex 8V
Ano Modelo:	2011 Gasolina
Autenticação	pl6bbqlrkfx
Data da consulta	quinta-feira, 27 de agosto de 2015 19:31:30
Preço Médio	R\$ 29.840,00

Mês de referência:	agosto de 2015
Código Fipe:	509253-1
Marca:	MERCEDES-BENZ
Modelo:	Axor 3344 S 6x4 2p (diesel)
Ano Modelo:	2005
Autenticação	jzfpssrh7wj
Data da consulta	sábado, 29 de agosto de 2015 11:44:02
Preço Médio	R\$ 175.788,00

Mês de referência:	agosto de 2015
Código Fipe:	509271-0
Marca:	MERCEDES-BENZ
Modelo:	Axor 3344 S 6x4 2p (diesel) (E5)
Ano Modelo:	2014
Autenticação	qkkrqn4q2mctk
Data da consulta	quarta-feira, 26 de agosto de 2015 17:49:19
Preço Médio	R\$ 323.450,00

Mês de referência:	agosto de 2015
Código Fipe:	509106-3
Marca:	MERCEDES-BENZ
Modelo:	L-2638 6X4 3-Eixos 2p (diesel)
Ano Modelo:	2002
Autenticação	gz9jh7v7ygkv
Data da consulta	quarta-feira, 26 de agosto de 2015 17:51:11
Preço Médio	R\$ 123.647,00

Mês de referência:	agosto de 2015
--------------------	----------------



Código Fipe:	509198-5
Marca:	MERCEDES-BENZ
Modelo:	2428 6x4 2p (diesel)
Ano Modelo:	2002
Autenticação	f8bjhkdpmkv
Data da consulta	sábado, 29 de agosto de 2015 12:19:24
Preço Médio	R\$ 104.058,00

Mês de referência:	agosto de 2015
Código Fipe:	509198-5
Marca:	MERCEDES-BENZ
Modelo:	2428 6x4 2p (diesel)
Ano Modelo:	2004
Autenticação	gh64kn2kv5r9
Data da consulta	quarta-feira, 26 de agosto de 2015 17:52:13
Preço Médio	R\$ 110.788,00

Mês de referência:	agosto de 2015
Código Fipe:	509016-4
Marca:	MERCEDES-BENZ
Modelo:	1720 2p (diesel)
Ano Modelo:	2001
Autenticação	73mjd28xkggm
Data da consulta	quarta-feira, 26 de agosto de 2015 17:55:02
Preço Médio	R\$ 76.103,00

Mês de referência:	agosto de 2015
Código Fipe:	509100-4
Marca:	MERCEDES-BENZ
Modelo:	L-2220 3-Eixos 2p (diesel)
Ano Modelo:	1987
Autenticação	z9195dmwlg2z
Data da consulta	quarta-feira, 26 de agosto de 2015 17:57:06
Preço Médio	R\$ 55.501,00

Mês de referência:	agosto de 2015
Código Fipe:	509094-6
Marca:	MERCEDES-BENZ
Modelo:	L-2213 3-Eixos 2p (diesel)
Ano Modelo:	1983
Autenticação	w4mmq7nkyqn2
Data da consulta	quarta-feira, 26 de agosto de 2015 17:57:48
Preço Médio	R\$ 47.105,00



Mês de referência:	agosto de 2015
Código Fipe:	509105-5
Marca:	MERCEDES-BENZ
Modelo:	L-2635 3-Eixos 2p (diesel)
Ano Modelo:	1998
Autenticação	gpfbqp348bnkj
Data da consulta	sábado, 29 de agosto de 2015 12:07:50
Preço Médio	R\$ 115.223,00

Mês de referência:	agosto de 2015
Código Fipe:	509084-9
Marca:	MERCEDES-BENZ
Modelo:	L-1620 3-Eixos 2p (diesel)
Ano Modelo:	2010
Autenticação	g6d75wndr0cdn
Data da consulta	sábado, 29 de agosto de 2015 13:23:56
Preço Médio	R\$ 128.867,00

Mês de referência:	agosto de 2015
Código Fipe:	515143-0
Marca:	VOLKSWAGEN
Modelo:	26-280 E Constel. 6x4 2p (diesel)(E5)
Ano Modelo:	2013
Autenticação	kf10lpdytqcqb
Data da consulta	quarta-feira, 26 de agosto de 2015 17:58:38
Preço Médio	R\$ 188.260,00

Mês de referência:	agosto de 2015
Código Fipe:	515135-0
Marca:	VOLKSWAGEN
Modelo:	17-190 E Constellation 2p (diesel)(E5)
Ano Modelo:	2013
Autenticação	htgkts8xsmcqb
Data da consulta	quarta-feira, 26 de agosto de 2015 17:59:32
Preço Médio	R\$ 145.108,00

Mês de referência:	agosto de 2015
Código Fipe:	515144-9
Marca:	VOLKSWAGEN
Modelo:	26-390 E Constel. 6x4 2p (diesel)(E5)
Ano Modelo:	2013
Autenticação	ldn02cgfrtcqb
Data da consulta	quarta-feira, 26 de agosto de 2015 18:00:19
Preço Médio	R\$ 213.517,00

Mês de referência:	agosto de 2015
--------------------	----------------



Código Fipe:	515147-3
Marca:	VOLKSWAGEN
Modelo:	31-390 E Constel. 6x4 2p (diesel)(E5)
Ano Modelo:	2014
Autenticação	mnzz2q8c13ctk
Data da consulta	quarta-feira, 26 de agosto de 2015 18:00:58
Preço Médio	R\$ 247.054,00

Mês de referência:	agosto de 2015
Código Fipe:	516120-7
Marca:	VOLVO
Modelo:	FM 480 6x4 2p (diesel)
Ano Modelo:	2010
Autenticação	n4qc1wtz8mcdn
Data da consulta	quarta-feira, 26 de agosto de 2015 18:02:36
Preço Médio	R\$ 286.050,00

Mês de referência:	agosto de 2015
Código Fipe:	516120-7
Marca:	VOLVO
Modelo:	FM 480 6x4 2p (diesel)
Ano Modelo:	2011
Autenticação	pln6gk0ncpchw
Data da consulta	quarta-feira, 26 de agosto de 2015 18:04:14
Preço Médio	R\$ 297.958,00

Mês de referência:	agosto de 2015
Código Fipe:	516093-6
Marca:	VOLVO
Modelo:	VM 310 6x4 2p (diesel)
Ano Modelo:	2011
Autenticação	jbpl34tq07chw
Data da consulta	quarta-feira, 26 de agosto de 2015 18:04:59
Preço Médio	R\$ 158.948,00

Mês de referência:	agosto de 2015
Código Fipe:	516141-0
Marca:	VOLVO
Modelo:	VM 330 6X4 2p (diesel) (E5)
Ano Modelo:	2012
Autenticação	kb41wbpg3ncl3
Data da consulta	quarta-feira, 26 de agosto de 2015 18:08:46
Preço Médio	R\$ 185.785,00



Mês de referência:	agosto de 2015
Código Fipe:	516141-0
Marca:	VOLVO
Modelo:	VM 330 6X4 2p (diesel) (E5)
Ano Modelo:	2013
Autenticação	krqwbhsly4cqb
Data da consulta	quarta-feira, 26 de agosto de 2015 18:07:30
Preço Médio	R\$ 196.510,00

Mês de referência:	agosto de 2015
Código Fipe:	516141-0
Marca:	VOLVO
Modelo:	VM 330 6X4 2p (diesel) (E5)
Ano Modelo:	2014
Autenticação	k4bhf9r67qctk
Data da consulta	quarta-feira, 26 de agosto de 2015 18:09:30
Preço Médio	R\$ 206.404,00

Mês de referência:	agosto de 2015
Código Fipe:	506058-3
Marca:	IVECO
Modelo:	EUROCARGO 260-E25 6x4 2p (diesel)
Ano Modelo:	2011
Autenticação	hh454ph023chw
Data da consulta	quarta-feira, 26 de agosto de 2015 18:10:30
Preço Médio	R\$ 137.174,00

Mês de referência:	agosto de 2015
Código Fipe:	506054-0
Marca:	IVECO
Modelo:	TECTOR 240E25 6x2 2p (diesel)
Ano Modelo:	2011
Autenticação	gvnntkhxt9chw
Data da consulta	quarta-feira, 26 de agosto de 2015 18:12:03
Preço Médio	R\$ 119.689,00

Mês de referência:	agosto de 2015
Código Fipe:	506053-2
Marca:	IVECO
Modelo:	TECTOR 170E25 4x2 2p (diesel)
Ano Modelo:	2011
Autenticação	gk7qt46tfschw
Data da consulta	sábado, 29 de agosto de 2015 14:00:30
Preço Médio	R\$ 112.510,00

Mês de referência:	agosto de 2015
--------------------	----------------



Código Fipe:	504114-7
Marca:	FORD
Modelo:	CARGO 2628 E 6x4 T 3-Eixos 2p (diesel)
Ano Modelo:	2007
Autenticação	grh87ly1n12z
Data da consulta	quarta-feira, 26 de agosto de 2015 18:13:14
Preço Médio	R\$ 117.010,00

Mês de referência:	agosto de 2015
Código Fipe:	516136-3
Marca:	VOLVO
Modelo:	FMX 500 6X4 2p (diesel) (E5)
Ano Modelo:	2012
Autenticação	qj86x77ltmcl3
Data da consulta	domingo, 30 de agosto de 2015 15:51:23
Preço Médio	R\$ 323.215,00

Mês de referência:	agosto de 2015
Código Fipe:	515147-3
Marca:	VOLKSWAGEN
Modelo:	31-390 E Constel. 6x4 2p (diesel)(E5)
Ano Modelo:	2014
Autenticação	mnzz2q8c13ctk
Data da consulta	domingo, 30 de agosto de 2015 16:01:41
Preço Médio	R\$ 247.054,00

Mês de referência:	agosto de 2015
Código Fipe:	515148-1
Marca:	VOLKSWAGEN
Modelo:	17-190 E Worker 2p (diesel)(E5)
Ano Modelo:	2013
Autenticação	hhcdptlc82cqb
Data da consulta	domingo, 30 de agosto de 2015 16:07:55
Preço Médio	R\$ 136.492,00

Mês de referência:	agosto de 2015
Código Fipe:	001413-3
Marca:	Fiat
Modelo:	Fiorino Furgão EVO 1.4 Flex 8V 2p
Ano Modelo:	2014 Gasolina
Autenticação	q38nljr9d6rl
Data da consulta	domingo, 30 de agosto de 2015 14:42:36
Preço Médio	R\$ 33.855,00








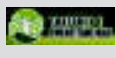









Mês de referência:	agosto de 2015
Código Fipe:	002117-2
Marca:	Toyota
Modelo:	Hilux CS D4-D 4x4 3.0 TDI Dies. Mec.
Ano Modelo:	2013 Diesel
Autenticação	7vjqs3lbxtn0
Data da consulta	domingo, 30 de agosto de 2015 16:15:33
Preço Médio	R\$ 75.413,00










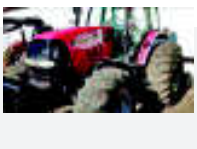
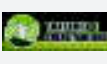

ANEXO 02
COTAÇÕES COMPLEMENTARES




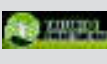





COTAÇÕES COMPLEMENTARES

Imagem	Fonte	Equipamento	Ano	R\$	Dados Anunciante	Telefone	Cidade - Estado
					Nome		
Colheitadeira de Cana							
		Colheitadeira John Deere 3520	2010	145.000,00			Sertãozinho - SP
		Colhedoras de Cana JohnDeere 3520 - Ano 2009-2010 - com 11.930 horas	2009	300.000,00			Londrina - PR
		2010 JOHN DEERE COLHEDORA DE CANA 3520	2010	220.000,00		(62) 3203-2552	Setor Goiânia II - Goiânia - GO
		COLHEITADEIRA - JOHN DEERE - JOHN DEERE CANA 3520 - 09/09	2009	200.000,00		(17) 98119-1097 Roda Agricola	Barretos - SP
				Média	216.250,00		
		COLHEDORA DE CANA A 7000 ANO 2003 COM PNEU Colhedora de Cana marca Case IH, modelo A7700, ano 2008, chassi A771150	2003	90.000,00		16 3511-9000 16 9815-48277	Sertãozinho / SP
		COLHEITADEIRA - CASE - CANA 7700	2008	95.000,00		16 3511-9000 16 9815-48277	Sertãozinho / SP
		COLHEITADEIRA - CASE - CANA 7700	2009	100.000,00		17 3322-5292 17 3043-3101	BARRETOS / SP

		Colhedora De Cana Case 7700 Revisada Inteira Esta 2007 120.000,00 Araraquara		(16) 33354666	São Paulo - Interior - Araraquara
Média				101.250,00	










Trator Case MXM 180					
		Trator Case MXM 180 4x4 ano 07	2007	65.000,00	Sertãozinho - SP
		Trator Case MXM 180 4x4 ano 08	2008	60.000,00	Jau - SP
		TRATOR - CASE - CASE MXM 180 - 08/08	2008	60.000,00	Araraquara - SP
					16 3303-6600 / 16 99793-0190 - Vinicius
				Racine Tratores - Case	
Média				61.666,67	

Trator John Deere 7815 4x4					
		Trator John Deere 7815 4x4, com horímetro entre 8000 e 10000 horas	2010	135.000,00	Ribeirão Pires - SP
		TRATOR - JOHN DEERE - JOHN DEERE 7815 - 10/10	2010	150.000,00	Guapo - GO
					64 8135-1485 / 64 9699-0464 Outros - Julio Cesar Ferreira (64) 9251-8274
				Trator Campos	
Média				142.500,00	

Trator John Deere 7715					
		Trator John Deere 7715 4x4 ano 10 (Cód. 184295)	2010	98.000,00	Ribeirão Preto / SP

	 TRATOR - JOHN DEERE - JOHN DEERE 7715 - 2010 135.000,00	 Branco Tratores	17 3345-3261 / 17 99772-3537 Vivo - Luis Roberto / João Bebedouro - SP
	 TRATOR - JOHN DEERE - JOHN DEERE 7715 - Trator com 8000 horas. ACEITO TROCAS. Contato: 061 9691 - 9241 2010 140.000,00	 Dimaq	61 3612-1879 Cristalina - GO
Média		124.333,33	








Trator John Deere 7505

	 Trator John Deere 7505 4x4 ano 02 (Cód. 152605) 2002 70.000,00 stá com 10.000 Horas		Guaira / SP
	 Trator John Deere 7505 4x4 ano 03 (Cód. 181655) 2003 82.000,00		Silvânia / GO
	 TRATOR - JOHN DEERE - JOHN DEERE 7505 - 2003 90.000,00	 Centro Oeste Máquinas	66 3422-0504 RONDONOPOLIS / 66 9995-0092 MT
	 2002 JOHN DEERE 7505 2002 58.000,00	MS Maquinas Agrícolas Ltda	67 34546395 Maracaju, MATO GROSSO DO SUL
Média		75.000,00	

Trator John Deere 7225J

	 Trator 7225 John Deere RARIDADE 2012 2012 200.000,00	Eduardo D. Baroles	(18) 99767-2136 Suzanápolis - SP
---	---	--------------------	----------------------------------




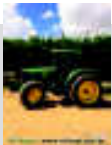


















	 Trator John Deere 7225 4x4 ano 12 (Cód. 180017) 2012 180.000,00 HORÍMETRO 8158 HRS.			Ibitinga / SP
	 TRATOR - JOHN DEERE - JOHN DEERE 7225 Trator John deere 7225J com 4500 horas sem piloto. o mesmo esta na regio do Xingu MT	2011	250.000,00	Juca 66 9901 4812 vivo ou 66 8112 0823 tim 66 9219 7983 claro 66 8405 0816 oi Campo Verde - MT
	 TRATOR - JOHN DEERE - JOHN DEERE 7225	2012	220.000,00	 Trator Terra (Jatai) 64 3631-2116 64 8138-9991 JATAI / GO
Média			212.500,00	



Trator John Deere 7185J


	 7185 John Deere - 11/11	2011	??	Luizinho Tratores (16) 3839-7411 (16) 99998-1121 (16) 3839-3545 Ituverava - SP
	 Trator John Deere 7185J 4x4 ano 11	2011	135.000,00	Andradina / SP
	 Trator John Deere 7185J Trator John Deere 7185J - Rodado Duplo	2011	190.000,00	 (64) 9948-5055 (64) 8175-8400 (64) 9935-0405 Rio Verde - GO
	 Trator John Deere 7185J, ano 2011/2011	2011	110.000,00	Douglas Alexandre Batista (16) 99708-9482 (16) 98205-0200 (16) 3204-1252
Média			145.000,00	



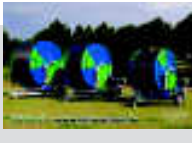





Trator John Deere 6110J							
		2012 JOHN DEERE 6110J	2012	120.000,00		Dimaq	61 3612-1879 Cristalina - GO
		Trator John Deere 6110J 4x4 ano 11 (Cód. 141765) COM 1900 HORAS	2011	135.000,00			Aracaju / SE
		Trator John Deere 6110 4x4 ano 11 (Cód. 184683) 1130 horas	2011	105.000,00			Parauapebas / PA
		Trator John Deere 6110E 4x4 ano 11 (Cód. 183270) COM APENAS 1.650 HORAS	2011	85.000,00			Assis / SP
		TRATOR - JOHN DEERE - JOHN DEERE 6110 Trator muito bem conservado com apenas 3544 horas	2011	95.000,00		JS Agrícola	Juca 66 9901 4812 vivo ou 66 8112 0823 tim 66 9219 7983 claro 66 8405 0816 oi Campo Verde - MT
Média				108.000,00			



Trator John Deere 6405							
		TRATOR - JOHN DEERE - JOHN DEERE 6405	2001	60.000,00		Trator Campos	64 8135-1485 / 64 9699-0464 Outros - Julio Cesar Ferreira (64) 9251-8274 Guapo - GO
		Trator John Deere 6405 (Único Dono - Power Quad!) 4x4 ano 04 (Cód. 182878)	2004	63.000,00			Rio das Pedras / SP
		6405 John Deere - 04/04	2004	58.000,00			(65) 9918-3187 Tangará da Serra - (65) 3325-1222 MT

				Gomagril Máquinas Agrícolas		
		2004 JOHN DEERE 6405	2004	70.000,00	Itaimbe maquinas	55 3211-5100 Santa Maria - RS
Média				62.750,00		

Trator Valtra BM125i						
		Trator Valtra/Valmet VALTRA 4x4 ano 13 (Cód. 152899)	2013	190.000,00		Rio Verde / GO
		Trator VALTRA BM 125 4x4 Ano 2014 Ano Fabricação 2014 Marca: VALTRA Modelo: BM 125 Horas: 452	2014	125.000,00	Agrobill	19 3439-3238 / 19 98125-0707 - Ricardo - (19) 9860-0215 Saltinho - SP
Média				157.500,00		

Carretel para irrigação						
		CARRETEL ENROLADOR CARRETEL ENROLADOR, MARCA IRRIGABRASIL, MODELO TURBOMAQ 125GS400, ANO DE FABRICAÇÃO 2005, REVISADO, REFORMADO	2005	38.000,00		Barretos - SP
		Carretel para irrigação	Novo	30.000,00		Cascavel - PR
		CARRETEL DE IRRIGAÇÃO CARRETEL DE IRRIGAÇÃO, MARCA METAL LAVRAS, MODÉLO HIDROROL HR140/350, MANGUEIRA DE POLIETILENO DE 350 METROS, ANO DE FABRICAÇÃO 2008	2008	40.000,00		Barretos - SP



		CARRETEL ENROLADOR TURBOMAQ (CARRETEL ENROLADOR PARA IRRIGAÇÃO, MARCA IRRIGABRASIL, 2000 35.000,00 MODELO TURBOMAQ 125GS350, ANO DE FABRICAÇÃO 2000		Barretos - SP
---	---	---	--	---------------





Média 35.750,00

Motobomba




		MOTOBOMBA CONJUNTO MOTOBOMBA DIESEL, MOTOR VOLVO MODELO TAD722- 200KW/268HP A 2300 RPM, BOMBA EQUIPE, MODELO EQ-125- 55 VAZÃO DE 250M3/H PRESSÃO DE 172 M.C.A	69.000,00	Barretos - SP
		motobomba (1 Motobomba MWM 170 cv 10TCA c/ bomba 100/7 + mangueira sucção)	42.000,00	Itumbiara - GO
		motobomba (01 Motobomba MB 366 130 cv c/ bomba 100/5 + mangueira sucção)	35.000,00	Itumbiara - GO
		Conjunto Motobomba - Motores - Bombas	32.000,00	Tratormack Comercial Ltda São Miguel Arcanjo - SP





Média 44.500,00

Subsolador

		subsoladores (Cód. 118500) subsolador canavieiro 5 hastes tatu mod.5000 excelente	20.000,00	Itirapina / SP
		SUBSOLADOR C/ DESARME 7 HASTES (Cód. 156997) SUBSOLADOR COMPLETO ANO: 2012 MARCA: SANTA IZABEL	20.000,00	Assis / SP




		<p>IMPLEMENTOS - CIVEMASA - SUBSOLADOR</p> <p>Observações subsolador 13 hastes da marca civemasa Com 100 horas como rolo e disco</p>	2015	44.000,00		Lavrobrás - Valtra	77 3639-1828 77 9925-3631	LUIS EDUARDO MAGALHAES / BA
Média				28.000,00				

Carreta Distribuidora de Gesso								
		<p>Carreta distribuidora de calcário/adubo marca Tatu DCA 5500 (Cód. 119578)</p>		12.800,00				São Carlos / SP
		<p>Distribuidor de calcário e adubo TATU 5500 (Cód. 172408)</p>		12.000,00				Itirapina / SP
Média				12.400,00				




Carreta Distribuidora de Torta de Filtro								
		<p>DFCO 3 10.500 Cívemasa</p>	2015	43.500,00		Agrobill	19 3439-3238 / 19 98125-0707 - Ricardo - (19) 9860-0215	Saltinho - SP
		<p>DISTRIBUIDOR DE CÁLCARIO, COMPOSTO ORGANICO E TORTA DE FILTRO CIVEMASA - NOVO</p>	2015	21.900,00		Agrobill	19 3439-3238 / 19 98125-0707 - Ricardo - (19) 9860-0215	Saltinho - SP
Média				32.700,00				

Carreta Distribuidora Fertilizante								
		<p>DISTRIBUIDOR DE FERTILIZANTE - JUMIL</p> <p>DISTRIBUIDOR DE FERTILIZANTE - JUMIL</p> <p>ANO: 04/04</p>	2004	11.500,00				Campo Verde / MT
		<p>Outros Ipacol - 12/12 Distribuidor de Fertilizantes, Calcário e Sementes</p>	2012	12.000,00		Noroeste Máquinas Agrícolas	(44)3631-9039 (44)9816-9555 (44)9868-8228 Sergio	Cianorte - PR

		Calcário Multimarcas - 15/15 Distribuidor de Fertilizantes, Calcário e Sementes	2015	24.000,00		Milani Máquinas	(46) 3523-1170 (46) 3524-6601 (46) 9975-0298	Francisco Beltrão - PR
---	---	---	------	-----------	--	-----------------	--	------------------------



Média 15.833,33




Sulcador de cana (1 linha)

		Sulcador Baldan, Modelo: Cana 1 Linha	novo	2.300,00		Agrobill	19 3439-3238 / 19 98125-0707 - Ricardo - (19) 9860-0215	Saltinho - SP
---	---	--	------	----------	--	----------	--	---------------

Média 2.300,00




Sulcador de cana (2 linhas)



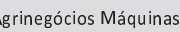
		Sulcador de cana Baldan		2.000,00				Saltinho - SP
--	---	-------------------------	--	----------	--	--	--	---------------

		Sulcador Baldan, Modelo: Cana 2 Linhas	novo	5.000,00		Agrobill	19 3439-3238 / 19 98125-0707 - Ricardo - (19) 9860-0215	Saltinho - SP
---	---	---	------	----------	--	----------	--	---------------

Média 3.500,00


Sulcador de cana (2 linhas) - com adubador

		2 Linhas com Adubadeira DMB	novo	11.500,00		Agrobill	19 3439-3238 / 19 98125-0707 - Ricardo - (19) 9860-0215	Saltinho - SP
---	---	-----------------------------	------	-----------	--	----------	--	---------------





		2 Linhas c/ Adubadeiras Marcador de Sulco e Banqueta	2006	5.900,00		Agrinegócios Máquinas	(19) 99219-4475 (19) 98123-0441 (19) 3652-4004	Aguai - SP
---	---	---	------	----------	--	-----------------------	--	------------

Média 8.700,00

















Cultivador Adubador de Cana 2 linhas							
		SULCADOR E CULTIVADOR DA DMB E COBRIDOR DE CANA (Cód. 130385)		12.500,00			Arealva / SP
		Cultivador adubador de cana DMB usado		12.500,00			São Carlos - SP
		IMPLEMENTOS - DMB - 2007 CULTIVADOR		12.000,00			17 3342-6257 17 9960-20292 BEBEDOURO / SP
Média				12.333,33			




Cultivador Adubador de Cana 3 linhas							
		Cultivador Adubador de Cana Jumil 3520	2007	12.900,00			Saltinho - SP
Média				12.900,00			

Cultivador Quebra-Lombo com Aplicador de Herbicidas (Sulcador Cultivador Oscilante Herbicida/Adubo)							
		Cultivador Quebra-Lombo com Aplicador de Herbicidas m. DMB Semi-novo (Cód. 165557)		15.500,00			Caiabu / SP
		Quebra Lombo - Marca DMB - novíssimo (Cód. 138971)	2013	16.000,00			Penápolis / SP
Média				15.750,00			



Grade Aradora						
		GAICR 16x28 Tatu -		12.000,00		(66) 3439-1800 (66) 9936-3373 (66) 9984-3040 (66) 9910-4799 Rondonópolis - MT
		Intermediária Controle Remoto 28 Discos Baldan		24.300,00		19 3439-3238 / 19 98125-0707 - Ricardo - (19) 9860-0215 Saltinho - SP
		Leve 16 Discos Civemasa - 09/09	2009	25.000,00		(67)3454-6395 (67)9850-7363 (67) 8148-9290 (67) 9135-8330 Maracaju - MS
		IMPLEMENTOS - CIVEMASA - GRADE ARADORA GRADE ARADORA 14 X 32 ESP 350,MM CIVEMASA	2000	18.000,00		14 3602-3070 14 99735-2591 JAU / SP
		Grade Aradora (Cód. 178960) Grade Aradora com comando, marca Tatú, espaçamento 18 x 28", 300 mm (os discos estão com 26"), ótimo estado		12.900,00		São José do Rio Pardo / SP
Média				18.440,00		

Arado Aivecas Ikeda						
		Arado Aivecas 3 bacias Ikeda canavieiro		3.500,00		44 3424-2500 44 3424-2826 PARANAVAÍ - PR
		Arado 4 Aivecas Aberto Com Desarme - IKEDA (Cód. 132138)		8.500,00		Saltinho / SP
		2005 IKEDA MF4PM	2005	4.400,00	New Tratores	17 97456735 José Bonifácio, SP, Brazil

		4 Aivecas Ikeda - 00/00	2000	A Negociar		(16) 3209-3900 (16) 99766-5314	Jaboticabal - SP
					Novo Campo Comercial		

Média 5.466,67

Grade Niveladora

		IMPLEMENTOS - BALDAN - GRADE NIVELADORA	2000	4.500,00		18 3321-5921 18 996-211574	ASSIS / SP
					CMC Máquinas		
		IMPLEMENTOS - BALDAN - GRADE NIVELADORA	2014	16.000,00		17 3342-6257 17 9960-20292	BEBEDOURO / SP
					Terra Santa Implementos Agrícolas		















Média 10.250,00





Grade Aradora Intermediária

		IMPLEMENTOS - TATU - GRADE ARADORA INTERMEDIARIA 20X28	2000	18.000,00		17 3342-6257 17 9960-20292	BEBEDOURO / SP
					Terra Santa Implementos Agrícolas		
		IMPLEMENTOS - TATU - GRADE ARADORA INTERMEDIARIA 20 X 28	2000	17.000,00		17 3342-6257 17 9960-20292	BEBEDOURO / SP
					Terra Santa Implementos Agrícolas		
		IMPLEMENTOS - TATU - GRADE ARADORA INTERMEDIARIA 16X28	2014	19.000,00		17 3342-6257 17 9960-20292	BEBEDOURO / SP
					Terra Santa Implementos Agrícolas		









Média 18.000,00





Terraceador							
		TERRACEADOR CIVEMASA 16 DISCOS (Cód. 164113)		22.000,00			Assis / SP
		IMPLEMENTOS - TATU - TERRACEADOR Terraceador Tatu 16x26 ano 2004	2004	17.000,00		 Tratorama Máquinas e Implementos	44 3639-0641 44 9931-7005 UMUARAMA / PR
		Outros Civemasa - 03/03 Terraceador	2003	32.000,00		 Trevo Agrícola	(55) 3226-4052 (55) 9623-6185 (66) 9671-2444 (65)8152-9085 SANTA MARIA - RS
		TSTA 22 Discos Tatu - 02/02	2002	19.000,00		 Carlos Tratores	(17) 3331-3865 Guaira - SP
		Outros Civemasa - 03/03 Terraceador	2003	26.000,00		 Trevo Agrícola	(55) 3226-4052 (55) 9623-6185 (66) 9671-2444 (65)8152-9085 SANTA MARIA - RS
Média				23.200,00			

Eliminador de Soqueira							
		ELIMINADOR DE SOQUEIRA ANO 2012 SEMI NOVO MARCA DMB (Cód. 185044)	2012	40.000,00			Sertãozinho / SP
		Eliminador de Soqueira Dmb ano 2012 Semi novo Código do anúncio: 104542237	2012	40.000,00	Waldemar Sicchieri	16 3042-2008	Sertãozinho / SP
Média				40.000,00			





Guincho Big Bag						
		IMPLEMENTOS MULTIMARCAS - GUINCHO BIG BAG	-	2014	13.600,00	Agro JK 61 9298-7051 61 9665-0050 CRISTALINA / GO
		IMPLEMENTOS MULTIMARCAS - GUINCHO BIG BAG	-	2000	14.000,00	Terra Santa Implementos Agrícolas 17 3342-6257 17 9960-20292 BEBEDOURO / SP
		IMPLEMENTOS MULTIMARCAS - GUINCHO BIG BAG	-	2015	14.000,00	Milani Máquinas 46 3523-1170 46 9975-0298 FRANCISCO BELTRAO / PR
		IMPLEMENTOS - MANTOVANI - GUINCHO AGRÍCOLA	-	2003	9.000,00	Zanella Tratores 44 9905-4444 44 3525-4416 CAMPO MOURAO / PR
Média					12.650,00	

Stara Reboke 1600						
		CARRETA REBOQUE MARCA STARA MODELO 12.000 (Cód. 168473)			25.000,00	Porto Nacional / TO
		Carreta Abastecedora E Basculante Stara Reboke 9.000 (Cód. 164081)			25.000,00	Guaira / SP
Média					25.000,00	

Plantadeira de grãos						
		2004 CASE IH ASM1213		2004	45.000,00	Moi Máquinas e Implementos Agrícolas 63 3363-1323 Porto Nacional - TO



		Plantadeira a vácuo CASE 13 linhas 2004	2004	25.000,00	Nilson S. Batista	62 96630605 62 85581378 62 81730169	Anápolis - GO
---	---	---	------	-----------	-------------------	---	---------------





Média **35.000,00**

Plantadeira DMB



		Plantadora de cana picada com adubadeira, ano 2011 - cod 30202	2011	140.000,00	Douglas Alexandre Batista	(16) 99708-9482 (16) 98205-0200 (16) 3204-1252	
		Plantadora de Cana DMB 2 Linhas, ano 2012 - Cod 30019	2012	150.000,00	Douglas Alexandre Batista	(16) 99708-9482 (16) 98205-0200 (16) 3204-1252	
		Plantadora de cana DMB picada com adubacion motor, ano 2013 - cod 30047	2013	160.000,00	Douglas Alexandre Batista	(16) 99708-9482 (16) 98205-0200 (16) 3204-1252	
		Plantadora de Cana PCP 6000, ano 2007 - cod 30226	2007	130.000,00	Douglas Alexandre Batista	(16) 99708-9482 (16) 98205-0200 (16) 3204-1252	

Média **145.000,00**

Cultivador Motorizado Tc12 Com Roçadeira Frontal Ta72 Yanma



		Motocultivador Microtrator Yanmar C/ Aparador De Grama Tc10		8.000,00			São Paulo
		Microtrator Yanmar Modelo Tc11 De 13.5 Cv Rev.c/garantia	1996	13.600,00			São Paulo






		Micro Trator Yanmar Tc 11 - Yanmar E Tobatta	12.200,00	São Paulo
---	---	--	-----------	-----------

Média 11.266,67



Enleirador de palha de cana

		Enleirador de palha de cana DMB	3.200,00	Saltinho - SP
---	---	---------------------------------	----------	---------------

		IMPLEMENTOS - DMB - 2000 COBRIDOR - 00/00	4.500,00	 16 3209-3900 / 16 9976-65314 - José Jaboticabal - SP (16) 99761-0716
---	---	---	----------	--

Média 3.850,00

Termonebulizador

		Maquina Fumacê - Termonebulizador Código do anúncio: 77286450	4.890,00	Denilson (21) 99835-1357 Araruama
---	---	--	----------	-----------------------------------



Média 4.890,00

Carreta de tubos de irrigação



		CARRETA DE FERRO PARA PLANTIO DE CANA - 6 TONELADAS	7.500,00	Saltinho - SP
---	---	---	----------	---------------

Média 7.500,00

Tubos de irrigação


		Tubos Irrigação (tubos aço zincado 6 polegadas c/ engate rápido)	160,00	Itumbiara - GO
---	---	--	--------	----------------



		TUBOS DE IRRIGAÇÃO (TUBOS DE AÇO ZINCADO DE 6" X 6 METROS SEMI-NOVOS, ENGATE RAPIDO, MARCA KREBSFER, EM OTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, POUCO USO)	240,00			Barretos - SP
---	---	---	--------	--	--	---------------



Média 200,00

Torre de Iluminação Móvel

		Torre de Iluminação Portátil 4 x 400W sem Gerador Código do anúncio: 41867227	10.800,00	Benatti Equipamentos e Maquinas	19 99677-3387	Amparo / SP
---	---	--	-----------	---------------------------------	---------------	-------------





Média 10.800,00

Carreta abrigo



		Carreta Abrigo P/20 Pessoas	7.988,40			Monte Santo De Minas (Minas Gerais)
---	---	-----------------------------	----------	--	--	-------------------------------------

Média 7.988,40



Transbordo

		Transbordo Antoniosi	2011	39.500,00	Dominio	(11) 2763-9500	Guarulhos - SP
		Transbordo De Cana Marca Antoniosi E Baldan	2011	45.000,00	Rubens Autovia	(16) 3335-4666	Araraquara - SP

Média 42.250,00



		Transbordo 2011/2011 em Perfeito Estado (Cód. 173845)	2011	35.000,00			Adamantina / SP
---	---	---	------	-----------	--	--	-----------------



		Transbordos USICAMP	2003	60.000,00			Pratânia - SP
---	---	---------------------	------	-----------	--	--	---------------



Média **47.500,00**

Semi Reboque

		RODOTREM CANA PICADA RODOTREM CANA LADO PICADA.TOMBA ESQUERDO. COM 12,5 MTS. MARCA J A. PNEUS FRACOS.		110.000,00			Araraquara - SP
---	---	--	--	------------	--	--	-----------------

		Carreta Cana Picada	2010	105.000,00	Transmazer	(17) 992033364	São Paulo - Interior - Severínia
---	---	---------------------	------	------------	------------	----------------	----------------------------------

		Semi Reboque Cana Picada	2011	55.000,00	Rodomais Caminhoes	(16) 997118426	São Paulo - Interior - Ribeirão Preto
--	--	--------------------------	------	-----------	--------------------	----------------	---------------------------------------



		Semi Reboque De Cana Picada Lado Esquerdo R\$ 30.000.	1993	30.000,00			São Paulo - Interior - Araraquara
---	---	---	------	-----------	--	--	-----------------------------------







Média **75.000,00**

Reboque 2 eixos



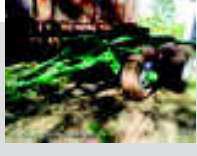

		CARRETA REBOQUE, MARCA GALEGO	2003	30.000,00			Pederneira - SP
---	---	-------------------------------	------	-----------	--	--	-----------------

		Carreta De Cana Picada Julieta	2007	23.000,00	Anderson Cleiton Martins	(19) 997825295	São Paulo - Interior - Porto Ferreira
---	---	--------------------------------	------	-----------	--------------------------	----------------	---------------------------------------





		CARRETA RODOFORT - Rodotrem de Cana Picada - 2008/2008 - AMARELA	39.000,00	Revebras Reintegração e Comercio de Bens	(11) 2901-4919	São Paulo - SP
		VENDO REBOQUE CANAVIEIRO CANA PICADA MARCA LENÇÓIS TRANSFORMADA, TOMBA LADO ESQUERDO COM PNEUS 295/80/22.5 MEIA VIDA.	2006 23.000,00			Andará - PR
Média			28.750,00			

Reboque 4 eixos						
		Reboque Carreta 4 Eixos Cana Picada Galego	2010 65.000,00	Rodomais Caminhos	(16) 997118426	São Paulo - Interior - Ribeirão Preto
		Carreta Rodotren Cana Picada 4eixo Goydo E Galego	2010 70.000,00	Trans Urso Transportes	(17) 996129949	São Paulo - Interior - Mendonça
		RODOTREM PARA CANA PICADA (VENDO RODOTREM CONJUNTO COMPLETO 30 METROS - NÃO ACOMPANHA PNEUS. Marca Random e Noma - 2006 e 1984	80.000,00			Jardinópolis - SP
Média			71.666,67			







Dolly Canvieira						
		DOLLY CANAVIEIRO (Cód. 135994)	25.000,00			Uberaba / MG
		DOLLY DOLY DOLI RANDON COM DOCUMENTOS (Cód. 181590)	23.000,00			Araraquara / SP



		Reboque Dolly Randon Ano:2011/muito Novo.	2011	23.000,00	Arjona Caminhoes	(16) 999911797	São Paulo - Interior - Cravinhos
---	---	--	------	-----------	------------------	----------------	-------------------------------------





Média 23.666,67

Tanque de 10 a 15.000 litros

		TANQUE PIPA (Cód. 167115)		35.000,00			Uberlândia / MG
		TANQUE PIPA (Cód. 164481) TANQUE PIPA RODOVIARIO FABRICADO EM AÇO CARBONO , PINTURA EPOX INTERNO . 10.000 LITROS.....vendedora.. Cristina		12.500,00			Campo Belo / MG
		Tanque 15 Mil Litros Caminhão Truck 6x2	2007	15.000,00	Ernesto	(14) 997591794	São Paulo - Interior - Ourinhos

Média 20.833,33



Carroceria Tanque Pipa Bombeiro

		Tanque Pipa Bombeiro		14.000,00			Sertãozinho - SP
		Tanque p/ Caminhão Bombeiro		32.000,00			Vista Alegre do Alto - SP




Média 23.000,00



Carroceria Basculante

		Caçamba Basculante Truck		13.000,00			Campo Belo - MG
Média				13.000,00			





Carroceria Prancha para Trucado

		Prancha Caminhão Truck	2013	35.000,00		Pcaminhoes	(17) 3422-2856	São Paulo - Interior - Votuporanga
Média				35.000,00				




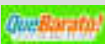
Carroceria de Madeira















		CARROCERIA DE MADEIRA 8 METROS		6.000,00			Sertãozinho - SP
		CARROCERIA MUITO NOVA		6.200,00			Belo Horizonte / MG
Média				6.100,00			

Carroceria de Madeira para 3/4





		CARROCERIA DE MADEIRA 8 METROS	2000	3.200,00	Brasóxidos	(11) 4543-6611	São Paulo - Santo André - Jardim do Estádio
		Carroceria de madeira super conservada para f1000		2.000,00	edimar carrasco	(67) 8189-0691	Rio Brillhante / MS
Média				2.600,00			













Cabine Suplementar Auxiliar							
		Cabine Suplementar Auxiliar Casinha 4 Alumínio	2005	4.500,00	Sm Caminhões	(11) 41984534	São Paulo - Grande São Paulo - Barueri
		Cabine Suplementar Casinha Auxiliar 8 Pessoas Caminhão medidas: 2,05m largura x 1,43 comprimento		6.500,00	SERGIO	(11) 4198-4534	Barueri - SP
Média				5.500,00			

Carreta Prancha							
		Prancha Rebaixada Randon - 11/11	2011	95.000,00		 MAQSTRADA	(67) 9915-0330 Campo Grande - MS
		Prancha Randon - 2 eixos reta	TODOS	2013	150.000,00		 (47) 9921-8768 (47) 9253-2192 (47) 8848-6968 Santa Catarina
		Prancha Pastre - 12/12	2012	120.000,00		 Truckciso	(41) 7813-0166 (41) 9976-2535 (41) 9145-2535 Curitiba - PR
		REBOQUE/PRANCHA REBAIXADA 3 EIXOS (Cód. 169184)	2007	80.000,00			ANO:2007/2007 DOCUMENTO EM DIA. MARCA/MODELO: R/RODOTECH BS02E
		Carreta Semi Reboque Prancha Reta Randon 2009 Com Pneus	2009	85.000,00		 Truckciso	(41) 7813-0166 (41) 9976-2535 (41) 9145-2535 Curitiba - PR






		Prancha Librelato Rrpr 3e Car/s Reboque - 2010	2010	95.000,00	Leonardo	(031) 97513999	Minas Gerais - Belo Horizonte - Tirol
		Semi Reboque Prancha Lençóis 2012 (C Pneus)	2012	110.000,00	Uniao Caminhoes	(19) 3903-4111 (next) 84*1152 78015555 982150236 98131-4444	São Paulo - Interior - Americana
				Média			105.000,00

Semi Reboque Basculante							
		Caçamba Randon - 13/14	2013	100.000,00	Eugênio Carretas	(48) 3632-7784 (48) 9969-5592	Tubarão - SC
		Carreta Rossetti Todos -Basculante -3 eixos rebaixada Semi Reboque Rossetti 20m³	2013	70.000,00		(31) 9265-1882 (31) 8634-2777	Minas Gerais
		Carreta Rossetti Todos -Basculante -3 eixos Basculante Rosseti 25m3	2004	60.000,00	PRESANGER LOC DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	33) 3321-4151 (33) 9103-8554 (33) 9116-1411 (33) 3321-6305	Minas Gerais
		Caçamba Pastre - 14/14	2014	59.000,00	Franco B Veiculos Ltda-ME	(41) 3634-2011	São José dos Pinhais - PR
				Média			72.250,00

Semi Reboque Tanque							
		Tanque Randon - 94/94	1994	22.000,00	Copadiesel - NOMA	(55) 3512-5758 (55) 3512-8971 (55) 9175-7648 Marcio	Santa Rosa - RS









		Carreta Tanque 3 Eixos Randon 30.000 Lts 2007 (2 Unidades)	2007	39.000,00		Caminhoes Itruck	(33) 30890281	Minas Gerais - Governador Valadares - Vila Isa
		Carreta Semi Reboque Tanque Top. 10+5+10+5 - 4x2 Gotti - 1994	1994	24.900,00		Truckciso	(41) 7813-0166 (41) 9976-2535 (41) 9145-2535	Curitiba - PR
		Tanque Randon - 03/04	2003	49.000,00		Truckciso	(41) 7813-0166 (41) 9976-2535 (41) 9145-2535	Curitiba - PR
				Média			33.725,00	



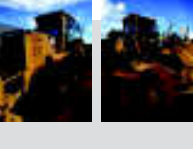

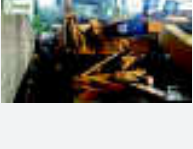




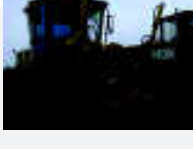


Pá Carregadeira

		Carregadeira de pneus marca Caterpillar modelo 938H, máquina em MG	2010	180.000,00			(67) 9952-2806 (67) 9640-1458	Campo Grande - MS
		Pa Carregadeira Caterpillar 938H -Pneu -Articulada COM APROX. 13.000HS, PNEUS EM BOM ESTADO, MANUTENÇÕES EM DIA!!!	2009	145.000,00			(31) 9111-6600 (31) 9436-6600 (31) 9981-9504 (31) 3273-6875	Minas Gerais
		Pa Carregadeira Caterpillar 938H -Pneu -Articulada 938H 2011 c/ 6612 hrs	2011	285.000,00			(19) 3864-6385 (85) 4011-3334	Minas Gerais
		Carregadeira Pneu CATERPILLAR 938H (15E210) Horímetro: 13.000 horas	2011	180.000,00			19 99792.3272	
				Média			197.500,00	









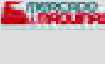




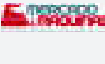

		PA CARREGADEIRA MARCA VOLVO MODELO L 70 F ANO 2012, UNICO DONO, NOTA FISCAL DE ORIGEM...EQUIPAMENTO COM (5.600) HORAS	2012	215.000,00	Soares Equipamentos	(21) 2632-4920 (21) 98058-0329 (21) 97149-1006 (21) 99393-5949	Guapimirim - RJ
		PA CARREGADEIRA MARCA VOLVO MODELO L 70 ANO 2009, UNICO DONO, NOTA FISCAL DE ORIGEM, EQUIPAMENTO COM (4.800) HORAS	2009	215.000,00	Soares Equipamentos	(21) 2632-4920 (21) 98058-0329 (21) 97149-1006 (21) 99393-5949	Guapimirim - RJ
		A CARREGADEIRA MARCA VOLVO MODELO L 70 F ANO 2012, UNICO DONO, NOTA FISCAL DE ORIGEM...EQUIPAMENTO COM (5.300) HORAS	2012	185.000,00	Soares Equipamentos	(21) 2632-4920 (21) 98058-0329 (21) 97149-1006 (21) 99393-5949	Guapimirim - RJ

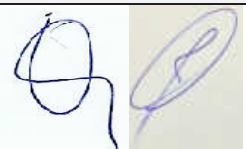
Média 205.000,00

Motoniveladora							
		Motoniveladora CATERPILLAR 140K (15E174) Horímetro: 5.300 horas	2011	330.000,00		19 99792.3272	
		Motoniveladora CATERPILLAR 140K (15H246) Horímetro: 7.620 horas	2011	425.000,00		19 99792.3272	
		Motoniveladora Caterpillar 140K -Escarificador - Ripper -Articulada	2011	335.000,00		(43) 3337-0077 (43) 9613-9624 (43) 8447-3003 (43) 9166-2016	Paraná
		Motoniveladora Caterpillar 140K -Escarificador - Ripper -Articulada 3052 hrs	2011	400.000,00		(19) 3864-6385 (85) 4011-3334	Minas Gerais
		Motoniveladora Caterpillar 140K -Escarificador - Ripper -Articulada 5.000 horas	2011	450.000,00		(19) 3213-1868 (19) 9778-1848 (19) 97407-9977 (19) 9794-0505 (19) 7823-2952	São Paulo




		140K Caterpillar - 11/11	2011	320.000,00		(67) 9952-2806 (67) 9640-1458	Campo Grande MS	
		140K Caterpillar - 11/11 8.000 horas	2011	350.000,00		(31) 9111-6600 (31) 9436-6600 (31) 9981-9504	Belo Horizonte MG	
Média				372.857,14				







Escavadeira Hidráulica								
		Escavadeira CATERPILLAR 320D (15F124) Horímetro: 7.800 horas	2010	240.000,00		19 99792.3272		
		Escavadeira CATERPILLAR 320D (15G324) Horímetro: 16.000 horas	2010	270.000,00		19 99792.3272		
		Escavadeira Caterpillar 320D -Esteira -Concha Com 6.600 Horas. Pintura Boa. Rodante Bom	2010	250.000,00		(86) 99905-1824 (86) 98148-5458 (86) 98836-7875 (86) 99457-8976	Ceará	
		Escavadeira Caterpillar 320D -Esteira -Concha	2010	290.000,00		(19) 9955-5957 (19) 9626-1952 (19) 8230-3349 (19) 8701-8540 (19) 3227-8154	Paraná	
Média				262.500,00				

Rolo Compactador								
		Rolo Compactador Caterpillar CP-533E -Pata - Pe de carneiro -PD (Traçado) HORÍMETROS ENTRE 1.500 E 1.800HS, CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO, TRAÇÃO NO TAMBOR!!	2011	180.000,00		(31) 9111-6600 (31) 9436-6600 (31) 9981-9504 (31) 3273-6875	Minas Gerais	



		Rolo Compactador Caterpillar CP-533E -Pata - Pe de carneiro 2011 195.000,00 -PD (Traçado) CP533E 2011 c/ 2865 hrs.		(19) 3864-6385 (85) 4011-3334	Minas Gerais
		Rolo Compactador Caterpillar CP-533E -Pata - Pe de carneiro 2011 195.000,00 -PD (Traçado) CP533E 2011 c/ 1878 hrs		(19) 3864-6385 (85) 4011-3334	Minas Gerais
		2011 CAT CP-533E	2011 195.000,00	Alípio Máquinas	31 96664172 Belo Horizonte, MG, Brazil
Média		191.250,00			

Carroceria Borracheiro						
		Borracharia Móvel Gascom - 11/11	2011 20.000,00	 Trevol Caminhões	(16) 3945-1250 (16) 99766-9243 (16) 99240-2323 (16) 7813-3866	Sertãozinho - SP
Média		20.000,00				

Carregadeira de Cana						
		Carregadeira De Cana Valtra Bm 85 2007 Revisada Unico Dono	2007 70.000,00	Rubens Autovia	(16) 3335-4666	Araraquara - SP
		Trator Carregadeiras 4x4 ano 02	2002 60.000,00			Goianésia / GO
		Trator Carregadeiras bm85 4x4 ano 06	2006 49.000,00			Barra Bonita - SP



		Carregadeira de Cana Valtra BM-100 / Santal 2007 42.000,00 Frota: 7530		(44) 3218-1885 e 3218-1618 Maringá - PR
		Carregadeira de Cana Valtra BM-100 / Santal 2007 50.000,00 Frota: 7537		(44) 3218-1885 e 3218-1618 Maringá - PR
		Média	54.200,00	



ANEXO 03

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO



PARQUE INDUSTRIAL



Este documento foi protocolado em 04/09/2015 às 15:28, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul e MARCUS DE SOUSA OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0803358-54.2015.8.12.0017 e código 2968D3E.



A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long tail, positioned at the bottom right of the page.

Este documento foi protocolado em 04/09/2015 às 15:28, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul e MARCUS DE SOUSA OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0803358-54.2015.8.12.0017 e código 2968D3E.



Este documento foi protocolado em 04/09/2015 às 15:28, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Mato Grosso do Sul e MARCUS DE SOUSA OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0803358-54.2015.8.12.0017 e código 2968D3E.



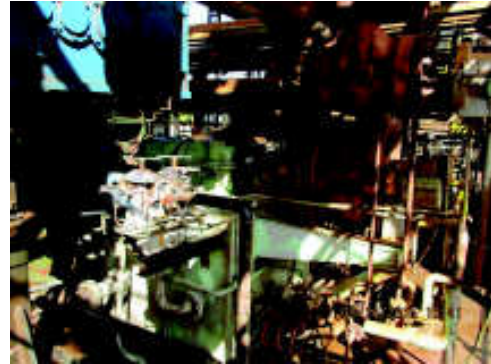
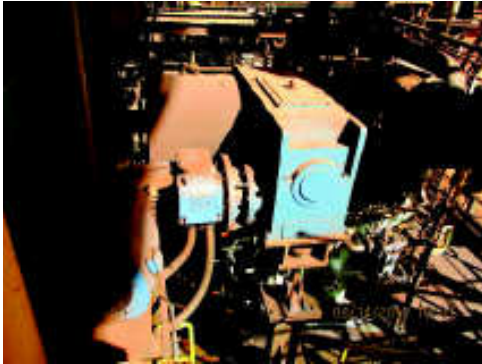
Este documento foi protocolado em 04/09/2015 às 15:28, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Mato Grosso do Sul e MARCUS DE SOUSA OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0803358-54.2015.8.12.0017 e código 2968D3E.



Este documento foi protocolado em 04/09/2015 às 15:28, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul e MARCUS DE SOUSA OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0803358-54.2015.8.12.0017 e código 2968D3E.



Este documento foi protocolado em 04/09/2015 às 15:28, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul e MARCUS DE SOUSA OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0803358-54.2015.8.12.0017 e código 2968D3E.



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive name, located at the bottom right of the page.

Este documento foi protocolado em 04/09/2015 às 15:28, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul e MARCUS DE SOUSA OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0803358-54.2015.8.12.0017 e código 2968D3E.



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive name.



Este documento foi protocolado em 04/09/2015 às 15:28, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul e MARCUS DE SOUSA OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0803358-54.2015.8.12.0017 e código 2968D3E.



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive name.

Este documento foi protocolado em 04/09/2015 às 15:28, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul e MARCUS DE SOUSA OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0803358-54.2015.8.12.0017 e código 2968D3E.



Este documento foi protocolado em 04/09/2015 às 15:28, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul e MARCUS DE SOUSA OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0803358-54.2015.8.12.0017 e código 2968D3E.



Este documento foi protocolado em 04/09/2015 às 15:28, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul e MARCUS DE SOUSA OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0803358-54.2015.8.12.0017 e código 2968D3E.



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'M' and 'P' followed by a flourish.

Este documento foi protocolado em 04/09/2015 às 15:28, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Mato Grosso do Sul e MARCUS DE SOUSA OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0803358-54.2015.8.12.0017 e código 2968D3E.



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive name.

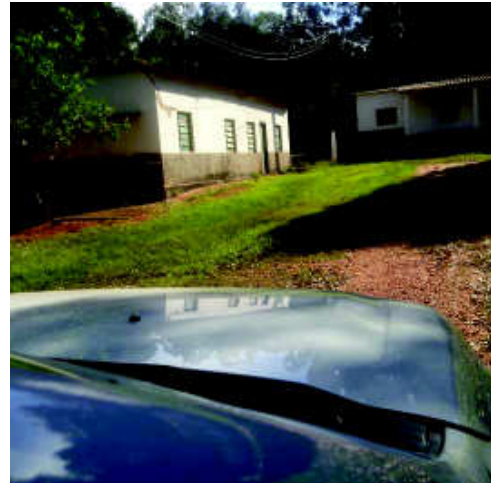
Este documento foi protocolado em 04/09/2015 às 15:28, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul e MARCUS DE SOUSA OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0803358-54.2015.8.12.0017 e código 2968D3E.



Este documento foi protocolado em 04/09/2015 às 15:28, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul e MARCUS DE SOUSA OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0803358-54.2015.8.12.0017 e código 2968D3E.



A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long tail.



Este documento foi protocolado em 04/09/2015 às 15:28, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul e MARCUS DE SOUSA OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0803358-54.2015.8.12.0017 e código 2968D3E.

MÓVEIS E UTENSÍLIOS



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'M' and 'P'.



Este documento foi protocolado em 04/09/2015 às 15:28, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Mato Grosso do Sul e MARCUS DE SOUSA OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0803358-54.2015.8.12.0017 e código 2968D3E.



Este documento foi protocolado em 04/09/2015 às 15:28, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul e MARCUS DE SOUSA OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0803358-54.2015.8.12.0017 e código 2968D3E.



Este documento foi protocolado em 04/09/2015 às 15:28, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul e MARCUS DE SOUSA OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0803358-54.2015.8.12.0017 e código 2968D3E.



Este documento foi protocolado em 04/09/2015 às 15:28, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul e MARCUS DE SOUSA OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0803358-54.2015.8.12.0017 e código 2968D3E.



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'M' and 'P' followed by a flourish.

Este documento foi protocolado em 04/09/2015 às 15:28, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Mato Grosso do Sul e MARCUS DE SOUSA OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0803358-54.2015.8.12.0017 e código 2968D3E.



Este documento foi protocolado em 04/09/2015 às 15:28, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul e MARCUS DE SOUSA OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0803358-54.2015.8.12.0017 e código 2968D3E.



Este documento foi protocolado em 04/09/2015 às 15:28, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul e MARCUS DE SOUSA OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0803358-54.2015.8.12.0017 e código 2968D3E.



A handwritten signature in blue ink on a white background.

Este documento foi protocolado em 04/09/2015 às 15:28, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Mato Grosso do Sul e MARCUS DE SOUSA OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0803358-54.2015.8.12.0017 e código 2968D3E.



Handwritten signature in blue ink.

Este documento foi protocolado em 04/09/2015 às 15:28, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Mato Grosso do Sul e MARCUS DE SOUSA OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0803358-54.2015.8.12.0017 e código 2968D3E.

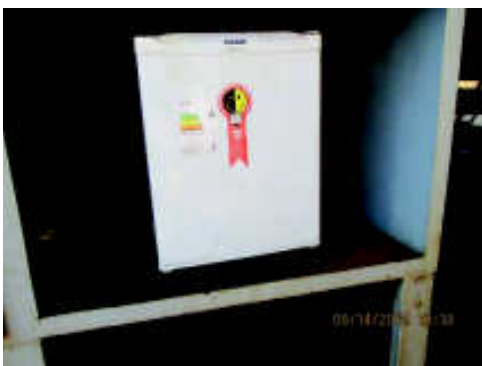


Este documento foi protocolado em 04/09/2015 às 15:28, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul e MARCUS DE SOUSA OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0803358-54.2015.8.12.0017 e código 2968D3E.



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'M' and 'P'.

Este documento foi protocolado em 04/09/2015 às 15:28, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Mato Grosso do Sul e MARCUS DE SOUSA OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0803358-54.2015.8.12.0017 e código 2968D3E.



Este documento foi protocolado em 04/09/2015 às 15:28, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul e MARCUS DE SOUSA OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0803358-54.2015.8.12.0017 e código 2968D3E.



A handwritten signature in blue ink on a white background.



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'M' and 'P' followed by a flourish.



Este documento foi protocolado em 04/09/2015 às 15:28, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul e MARCUS DE SOUSA OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0803358-54.2015.8.12.0017 e código 2968D3E.



A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized letter 'Q' followed by a smaller, more complex mark.

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA



A handwritten signature in blue ink on a white background.



Este documento foi protocolado em 04/09/2015 às 15:28, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Mato Grosso do Sul e MARCUS DE SOUSA OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0803358-54.2015.8.12.0017 e código 2968D3E.

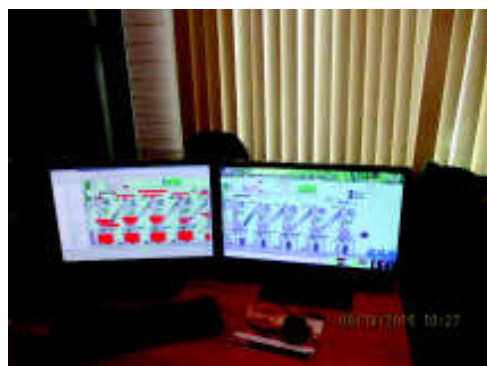
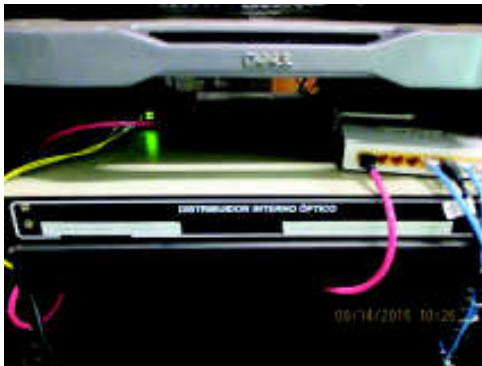
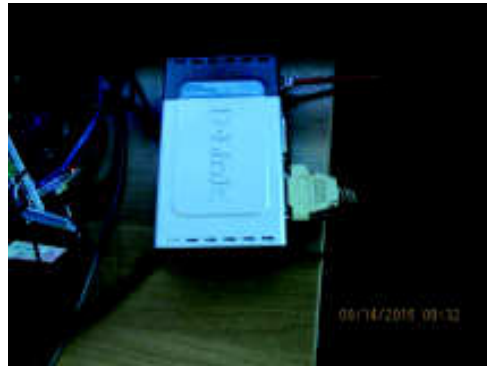


Este documento foi protocolado em 04/09/2015 às 15:28, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul e MARCUS DE SOUSA OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0803358-54.2015.8.12.0017 e código 2968D3E.



A handwritten signature in blue ink on a white background.

Este documento foi protocolado em 04/09/2015 às 15:28, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul e MARCUS DE SOUSA OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0803358-54.2015.8.12.0017 e código 2968D3E.



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'M' and 'P' followed by a flourish.

Este documento foi protocolado em 04/09/2015 às 15:28, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul e MARCUS DE SOUSA OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0803358-54.2015.8.12.0017 e código 2968D3E.



A handwritten signature in blue ink on a white background.



Este documento foi protocolado em 04/09/2015 às 15:28, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul e MARCUS DE SOUSA OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0803358-54.2015.8.12.0017 e código 2968D3E.

EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO



Este documento foi protocolado em 04/09/2015 às 15:28, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul e MARCUS DE SOUSA OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0803358-54.2015.8.12.0017 e código 2968D3E.



Este documento foi protocolado em 04/09/2015 às 15:28, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul e MARCUS DE SOUSA OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0803358-54.2015.8.12.0017 e código 2968D3E.



Este documento foi protocolado em 04/09/2015 às 15:28, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul e MARCUS DE SOUSA OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0803358-54.2015.8.12.0017 e código 2968D3E.



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'M' and 'P' followed by a long horizontal line.

Este documento foi protocolado em 04/09/2015 às 15:28, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul e MARCUS DE SOUSA OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0803358-54.2015.8.12.0017 e código 2968D3E.



A handwritten signature in blue ink on a white background.

Este documento foi protocolado em 04/09/2015 às 15:28, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul e MARCUS DE SOUSA OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0803358-54.2015.8.12.0017 e código 2968D3E.



Este documento foi protocolado em 04/09/2015 às 15:28, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Mato Grosso do Sul e MARCUS DE SOUSA OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0803358-54.2015.8.12.0017 e código 2968D3E.



Este documento foi protocolado em 04/09/2015 às 15:28, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul e MARCUS DE SOUSA OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0803358-54.2015.8.12.0017 e código 2968D3E.

MOTOS



Este documento foi protocolado em 04/09/2015 às 15:28, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul e MARCUS DE SOUSA OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0803358-54.2015.8.12.0017 e código 2968D3E.



Este documento foi protocolado em 04/09/2015 às 15:28, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul e MARCUS DE SOUSA OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0803358-54.2015.8.12.0017 e código 2968D3E.

AUTOMÓVEIS



Este documento foi protocolado em 04/09/2015 às 15:28, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul e MARCUS DE SOUSA OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0803358-54.2015.8.12.0017 e código 2968D3E.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'M' and 'S'.

UTILITÁRIOS





Este documento foi protocolado em 04/09/2015 às 15:28, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul e MARCUS DE SOUSA OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0803358-54.2015.8.12.0017 e código 2968D3E.

Handwritten signature in blue ink.

CAMINHÕES



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'M' and 'P' followed by a flourish.



A handwritten signature in blue ink on a white background.

Este documento foi protocolado em 04/09/2015 às 15:28, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul e MARCUS DE SOUSA OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0803358-54.2015.8.12.0017 e código 2968D3E.



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'M' and 'P'.

Este documento foi protocolado em 04/09/2015 às 15:28, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul e MARCUS DE SOUSA OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0803358-54.2015.8.12.0017 e código 2968D3E.



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive name.

Este documento foi protocolado em 04/09/2015 às 15:28, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul e MARCUS DE SOUSA OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0803358-54.2015.8.12.0017 e código 2968D3E.



A handwritten signature in blue ink on a white background.

Este documento foi protocolado em 04/09/2015 às 15:28, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul e MARCUS DE SOUSA OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0803358-54.2015.8.12.0017 e código 2968D3E.



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'M' and 'P'.

Este documento foi protocolado em 04/09/2015 às 15:28, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul e MARCUS DE SOUSA OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0803358-54.2015.8.12.0017 e código 2968D3E.



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'M' and 'P'.

Este documento foi protocolado em 04/09/2015 às 15:28, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul e MARCUS DE SOUSA OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0803358-54.2015.8.12.0017 e código 2968D3E.



Este documento foi protocolado em 04/09/2015 às 15:28, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul e MARCUS DE SOUSA OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0803358-54.2015.8.12.0017 e código 2968D3E.

TRATOR AGRÍCOLA



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'M' and 'P'.

Este documento foi protocolado em 04/09/2015 às 15:28, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul e MARCUS DE SOUSA OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0803358-54.2015.8.12.0017 e código 2968D3E.



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'M' and 'P'.

Este documento foi protocolado em 04/09/2015 às 15:28, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul e MARCUS DE SOUSA OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0803358-54.2015.8.12.0017 e código 2968D3E.



A handwritten signature in blue ink on a white background.

Este documento foi protocolado em 04/09/2015 às 15:28, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul e MARCUS DE SOUSA OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0803358-54.2015.8.12.0017 e código 2968D3E.



Este documento foi protocolado em 04/09/2015 às 15:28, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul e MARCUS DE SOUSA OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0803358-54.2015.8.12.0017 e código 2968D3E.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'M' and 'S' followed by a flourish.



Este documento foi protocolado em 04/09/2015 às 15:28, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul e MARCUS DE SOUSA OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0803358-54.2015.8.12.0017 e código 2968D3E.

COLHEDEIRAS



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'M' and 'P' followed by a flourish.



Este documento foi protocolado em 04/09/2015 às 15:28, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul e MARCUS DE SOUSA OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0803358-54.2015.8.12.0017 e código 2968D3E.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'M' and 'S' followed by a flourish.

MÁQUINAS PESADAS



A handwritten signature in blue ink is located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a name.

Este documento foi protocolado em 04/09/2015 às 15:28, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul e MARCUS DE SOUSA OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0803358-54.2015.8.12.0017 e código 2968D3E.

SEMIRREBOQUE





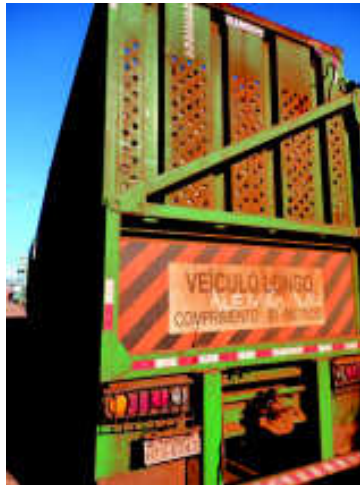
Este documento foi protocolado em 04/09/2015 às 15:28, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul e MARCUS DE SOUSA OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0803358-54.2015.8.12.0017 e código 2968D3E.



Este documento foi protocolado em 04/09/2015 às 15:28, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul e MARCUS DE SOUSA OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0803358-54.2015.8.12.0017 e código 2968D3E.







Este documento foi protocolado em 04/09/2015 às 15:28, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul e MARCUS DE SOUSA OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0803358-54.2015.8.12.0017 e código 2968D3E.





Este documento foi protocolado em 04/09/2015 às 15:28, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul e MARCUS DE SOUSA OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0803358-54.2015.8.12.0017 e código 2968D3E.









Este documento foi protocolado em 04/09/2015 às 15:28, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul e MARCUS DE SOUSA OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0803358-54.2015.8.12.0017 e código 2968D3E.



Este documento foi protocolado em 04/09/2015 às 15:28, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul e MARCUS DE SOUSA OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0803358-54.2015.8.12.0017 e código 2968D3E.



Este documento foi protocolado em 04/09/2015 às 15:28, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul e MARCUS DE SOUSA OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0803358-54.2015.8.12.0017 e código 2968D3E.



Este documento foi protocolado em 04/09/2015 às 15:28, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul e MARCUS DE SOUSA OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0803358-54.2015.8.12.0017 e código 2968D3E.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive script. The signature is written on a light-colored background.

IMPLEMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'M' and 'P' followed by a flourish.



Este documento foi protocolado em 04/09/2015 às 15:28, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul e MARCUS DE SOUSA OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0803358-54.2015.8.12.0017 e código 2968D3E.



A handwritten signature in blue ink on a white background.

Este documento foi protocolado em 04/09/2015 às 15:28, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul e MARCUS DE SOUSA OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0803358-54.2015.8.12.0017 e código 2968D3E.



A handwritten signature in blue ink on a white background.

Este documento foi protocolado em 04/09/2015 às 15:28, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul e MARCUS DE SOUSA OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0803358-54.2015.8.12.0017 e código 2968D3E.



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'M' and 'P' followed by a long horizontal line.

Este documento foi protocolado em 04/09/2015 às 15:28, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul e MARCUS DE SOUSA OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0803358-54.2015.8.12.0017 e código 2968D3E.



Este documento foi protocolado em 04/09/2015 às 15:28, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul e MARCUS DE SOUSA OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0803358-54.2015.8.12.0017 e código 2968D3E.



A handwritten signature in blue ink is shown on a white background. The signature is stylized and appears to be the name of the signatory.

Este documento foi protocolado em 04/09/2015 às 15:28, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Mato Grosso do Sul e MARCUS DE SOUSA OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0803358-54.2015.8.12.0017 e código 2968D3E.



Este documento foi protocolado em 04/09/2015 às 15:28, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul e MARCUS DE SOUSA OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0803358-54.2015.8.12.0017 e código 2968D3E.



Este documento foi protocolado em 04/09/2015 às 15:28, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul e MARCUS DE SOUSA OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0803358-54.2015.8.12.0017 e código 2968D3E.



Este documento foi protocolado em 04/09/2015 às 15:28, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul e MARCUS DE SOUSA OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0803358-54.2015.8.12.0017 e código 2968D3E.



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'M' and 'P' followed by a flourish.

Este documento foi protocolado em 04/09/2015 às 15:28, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul e MARCUS DE SOUSA OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0803358-54.2015.8.12.0017 e código 2968D3E.



Este documento foi protocolado em 04/09/2015 às 15:28, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul e MARCUS DE SOUSA OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0803358-54.2015.8.12.0017 e código 2968D3E.



Este documento foi protocolado em 04/09/2015 às 15:28, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul e MARCUS DE SOUSA OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0803358-54.2015.8.12.0017 e código 2968D3E.



Este documento foi protocolado em 04/09/2015 às 15:28, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul e MARCUS DE SOUSA OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0803358-54.2015.8.12.0017 e código 2968D3E.



Este documento foi protocolado em 04/09/2015 às 15:28, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul e MARCUS DE SOUSA OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0803358-54.2015.8.12.0017 e código 2968D3E.



Este documento foi protocolado em 04/09/2015 às 15:28, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul e MARCUS DE SOUSA OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0803358-54.2015.8.12.0017 e código 2968D3E.



Este documento foi protocolado em 04/09/2015 às 15:28, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul e MARCUS DE SOUSA OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0803358-54.2015.8.12.0017 e código 2968D3E.



Anexo III



LAUDO DE AVALIAÇÃO

DE PROPRIEDADE DO
GRUPO ENERGÉTICA SANTA HELENA

Santa Cecília Agro-industrial S/A.

CNPJ: 10.529.523/0001-83

Rodovia Francisco Malzoni km 13 - Fazenda Santa Cecília sala 5
Motuca - SP

Elaborado por:

MARCELO HENRIQUE DE PAULA ALVES

Engenheiro Civil - CREA nº 0685046690

JOSÉ ADRIANO GUERRA

Engenheiro Eletricista - CREA nº 5063010507



MARCELO HENRIQUE DE PAULA ALVES, engenheiro civil, CREA nº 068.5046690 e JOSÉ ADRIANO GUERRA, engenheiro eletricitista, CREA nº 5063010507, com escritório na Rua Afonso Taranto nº 210 - sala 4A, Nova Ribeirânia, Fone: (016) 99196-6615, em Ribeirão Preto - SP, atuando a mais de vinte anos na comarca de Ribeirão Preto e região, atendendo solicitação do GRUPO ENERGÉTICA SANTA HELENA - Santa Cecília Agro-industrial S/A., elaborou o presente:

LAUDO DE AVALIAÇÃO



ÍNDICE

Laudo de Avaliação de Imobilizado	04
01 - Objetivo	05
01.01 - Bens integrantes do Imobilizado	05
01.02 - Edificações e Benfeitorias	05
02 - Critérios de Ajuste e Considerações	05
03 - Conceituação	05
04 - Considerações Preliminares	06
05 - Descrição dos Bens do Imobilizado	07
05.01 - Descrição dos Bens	07
05.02 - Descrições das Edificações e Benfeitorias	07
06 - Avaliação	07
06.01 - Cálculo dos Valores	07
06.02 - Valor Total do Imobilizado	12
07 - Conclusão	12
08 - Termo de Encerramento	13
Anexos	14
Anexo 01 - Custos Unitários das Edificações (SINDUSCON/MG)	15
Anexo 02 - Classificação dos Imóveis Construídos	17
Anexo 03 - Tabela de Heidecke: Cálculo de Depreciação	19
Anexo 04 - Levantamento Fotográfico	21



LAUDO DE AVALIAÇÃO

Máquinas e Equipamentos Industriais: Relação de bens imobilizados com valor de mercado

Edificações e Benfeitorias: Relação de bens imobilizados com valor de mercado

Solicitante: SANTA CECÍLIA AGRO-INDUSTRIAL S/A.

Proprietário: SANTA CECÍLIA AGRO-INDUSTRIAL S/A.

Data: 01 de Setembro de 2015.



01 - OBJETIVO

O objeto do presente trabalho é a determinação do justo, real e atual valor de todos os bens físicos, a saber: máquinas e equipamentos industriais e edifícios e benfeitorias de propriedade da Santa Cecília Agro-industrial S/A., bem como de todos conforme relação abaixo:

01.01 - Bens integrantes do Imobilizado:

Na visita realizada as dependências da empresa da Santa Cecília Agro-industrial S/A., foram verificadas todos os bens integrantes do imobilizado pertencentes a empresa, de acordo com relação que veremos mais a frente.

- Máquinas e Equipamentos Industriais.

01.02 - Edificações e Benfeitorias:

- Prédio da Fábrica de Açúcar
- Barracão da Moenda 78": e
- Prédio metálico das bombas.

02 - CRITÉRIOS DE AJUTE E CONSIDERAÇÕES

No processo de ajuste para a determinação do valor de mercado foram obedecidos os ditames do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia e da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, sem, contudo, deixar de considerar as peculiaridades regionais e a finalidade a que o trabalho se destina.

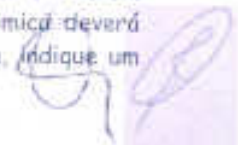
No ajuste de valor das máquinas e equipamentos adotamos o método de custos (comparativo direto e quantificação) com pesquisa de valores junto aos fabricantes e revendedores dos bens em estado de novo, complementando o estudo com a aplicação de percentuais corretivos em função da idade aparente dos bens em análise, estado de conservação, qualidade da manutenção empregada e vida útil remanescente, elementos disponíveis na literatura técnica sobre o assunto. Quanto aos normativos específicos da ciência do ajuste a valor presente, obrigamo-nos a seguir os preceitos da NBR 14653-5, que regulamenta os procedimentos relativos a máquinas, equipamentos, instalações e bens industriais em geral, sendo obrigatória a sua aplicação em todas as manifestações escritas em trabalhos que caracterizam valorização de complexos industriais.

Cabe esclarecer que de conformidade com as normas e por força de lei, esta atividade é da exclusiva responsabilidade e competência de profissionais e empresas legalmente habilitadas pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, sendo, portanto, legalmente vedado a outros profissionais atuarem nesta área.

É também importante afirmar que neste trabalho assume-se que as informações obtidas de terceiros foram dadas de boa fé e são confiáveis, que são legais a título de propriedade e que as dimensões constantes na documentação apresentada são exatas ou apresentam aproximações em graus admissíveis de modo a não interferir de forma decisiva na definição dos valores atribuídos.

03 - CONCEITUAÇÃO

Ajustar a valor presente é uma operação técnica que requer conhecimento teórico e vivência profissional. Como esta atividade nada mais é que a medição de uma magnitude econômica deverá necessariamente ser embasada por uma metodologia tal que, mesmo de forma subjetiva, indique um



caminho lógico e mantenha um comportamento racional que se reflita na maior aproximação possível do valor de mercado, mesmo que consideremos os eventuais erros que a falibilidade humana admite cometer dentro de uma razoável faixa de tolerância.

Sendo assim o que se espera é que em caso de bens similares transacionados numa mesma época e num sistema de livre concorrência, por certo a cada transação corresponderá um valor específico. Entretanto, se as negociações obedecem a uma metodologia objetiva, certamente as diversas transações apresentarão valores próximos.

O valor atribuído pode ser definido como o preço que o bem avaliando poderia alcançar quando colocado à venda, em prazo razoável, com o vendedor desejando, embora não estando obrigado a vendê-lo, e o comprador adquirindo-o com total conhecimento dos usos e finalidades para os quais o bem poderá ser destinado, sem, contudo, estar obrigado a realizar a compra. Em suma, valor de mercado é o resultado de uma negociação à vista, e definido pelo IBAPE - Instituto Brasileiro de Perícia de Engenharia, como:

"O valor pelo qual se realiza uma compra e venda entre partes desejosas, mas não obrigadas à transação, ambas perfeitamente conhecedoras do bem e do mercado e admitindo prazo razoável para que se encontrem".

04 - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

- O signatário informa que foi realizada uma vistoria nas instalações da Santa Cecília Agro-industrial S/A no dia 17/08/2015, ocasião em que foi realizado o levantamento fotográfico apresentado no Anexo 04 deste laudo;
- Esta Avaliação está definida pela ABNT NBR 14653-1, como avaliação de rigor normal.
- O presente relatório obedece criteriosamente os princípios fundamentais descritos a seguir:
 - O AVALIADOR não tem inclinação pessoal em relação à matéria envolvida neste relatório e tampouco dela auferem qualquer vantagem.
 - Os honorários profissionais dos AVALIADORES não estão, de forma alguma, sujeitos as conclusões deste relatório.
 - O relatório foi elaborado pelos AVALIADORES e ninguém, a não serem os seus próprios Profissionais envolvidos no trabalho, preparou as análises e respectivas conclusões.
 - No presente relatório Assumem-se como corretas as informações obtidas de terceiros, pessoas físicas entidades ou empresas, sendo que as fontes das mesmas estão contidas no referido relatório.
 - As análises, opiniões e conclusões expressas no presente relatório são baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos efetuados no transcorrer do trabalho.
 - O AVALIADOR assume total responsabilidade sobre a matéria de Engenharia de Avaliações e Perícias de Engenharia, incluídas as implícitas, para o exercício de suas funções, precipuamente estabelecidas em leis, códigos ou regulamentos próprios.
 - Para efeito de apuração do valor de mercado dos bens, consideraram-se os mesmos livres de ônus/gravames de qualquer natureza.



05 - DESCRIÇÃO DOS BENS DO IMOBILIZADO

05.01 - DESCRIÇÃO DOS BENS

05.01.01 - Máquinas e Equipamentos

As máquinas e equipamentos pertencentes ao Parque Industrial estão em estado de conservação razoável pra bom, onde com uma pequena manutenção estarão aptos para o funcionamento.

05.02 - DESCRIÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E BENFEITORIAS

São prédios metálicos antigos em estado razoável de conservação, com idade aparente de 30 anos, necessitando de reformas.

06 - AVALIAÇÃO

06.01 - Cálculo dos valores

Abaixo seguem as relações dos Bens por grupos já com valor final, ou seja, já depreciado ou de mercado.

06.01.01 - Máquinas e Equipamentos

Item	Descrição	Quant	Valor	
			Unitário	TOTAL
1	FABRICA DE AÇÚCAR			5.412.302,00
1.1	<i>Sulfitação e Evaporação de Caldo:</i>			7.733,00
1.1.1	Colunas barométricas construída em aço carbono;	1	7.733,00	7.733,00
1.2	<i>Cinzimento / Cristalização</i>			2.482.404,00
1.2.1	Tanque cilíndrico vertical construído em aço carbono para mágua, capacidade 3 m ³ , incluindo agitador;	2	3.867,00	7.734,00
1.2.2	Tanque cilíndrico vertical construído em aço inoxidável para mel final para destilaria, capacidade 2,5 m ³	1	3.867,00	3.867,00
1.2.3	Tanque cilíndrico vertical construído em aço inoxidável para mel pobre da centrífuga de massa A, capacidade 2,5 m ³	1	3.867,00	3.867,00
1.2.4	Tanque cilíndrico vertical construído em aço inoxidável para mel rico da centrífuga de massa A, capacidade 2,5 m ³	1	3.867,00	3.867,00
1.2.5	Tanque cilíndrico horizontal construído em aço carbono para soda líquida capacidade 40 m ³	1	6.767,00	6.767,00
1.2.6	Cozedor a vácuo com circulação natural para massa A, capacidade 500 HL, tubos em aço inoxidável, incluindo multijato;	1	386.667,00	386.667,00
1.2.7	Cozedor a vácuo com circulação natural para massa A, capacidade 600 HL, tubos em aço carbono, incluindo multijato;	1	483.333,00	483.333,00
1.2.8	Cozedor a vácuo com circulação natural para massa B (para massa A), capacidade 450 HL, tubos em aço carbono incluindo coluna barométrica;	1	338.333,00	338.333,00
1.2.9	Cristalizador cilíndrico horizontal de massa A, capacidade 400 HL, incluindo acionamento;	1	261.000,00	261.000,00
1.2.10	Cristalizadores cilíndricos horizontais de massa A, capacidade 350 HL, incluindo acionamento;	4	43.500,00	174.000,00
1.2.11	Cozedores a vácuo com circulação natural para massa A (para massa B), capacidade 350 HL, tubos em aço carbono, incluindo coluna barométrica;	1	290.000,00	290.000,00
1.2.12	Cozedor a vácuo com circulação natural para massa B, capacidade 450 HL, tubos em aço carbono, incluindo multijato;	1	290.000,00	290.000,00



Item	Descrição	Quant	Valor	
			Unitária	TOTAL
1.2.13	Cristalizadores cilíndricos horizontais de massa II, capacidade 200 HL, incluindo acionamento.	4	38.667,00	154.668,00
1.2.14	Reservatórios de magma, capacidade 250 HL, incluindo acionamento.	2	38.667,00	77.334,00
1.2.15	Microscópio Tecnal, modelo ME-52T	1	967,00	967,00
1.3	Centrifugação			608.999,00
1.3.1	Centrifuga automática de açúcar Maua MAC 1750, acionada por motor Siemens de 115 kW, 1.200 rpm	1	468.833,00	468.833,00
1.3.2	Centrifugas contínuas de açúcar Maua Kant 6, acionada por motor elétrico	1	19.333,00	19.333,00
1.3.3	Centrifugas contínuas de açúcar Maua Kant 10, acionada por motor elétrico	1	48.333,00	48.333,00
1.3.4	Roca transportadora helicoidal, para magma, construída em aço carbono com pintura epóxi de saída das centrifugas Kant 6, diâmetro 24", comprimento 10.000 mm, acionada por motor redutor de 5cv	1	4.833,00	4.833,00
1.3.5	Transportador vibratório construído em aço inoxidável, largura 1.200mm, comprimento 6.000 mm, altura 350 mm, acionada por motor e redutor	1	52.200,00	52.200,00
1.3.6	Esteira de borracha sanitária para açúcar sílico para o secador, largura 32", comprimento 20.000 mm, incluindo acionamento por motor e redutor	1	5.800,00	5.800,00
1.3.7	Resfriador adiabático	1	9.667,00	9.667,00
1.4	Seagem, Encapagem e Armazenamento			1.551.500,00
1.4.1	Elevador de cunetas para açúcar sílico, altura 20.000 mm, capacidade 50 t/h, acionada por motor e redutor	1	96.667,00	96.667,00
1.4.2	Secador resfriador rotativo horizontal de açúcar Codestil, tipo BSH, capacidade nominal 22.000 sacas/dia, acionada por motor de 20 cv, 1.170 rpm e redutor Gestar, modelo HT70/14	1	1.015.000,00	1.015.000,00
1.4.3	Caixa para diluição de açúcar de variedade construída em aço inoxidável, dimensões 3.000 mm x 1.500mm x 1.500mm	1	4.833,00	4.833,00
1.4.4	Esteira de borracha, largura 24", comprimento 80.000 mm, incluindo acionamento por motor e redutor	1	96.667,00	96.667,00
1.4.5	Esteira de borracha, largura 24", comprimento 50.000 mm, incluindo acionamento por motor e redutor	1	77.333,00	77.333,00
1.4.6	Sistema para captura e existência de pó completa, com acionamento	1	116.000,00	116.000,00
1.4.7	Estruturas Metálicas de Apoio	1	145.000,00	145.000,00
1.5	Bombas e Acessórios			676.666,00
1.5.1	Itens complementares (tubulações, curvas, flanges)	1	193.333,00	193.333,00
1.5.2	Tubulações e acessórios (instrumentos e válvulas)	1	483.333,00	483.333,00
1.6	Reparação da fábrica de açúcar			85.000,00
1.6.1	Ponte rolante de 15 t para manutenção	1	85.000,00	85.000,00
2	MOENDA 78"			2.623.531,00
2.1	Extração de Calda			2.223.334,00
2.1.1	Terra de moenda 42" x 78" com rolo de pressão e chute dinely	1	966.667,00	966.667,00
2.1.2	Terra de moenda 37" x 78" com rolo de pressão e chute dinely	1	966.667,00	966.667,00
2.1.3	Ponte rolante com o eixo Sartin para manutenção da moenda 78", capacidade 30 t, vlv de 25.000 mm, zamando por butoelira	1	290.000,00	290.000,00
2.2	Materiais Reserva			400.197,00
2.2.1	Eixos com camisa sem freio	2	106.333,00	212.666,00
2.2.2	Eixo com camisa freio para moenda	1	106.333,00	106.333,00
2.2.3	Eixo para moenda	1	72.500,00	72.500,00
2.2.4	Flange para moenda	2	3.385,00	6.766,00
2.2.5	Suporte de ponte para moenda	4	483,00	1.932,00

Item	Descrição	Quant	Valor	
			Unitário	TOTAL
3	MOENDA 60"			7.670.985,00
3.1	Recepção de Cans e Extração			7.670.985,00
3.1.1	Conjunto de moenda de 4 terras completas de 32" x 60" com rolos de pressão, chutes Danmelly e esteiras de arraste, acionados por dois conjuntos de turbinas Zanini Atlas, modelo C-600, potência 1.200hp; redutor de alta Rens Zanini tipo RH3, potência 1.100 hp, entrada 1.800 rpm, redução I-III e redução final por sistema de engrenagens (Acionamento duplo) - com bombas e tanques de imbibição, sistema de lubrificação e pressurização - Moenda Completa com barrilete.	1	6.766.667,00	6.766.667,00
3.1.2	Porte para manutenção dos equipamentos da pré-para, capacidade 15t, para produção de 16,7 metros	1	72.500,00	72.500,00
3.1.3	Engrenagem Bi-Helicoidal de intermediação com semi eixo - para moenda 32" x 60"	1	72.500,00	72.500,00
3.1.4	Engrenagem paralela (velandeira) com semi eixo - Para moenda 32" x 60"	1	72.500,00	72.500,00
3.1.5	Eixos de moenda com carreta - Para moenda 32" x 60"	9	29.000,00	261.000,00
3.1.6	Eixo sem carreta	2	24.167,00	48.334,00
3.1.7	Rodetes para moenda 32" x 60"	5	4.833,00	24.165,00
3.1.8	Rodetes para Press Roller para moenda 32" x 60"	4	2.417,00	9.668,00
3.1.9	Luzes - Moenda 32" x 60"	5	2.417,00	12.085,00
3.1.10	Flanges - Moenda 32" x 60"	2	967,00	1.934,00
3.1.11	Eixo do pinhão - Moenda 32" x 60"	1	4.833,00	4.833,00
3.1.12	Rodetes de Press Roller da moenda	2	19.333,00	38.666,00
3.1.13	Rodetes de moenda	6	24.167,00	145.002,00
3.1.14	Partes para moenda	5	1.933,00	9.665,00
3.1.15	Bugaceiras para moenda	4	10.833,00	43.332,00
3.1.16	Luzo para moenda	3	3.667,00	11.001,00
3.1.17	Pálio para moenda	2	14.500,00	29.000,00
3.1.18	Esteira entre moendas 78" de arraste 78" com acionamento	1	48.333,00	48.333,00
4	PRÉ FERMENTAÇÃO E FERMENTAÇÃO			866.125,00
4.1	Pré-Fermentação e Fermentação			866.125,00
4.1.1	Centrifuga Mistra, modelo SCMSB, acionado por motor de 100 cv, 3.500 rpm	1	116.000,00	116.000,00
4.1.2	Colas de tratamento de levedura, capacidade 90 m ³ , incluindo agitador acionado por motor e redutor.	4	10.633,00	42.532,00
4.1.3	Dorna fechada de fermentação, capacidade 100 m ³	4	9.667,00	38.668,00
4.1.4	Dorna fechada de fermentação, capacidade 250 m ³	4	19.333,00	77.332,00
4.1.5	Trocador de calor a placas APV, modelo RB6, placas para refrigeração de diâmetro de 250 m ³	2	29.000,00	58.000,00
4.1.6	Trocador de calor a placas APV, modelo TR9AV6, para duas domas de 250 m ³	1	29.000,00	29.000,00
4.1.7	Trocador de calor a placas APV, modelo TR9AV6, 12 placas para colata	1	14.500,00	14.500,00
4.1.8	Trocador de calor a placas APV, modelo TR9AV6, para vinha	1	29.000,00	29.000,00
4.1.9	Tanque cilíndrico vertical construído em aço carbono para água, capacidade 750 m ³	2	19.333,00	38.666,00
4.1.10	Dornas para fermentação, capacidade 100m ³ , desativados.	16	4.833,00	77.328,00
4.1.11	Prélio metálico das dornas com 672 m ³	1	55.100,00	55.100,00
4.1.12	Tanque medidor de diâmetro cilíndrico vertical construído em aço carbono, capacidade 13 m ³	2	2.900,00	5.800,00
4.1.13	Tanque medidor de diâmetro cilíndrico vertical construído em aço carbono, capacidade 20 m ³	2	3.383,00	6.766,00
4.1.14	Tanque cilíndrico vertical construído em aço carbono para dióxido de enxofre, capacidade 150 m ³	1	6.767,00	6.767,00
4.1.15	Dorna de 1.300 m ³ fechada	1	193.333,00	193.333,00



MHPA PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA S/C LTDA.

Rua Maria Cândida, 130 - casa 47 - Jardim Zena
 CEP: 14.092-100 - Aracaju Preto - SP
 Fone: 16 99196-6617 - mhpaserv@netmail.com

Item	Descrição	Quant	Valor	
			Unitária	TOTAL
4.1.16	Trocador de calor a placas GEA, modelo HT250L para refrigeração de água de 1000m ³	1	77.333,00	77.333,00
5 PRODUÇÃO DE VAPOR				660.233,00
5.1	<i>Produção de Vapor</i>			<i>660.233,00</i>
5.1.1	Caldeira n° 2 agustobular São Coetans, modelo 2C-TV-P, capacidade 70 t/h de vapor, pressão de operação 21 kgf/cm ² , superfície de aquecimento 2.000 m ² temperatura de vapor superaquecida 270 °C, completa incluindo: pré ar; economizante; superaquecedor; 2 ventiladores primários axiais para 2 motores de 75 cv x 50 cv, 1730 rpm; ventilador secundário acionado por motor de 75 cv, 3.300 rpm; 2 exaustores acionado por 2 motores de Wip 100 cv, 1.185 rpm; evaporadores; 4 dissolvidores de bagaço; chaminé; demais acessórios	1	580.000,00	580.000,00
5.1.2	Hidrolisador de bagaço no 1, capacidade 1.500 kg/h	2	14.500,00	29.000,00
5.1.3	Bomba água caldeira - KSB WL 80/4 (1975) Q= 90 m ³ /h, P=252 mca / R=3.500 rpm	1	9.667,00	9.667,00
5.1.4	Turbo-bomba KSB WL 125/3 - Q=200 m ³ /h P=367 mca R=3.100 rpm . Turbina KKK Vapor 21,4 kgf/cm ² , Pe=1,5 kgf/cm ² , T=280 C , R=3.600 rpm, Pot= 184 kW (Ano 1977)	1	33.833,00	33.833,00
5.1.5	Pré-do metálico das bombas (15 x 6 x 4)	1	7.733,00	7.733,00
6 GERAÇÃO DE ENERGIA				338.333,00
6.1	<i>Gerção de Energia</i>			<i>338.333,00</i>
6.1.1	Gerador síncrono Masas, tipo D1D6-140/130/1114, 2.500 kVA, 13.800 V, 3 fases	1	338.333,00	338.333,00
7 DESTILAÇÃO				1.933.333,00
7.1	<i>Destilação</i>			<i>1.933.333,00</i>
7.1.1	Aparelho de destilação Coishil para a produção de álcool hidratado, capacidade 90 m ³ /d	1	1.933.333,00	1.933.333,00
8 DIVERSOS				63.801,00
8.1	<i>Diversos</i>			<i>63.801,00</i>
8.1.1	Sistema de Carregamento de vinhaça (plataforma e tubulações em aço inox)	1	4.833,00	4.833,00
8.1.2	Bombas de carregamento de vinhaça	4	9.667,00	38.668,00
8.1.3	Tanque amortecedor de vinhaça com fampas torresiféncos em aço carbono	2	2.900,00	5.800,00
8.1.4	Pipe racks	1	14.500,00	14.500,00
9 DIVERSOS DISPONÍVEIS NA ESH				1.237.333,00
9.1	<i>Diversos disponíveis na Energética Santa Helena - Nova Andradina/MS</i>			<i>1.237.333,00</i>
9.1.1	Hélio mecânica para descarregamento de casa inferior, capacidade 30 t, com redutor, sem motor	1	67.667,00	67.667,00
9.1.2	Hélio mecânica para descarregamento de casa picada, capacidade 25 t, sem acionamento.	1	19.333,00	19.333,00

Item	Descrição	Quant	Valor	
			UNITÁRIA	TOTAL
9.1.3	Mesa alimentadora de cinta inferior, inclinação 15°, largura 10.000 mm, ...	1	241.667,00	241.667,00
9.1.4	Granas hidráulicas capacidade ...	2	19.333,00	38.666,00
9.1.5	Turbo-gerador, sendo o gerador Toshiba de 2.000 KVA - 440 V e turbinas DME-700 de 2.000 KW (Turbina +reductor alta + Gerador + Painéis)	1	435.000,00	435.000,00
9.1.6	Turbo-gerador, sendo o gerador Toshiba de 2.000 KVA - 440 V (Redutor de alta + Gerador + Painéis)	1	319.000,00	319.000,00
9.1.7	Cubículos de despacho da Casa de Força - 440V	1	96.667,00	96.667,00
9.1.8	Esteira de betracha largura 48", comprimento 20 m para bagaço	1	19.333,00	19.333,00
TOTAL GERAL			20.808.976,00	20.808.976,00

06.01.02 - Edificações e Benfeitorias

06.01.02.01 - Edificações e Benfeitorias - USINA

06.01.02.01.01 - Construção

Para avaliarmos as edificações, utilizaremos o critério recomendado pelo IBAPE (Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia), através de sua publicação "Edificações - Valores de Venda", que fornece parâmetros para utilização dos peritos em seus trabalhos avaliatórios.

Nelas as edificações são classificadas em 27 categorias, atribuindo-se a cada uma delas um coeficiente "k" que, multiplicado pelo valor padrão conhecido como "GI", fornece o custo do metro quadrado de cada categoria. A publicação acima descreve as características de cada uma dessas 27 categorias.

As categorias acima referidas, com seus respectivos valores do coeficiente "k", estão exibidas no Anexo 02.

Quanto ao símbolo "GI", seu valor é publicado mensalmente pelo SINDUSCON/SP e exibido nas publicações especializadas, sob o título de "Custos Unitários Básicos das Edificações". Esse símbolo significa o custo/m² de um projeto Galpão com padrão "N". Apresentamos a tabela usada neste laudo no Anexo 01, que foi retirada do site do SINDUSCON/SP do mês Agosto/2015.

Ali podemos ler que, em Agosto de 2015, o valor de "GI" é de R\$ 688,40/m².

O primeiro passo de nossa avaliação será, portanto classificar os prédios. Para isso, procuramos ver qual das 27 categorias previstas pelo IBAPE que mais se assemelha aos nossos prédios.

Feito isso, basta tomarmos o coeficiente "k" correspondente à categoria escolhida e multiplicarmos pelo custo/m² e o resultado será o custo do metro quadrado de cada um dos nossos prédios.

1. Para GI, temos:
 - 1.1. Categoria: Armazéns Industriais Modestos.
- Valor de "k": k = de 0,70 a 1,00. Tomando o valor média, "k" = 0,70

Item	Prédio	Símbolo SINDUSCON/SP	Custo Unitário (R\$/m ²)	Coefficiente "k"	Custo Unitário Avaliada (R\$)
1	Fábrica de Açúcar	GI	688,40	0,70	481,88
2	Barraço da moenda 78"	GI	688,40	0,70	481,88
3	Prédio metálico das bombas	GI	688,40	0,70	481,88

06.01.02.01.02 - Depreciação

Devemos agora aplicar uma depreciação, em função da idade aparente ("Y") e do estado de conservação ("C") de cada edificação, de acordo com a tabela de cálculo no Anexo 03, temos:

Com base nesses parâmetros, a Depreciação se calcula pela fórmula abaixo:

$$"D" = [(Y/100) + (1 - Y/100) \times C] \times 0,8$$

Cálculo das depreciações das Edificações

Y = Idade aparente = 30 ano (s)
 Estado de Conservação retirado da Tabela de Heidecke para Cálculo de Depreciações "g" = 0,5260
 $D = [(Y/100) + (1 - Y/100) \times C] \times 0,8$
 $D = [(\frac{30}{100}) + (1 - \frac{30}{100}) \times 0,5260] \times 0,8 = [0,3 + (1 - 0,3) \times 0,5260] \times 0,8$
 $= [0,3 + (1 \times 0,5260)] \times 0,8 = 0,5346 = 0,4654$

Item	Prédio	Idade Aparente (anos)	Área (m2)	Custo Unitário Atualizado (R\$)	Valor Atualizado (R\$)	Estado de Conservação	Fator de Depreciação	Valor Residual (R\$)
1	Fábrica de Açúcar	15	1.485,00	481,88	715.591,80	g	0,5223	373.767,91
2	Barracão do moenda 70"	15	1.050,00	481,88	505.974,00	g	0,5223	264.280,34
3	Prédio metálico das bombas	16	1.050,00	481,88	505.974,00	g	0,5185	262.361,69
Total de Edificação e Benfeitorias					1.727.539,80			900.409,93

06.02 - Valores Totais do Imobilizado

06.02.01 - Máquinas e equipamentos industriais	R\$	20.805.976,00
06.02.02 - Edificações e Benfeitorias	R\$	900.409,93
=====		
Total	R\$	21.706.385,93

Totalizando, temos => **V_{TI} = R\$ 21.700.000,00**

07 - CONCLUSÃO

Em virtude do exposto no presente trabalho o signatário atribui, aos bens e imóveis inicialmente identificados, e para o mês de **Setembro de 2.015**, os seguintes valores:

R\$ 21.700.000,00 (vinte e um milhões e setecentos mil reais).

08 - TERMO DE ENCERRAMENTO

O Presente laudo foi escrito em treze (13) folhas digitadas de um só lado, todas rubricadas, com exceção desta última, que está assinada e datada. Segue ainda, anexos: Custo Unitário Básicos das Edificações - CUB-SINDUSCON/SP (Anexo 01), Classificação dos imóveis construídos (Anexo 02), Tabela Heidecke (Anexo 03) e Levantamento fotográfico (Anexo 04).

Ribeirão Preto, 01 de Setembro de 2015.



Marcelo Henrique de Paula Alves
Engenheiro Civil
CREA nº 0685046690



José Adriano Guerra
Engenheiro Eletricista
CREA nº 5063010507





MHPA PRESTACAO DE SERVICOS DE
ENGENHARIA S/C LTDA

Rua Maria Cândida, 130 - cam 47 - Jardim Zuri
CEP: 14.092-100 - Ribeirão Preto - SP
Fone: 18 99198-6617 - mhpa.org@hotmail.com

ANEXOS



MHPA PRESTACAO DE SERVICOS DE
ENGENHARIA S/C LTDA.

Rua Maria Cândida, 150 - casa 47 - Jardim Zani
CEP: 14.092-300 - Ribeirão Preto - SP
Fone: 16 99196-6617 - mhpaeing@hotmail.com

ANEXO 01

CUSTOS UNITÁRIOS BÁSICOS DAS EDIFICAÇÕES (SINDUSCON/SP - AGOSTO DE 2015)

CUSTOS UNITÁRIOS BÁSICOS DAS EDIFICAÇÕES (SINDUSCON/SP - AGOSTO DE 2015)

Custos Unitários Básicos de Edificações			
Mês de Referência: Julho/2015			
Residência Unifamiliar			
Pavimentos	Baixo	Normal	Alto
R-1	1.210,59	1.491,81	1.785,37
Residência Multifamiliar			
R-8	1.055,20	1.222,79	1.432,56
R-16	-	1.185,49	1.538,38
Prédio Popular (PP)			
PP-4	1.109,16	1.401,70	-
Comercial - Andares Livres (CAL)			
CAL-8	-	1.406,67	1.491,70
Comercial - Salas e lojas (CSL)			
CSL-8	-	1.218,37	1.315,83
CSL-16	-	1.622,13	1.749,72
Galpão Industrial (GI)			
GI	-	688,40	-
Projeto de Interesse Social (PIS)			
PIS	824,89	-	-
Residência Popular (RPIQ)			
RPIQ	-	1.330,16	-
Fonte: Sinduscon/SP			
<p>Observação: A tabela de custos por metro quadrado de construção elaborada mensalmente pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil de cada Estado, que cumpre o que dispõe na Lei nº. 4.591/64 e está de acordo com o determinado pela Norma NBR - 12.721:2006 da ABNT.</p> <p>Os cálculos do custo por m² não incluem alguns itens extras. São eles: fundações, submurosamentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador (es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedoras, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscina, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviço (que devem ser discriminados em anexo); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador.</p>			
Fonte: Sinduscon			



ANEXO 02**CLASSIFICAÇÃO DOS IMÓVEIS**

CLASSIFICAÇÃO DOS IMÓVEIS CONSTRUÍDOS E COEFICIENTES CORRESPONDENTES ÀS RESPECTIVAS CATEGORIAS

Notas:

- a) Prédio sem elevador: -10%
b) Símbolo:

H82QN da NB-140

PADRÃO / TIPO	RESIDENCIAL	APARTAMENTO	ESCRITÓRIO
BARRACO RÚSTICO	0,07 a 0,09 de H82QN	---	---
BARRACO	0,10 a 0,15 de H82QN	---	---
PROLETÁRIO RÚSTICO	0,35 a 0,50 de H82QN	---	---
PROLETÁRIO	0,60 a 0,85 de H82QN	---	---
MODESTO	0,90 a 1,15 de H82QN	1,00 a 1,30 de H82QN	0,85 a 1,05 de H82QN
MÉDIO INFERIOR	1,20 a 1,40 de H82QN	1,35 a 1,55 de H82QN	1,10 a 1,30 de H82QN
MÉDIO COMERCIAL	1,45 a 1,65 de H82QN	1,75 a 1,95 de H82QN	1,55 a 1,85 de H82QN
MÉDIO SUPERIOR	1,70 a 2,00 de H82QN	2,10 a 2,40 de H82QN	1,90 a 2,20 de H82QN
FINO	2,20 a 3,50 de H82QN	2,55 a 3,15 de H82QN	2,40 a 2,80 de H82QN
LUXO	acima de 4,00 de H82QN	acima de 3,50 de H82QN	acima de 3,00 de H82QN

TIPO		VALOR UNITÁRIO
ARMAZENS COMUNS	MODESTOS	0,55 a 0,75 de H82QN
	MÉDIOS	0,80 a 1,30 de H82QN
ARMAZENS INDUSTRIAIS	MODESTOS	0,70 a 1,00 de H82QN
	MÉDIOS	1,20 a 1,80 de H82QN
	FINOS	acima de 2,30 de H82QN

Fonte: Edificações, Valores de Venda - Publicação do IBAPE (Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia) - página 10.



ANEXO 03

TABELA DE HEIDECKE CÁLCULO DE DEPRECIÇÕES



TABELA DE HEIDECKE para cálculo de depreciações

Estado de conservação	Coefficiente "C"
a) Novo	0,0000
b) Entre novo e regular	0,0032
c) Regular	0,0252
d) Entre regular e "requer reparos simples"	0,0809
e) Requer reparos simples	0,1810
f) Entre reparos simples e importantes	0,3320
g) Requer reparos importantes	0,5260
h) Entre reparos importantes e sem valor	0,7520
i) Sem valor	1,0000

Fontes: Publicação do IBAPE, subtítulo "Depreciações de Imóveis", eng^o Hélio de Caires, página 71.
"Princípios de Engenharia de Avaliações", Eng^o Alberto Lélis Moreira, 2^aed., página 132.



ANEXO 04

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO





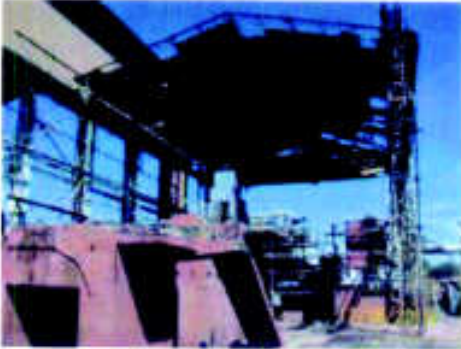
MHPA PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA S/C LTDA.

Rua Maria Cândida, 190 - casa 47 - Jardim Zoro

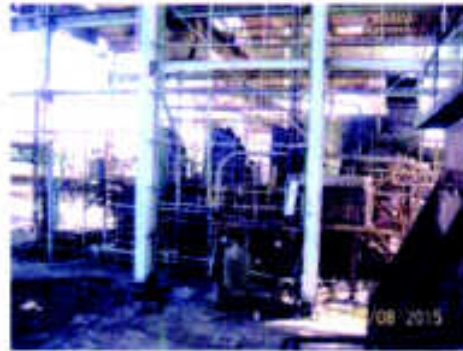
CEP: 14.092-100 - Ribeirão Preto - SP

Fone: 16 99195-6617 - mhp.eng@hotmail.com

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS



Este documento foi protocolado em 04/09/2015 às 15:28, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul e MARCUS DE SOUSA OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0803358-54.2015.8.12.0017 e código 2968D3E.



Este documento foi protocolado em 04/09/2015 às 15:28, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul e MARCUS DE SOUSA OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0803358-54.2015.8.12.0017 e código 2968D3E.



Este documento foi protocolado em 04/09/2015 às 15:28, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul e MARCUS DE SOUSA OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0803358-54.2015.8.12.0017 e código 2968D3E.



Este documento foi protocolado em 04/09/2015 às 15:28, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul e MARCUS DE SOUSA OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0803358-54.2015.8.12.0017 e código 2968D3E.



Este documento foi protocolado em 04/09/2015 às 15:28, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul e MARCUS DE SOUSA OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0803358-54.2015.8.12.0017 e código 2968D3E.



Este documento foi protocolado em 04/09/2015 às 15:28, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul e MARCUS DE SOUSA OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0803358-54.2015.8.12.0017 e código 2968D3E.





Este documento foi protocolado em 04/09/2015 às 15:28, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul e MARCUS DE SOUSA OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0803358-54.2015.8.12.0017 e código 2968D3E.





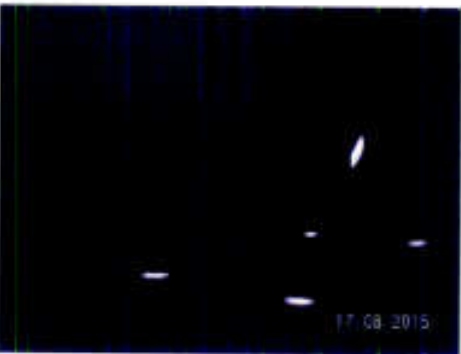




Este documento foi protocolado em 04/09/2015 às 15:28, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul e MARCUS DE SOUSA OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0803358-54.2015.8.12.0017 e código 2968D3E.



Este documento foi protocolado em 04/09/2015 às 15:28, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul e MARCUS DE SOUSA OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0803358-54.2015.8.12.0017 e código 2968D3E.



Este documento foi protocolado em 04/09/2015 às 15:28, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul e MARCUS DE SOUSA OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0803358-54.2015.8.12.0017 e código 2968D3E.

